

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**A POLÍTICA DE COTAS E O DESEMPENHO DOS CANDIDATOS
COTISTAS NO CONCURSO VESTIBULAR PARA O CURSO DE
PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ NO ANO DE 2015**

ADRIANO HIDALGO FERNANDES

**MARINGÁ
2018**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**A POLÍTICA DE COTAS E O DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS
NO CONCURSO VESTIBULAR PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A
DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ NO ANO DE 2015**

Dissertação apresentada por ADRIANO HIDALGO FERNANDES ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.
Área de Concentração: EDUCAÇÃO.

Orientadora:
Profa. Dra. MARIA LUISA FURLAN COSTA

MARINGÁ
2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR, Brasil)

F363p Fernandes, Adriano Hidalgo
A política de cotas e o desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular para o curso de Pedagogia a distância da Universidade Estadual de Maringá no ano de 2015 / Adriano Hidalgo Fernandes. - Maringá, PR, 2018.
178 f.: il. color.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Maria Luisa Furlan Costa.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2018.

1. Educação a Distância. 2. Concurso vestibular. 3. Sistema de cotas sociais. 4. Ensino superior. 5. Universidade Aberta do Brasil. 6. Pedagogia. I. Costa, Maria Luisa Furlan, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDD 23.ed. 371.35

ADRIANO HIDALGO FERNANDES

**A POLÍTICA DE COTAS E O DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS
NO CONCURSO VESTIBULAR PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A
DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ NO ANO DE 2015**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Luisa Furlan Costa (Orientadora)-UEM

Profa. Dra. Fátima Aparecida de Souza Francioli
Unespar/Paranavaí

Profa. Dra. Neusa Altoé-UEM

MARINGÁ, 27 DE ABRIL DE 2018.

Dedico esta pesquisa aos meus pais, Dolores Hidalgo Fernandes e Antônio Fernandes, que nunca mediram esforços para que meus sonhos se tornassem realidade.

Dedico-a também a minha esposa, Josiane Araújo de Souza, pelo apoio e companheirismo diante da minha ausência para dedicação aos estudos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por essa conquista e por conhecer colegas e professores dotados de extrema sabedoria e humildade, características essas, a meu ver, essenciais para o exercício da docência.

A meus pais, Dolores Hidalgo Fernandes e Antônio Fernandes, aos quais sou grato por todo amor e ensinamento que me oportunizaram.

A Josiane Araújo de Souza, minha admirável esposa, companheira de todos os momentos, felizes ou tristes.

A professora Dra. Maria Luisa Furlan Costa, minha orientadora, que tenho como referência enquanto ser humano e profissional. Admiro-a extremamente por suas preciosas qualidades: sábia, ética, humana, amiga, sincera, comprometida com a educação pública de qualidade e amor notório à sua profissão. Agradeço por ter me oportunizado conhecimentos que levarei para o restante de minha vida.

Aos colegas que encontrei ao longo do Programa de Pós-Graduação em Educação e no Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

Aos membros da Banca do Exame de Qualificação: Profa. Dra. Annie Rose dos Santos, Profa. Dra. Fátima Aparecida de Souza Francioli e Profa. Dra. Neusa Altoé.

A toda a equipe do NEAD, que sempre esteve disposta a fornecer relevantes informações para a realização desta pesquisa.

Aos admiráveis professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM, por compartilhar seus valiosos ensinamentos. Eles merecem todo o meu respeito e agradecimento.

“A educação exige os maiores cuidados,
porque influi sobre toda a vida”.

Sêneca

FERNANDES, Adriano Hidalgo. **A POLÍTICA DE COTAS E O DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS NO CONCURSO VESTIBULAR PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ NO ANO DE 2015.** 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Dra. Maria Luisa Furlan Costa. Maringá, 2018.

RESUMO

As políticas de cotas adotadas pelas instituições públicas de ensino superior visam promover o acesso aos cursos de graduação para estudantes desprivilegiados em termos econômicos e de direitos sociais. O Ministério da Educação (MEC) estabelece critérios e normas para as instituições federais que ofertam cursos técnicos em nível médio e de graduação. Embora desobrigadas de seguir essas determinações, as universidades estaduais definem seus próprios regulamentos sobre o Sistema de Cotas, os quais são semelhantes ao que determina a Lei Federal de Cotas nº 12.711/12, marco fundamental para essa política. Esta dissertação, que se insere na linha de Políticas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM), tem como objeto a política de cotas sociais nessa instituição. Seu objetivo central é verificar o desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia ofertado a distância pela UEM no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) em 2015, pois consideramos relevante investigar em que medida o Sistema de Cotas tem contribuído para o acesso de estudantes cotistas ao ensino superior público. Lukesi, Pimenta, Benjamim, Gomes, Brandão, Dourado, Shiroma, Moraes, Evangelista, Bogatschov, Andrade, Costa, Kenski, Knupell, Pimentel, Filho são alguns dos autores que oferecem embasamento teórico ao estudo. Por meio de uma pesquisa bibliográfica e quantitativa, tratamos do processo de democratização do ensino superior na modalidade a distância, dos aspectos legais concernentes à política de cotas sociais, especialmente no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia ofertado a distância da UEM no ano de 2015. Realizamos também uma pesquisa na página virtual da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU), na qual encontramos informações sobre os critérios do concurso vestibular EaD desse ano, os polos, os cursos, as vagas, a pontuação dos candidatos cotistas e não-cotistas, entre outras. Aferimos o desempenho dos candidatos e o número de vagas não preenchidas pelos candidatos declarados cotistas no referido concurso vestibular nos dezessete polos de apoio presencial. De nossa perspectiva, a política de cotas sociais nas universidades públicas pode favorecer o acesso da classe social cujas condições econômicas e sociais são desfavoráveis. No entanto, questionamos o fato de muitas vagas destinadas aos cotistas ficarem ociosas, bem como as dos não-cotistas. Encontramos inúmeras reprovações tanto de candidatos às vagas universais como do Sistema de Cotas Sociais. Na maioria dos casos, o desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento foi inferior quando comparado aos não-cotistas.

Palavras-chave: Educação a Distância; Concurso Vestibular; Sistema de Cotas Sociais; Ensino Superior; Universidade Aberta do Brasil; Pedagogia.

FERNANDES, Adriano Hidalgo. **THE POLICY OF QUOTAS AND THE PERFORMANCE OF THE QUOTA CANDIDATES IN THE ENTRANCE EXAMINATION FOR THE DISTANCE COURSE OF PEDAGOGY OF THE STATE UNIVERSITY OF MARINGÁ IN THE YEAR OF 2015.** 178 pp. Dissertation (Master in Education) - State University of Maringá. Advisor: Dra. Maria Luisa Furlan Costa. Maringá, 2018.

ABSTRACT

The quota policies adopted by public higher education institutions aim to promote access to undergraduate courses for economically and socially disadvantaged students. The Ministry of Education (MEC) establishes criteria and norms for federal institutions that offer technical courses at the intermediate and undergraduate levels. Although they are not obliged to follow these determinations, state universities define their own regulations on the Quotas System, which are similar to those established by Federal Quota Law No. 12.711/12, a key limestone for this policy. This dissertation, which is part of the Education Policies and Management Program of the Graduate Program in Education of the State University of Maringá (UEM), has as its object the policy of social quotas in this institution. Its main objective is to verify the performance of quota candidates in the entrance examination for admission to the Pedagogy course offered by UEM within the scope of the Open University System of Brazil (UAB) in 2015, since we consider it relevant to investigate the extent to which the Quota System contributed to the access of quota students to public higher education. Lukesi, Pimenta, Benjamim, Gomes, Brandão, Dourado, Shiroma, Moraes, Evangelista, Bogatschov, Andrade, Costa, Kenski, Knupell, Pimentel, Filho are some of the authors who offer theoretical background to the study. Through a bibliographical and quantitative research, we deal with the process of democratization of higher education in the distance modality, of the legal aspects concerning the politics of social quotas, especially in the entrance examination for admission to the Pedagogy course offered at a distance from UEM in the year of 2015. We also carried out a survey on the virtual page of the Central Commission of the Unified Vestibular (CVU), in which we find information about the criteria of this year's entrance examination competition, the centers, the courses, the vacancies, the scores of quota and non-quota candidates, among others. We have checked the performance of the candidates and the number of vacancies not filled by the candidates declared quota holders in the aforementioned entrance examination competition in the seventeen centers of presencial support. From our perspective, the policy of social quotas in public universities can promote the access of the social class whose economic and social conditions are unfavorable. However, we questioned the fact that many vacancies aimed at quota holders are idle, as well as those of non-quota holders. We found numerous failures, not only of candidates for the universal vacancies but also of the System of Social Quotas. In most cases, the performance of quota holders in the areas of knowledge was inferior when compared to non-quota holders.

Key words: Distance Education; College Entrance Examination; System of Social Quotas; Higher Education; Open University of Brazil; Pedagogy.

LISTA DE ABREVIATURAS

BM	Banco mundial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEP	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CES	Câmara de Educação Superior
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Conselho Pleno
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTPS	Carteira do Trabalho e Previdência Social
CVU	Comissão Central do Vestibular Unificado
DAA	Diretoria de Assuntos Acadêmicos
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DECORE	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DETRAN	Departamento de Trânsito
DIPJ	Declaração de Informações Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica
DIRPF	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física
DITR	Declaração do Imposto Territorial Rural
D.O.U	Diário Oficial da União
EaD	Educação a Distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
GPEaDTEC	Grupo de Pesquisa em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais
GRE	Gabinete da Reitoria
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior

IFES	Institutos Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPES	Instituição Pública de Ensino Superior
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITR	Imposto Territorial Rural
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
ONG	Organização Não Governamental
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEN	Pró-Reitoria de Ensino
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
SAPIEnS	Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior
SEED	Secretaria de Educação a Distância
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Cálculo do número mínimo das vagas reservadas – MEC.....	40
Figura 2: Pontuação por proposição verdadeira – UEM	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí.....	76
Gráfico 2: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga.....	77
Gráfico 3: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso.....	78
Gráfico 4: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul.....	80
Gráfico 5: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha.....	81
Gráfico 6: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste.....	82
Gráfico 7: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte.....	84
Gráfico 8: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão.....	85
Gráfico 9: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal.....	86
Gráfico 10: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul.....	88
Gráfico 11: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê.....	89
Gráfico 12: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé.....	90
Gráfico 13: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho.....	92
Gráfico 14: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina.....	93
Gráfico 15: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranaíba.....	94

Gráfico 16: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí.....	96
Gráfico 17: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umarama.....	97
Gráfico 18: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí.....	99
Gráfico 19: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga.....	100
Gráfico 20: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso.....	101
Gráfico 21: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul.....	102
Gráfico 22: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha.....	103
Gráfico 23: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste.....	104
Gráfico 24: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte.....	105
Gráfico 25: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão.....	106
Gráfico 26: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal.....	107
Gráfico 27: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul.....	108
Gráfico 28: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê.....	109
Gráfico 29: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé.....	110
Gráfico 30: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho.....	111
Gráfico 31: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina.....	112

Gráfico 32: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranavaí..... 113

Gráfico 33: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí..... 114

Gráfico 34: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama..... 115

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Vagas candidatos cotistas e não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	69
Quadro 2: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí.....	75
Quadro 3: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga.....	76
Quadro 4: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso.....	78
Quadro 5: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul.....	79
Quadro 6: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha.....	80
Quadro 7: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste.....	82
Quadro 8: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte.....	83
Quadro 9: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão.....	84
Quadro 10: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal.....	86
Quadro 11: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul.....	87
Quadro 12: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê.....	88
Quadro 13: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé.....	90
Quadro 14: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho.....	91
Quadro 15: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina.....	92

Quadro 16: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranavaí.....	94
Quadro 17: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí.....	95
Quadro 18: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama.....	96
Quadro 19: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí.....	98
Quadro 20: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga.....	99
Quadro 21: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso.....	100
Quadro 22: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul.....	101
Quadro 23: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha.....	102
Quadro 24: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste.....	103
Quadro 25: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte.....	104
Quadro 26: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão.....	105
Quadro 27: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal.....	106
Quadro 28: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul.....	107
Quadro 29: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê.....	108
Quadro 30: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé.....	109
Quadro 31: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho.....	110

Quadro 32: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina.....	111
Quadro 33: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranaíba.....	112
Quadro 34: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí.....	113
Quadro 35: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama.....	114
Quadro 36: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí.....	118
Quadro 37: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga.....	119
Quadro 38: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso.....	119
Quadro 39: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul.....	120
Quadro 40: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha.....	120
Quadro 41: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste.....	121
Quadro 42: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte.....	121
Quadro 43: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão.....	122
Quadro 44: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal.....	122
Quadro 45: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul.....	123
Quadro 46: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê.....	123
Quadro 47: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé.....	124

Quadro 48: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho.....	124
Quadro 49: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina.....	125
Quadro 50: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranaíba.....	125
Quadro 51: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí.....	126
Quadro 52: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama.....	126
Quadro 53: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí.....	127
Quadro 54: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga.....	128
Quadro 55: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso.....	128
Quadro 56: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul.....	129
Quadro 57: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha.....	129
Quadro 58: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste.....	130
Quadro 59: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte.....	131
Quadro 60: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão.....	131
Quadro 61: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal.....	132

Quadro 62: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul.....	132
Quadro 63: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê.....	133
Quadro 64: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé.....	134
Quadro 65: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho.....	134
Quadro 66: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina.....	135
Quadro 67: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranaíba.....	135
Quadro 68: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí.....	136
Quadro 69: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama.....	137
Quadro 70: Média aritmética das notas de Conhecimentos Gerais nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	143
Quadro 71: Média aritmética das notas de Língua Portuguesa nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	145
Quadro 72: Média aritmética das notas de Língua Estrangeira nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	146
Quadro 73: Média aritmética das notas de Geografia nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	148

Quadro 74: Média aritmética das notas de História nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	150
Quadro 75: Média aritmética das notas de Redação nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	151
Quadro 76: Média aritmética das notas de Conhecimentos Gerais nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	153
Quadro 77: Média aritmética das notas de Língua Portuguesa nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	155
Quadro 78: Média aritmética das notas de Língua Estrangeira nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	156
Quadro 79: Média aritmética das notas de Geografia nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	158
Quadro 80: Média aritmética das notas de História nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	159
Quadro 81: Média aritmética das notas de Redação nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	161
Quadro 82: Menor e maior escores dos candidatos cotistas e não-cotistas nos 17 polos de apoio presencial, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.....	163

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	23
2. POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL.....	28
2.1. EaD no Brasil e democratização do ensino superior	28
2.2. Universidade Aberta do Brasil	33
3. A POLÍTICA DE COTAS NO CONTEXTO NACIONAL E A PROPOSTA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	38
3.1. Política nacional de cotas sociais	38
3.2. Aspectos legais de cotas sociais na UEM	43
3.3. O concurso vestibular para o curso de Pedagogia ofertado a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil	53
3.4. O curso de Pedagogia e a reforma educacional a partir dos anos 90.....	58
3.5. As cotas sociais no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia a distância da UEM	62
4. PESQUISA QUANTITATIVA: ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS NO CONCURSO VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ EM 2015.....	71
4.1. Pesquisa quantitativa: percurso metodológico.....	71
4.1.1 Desempenho dos candidatos cotistas: aprovados e reprovados.....	75
4.1.2 Desempenho dos candidatos não-cotistas: aprovados e reprovados.....	98
4.1.3 Comparativo entre cotistas e não-cotistas: aprovados.....	116
4.1.4 Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento.....	118
4.1.5 Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento.....	127
4.1.6 Comparativo entre cotistas e não-cotistas nas áreas do conhecimento.....	137
4.1.7 Média aritmética dos candidatos não-cotistas e cotistas aprovados e	

reprovados nas áreas do conhecimento.....	142
4.1.8 Média aritmética do candidatos não-cotistas e cotistas aprovados nas áreas do conhecimento no limite de vagas (primeira chamada) e análise do menor e maior escores dos aprovados.....	152
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	165
REFERÊNCIAS.....	171
ANEXOS.....	175

1. INTRODUÇÃO

Esta pesquisa está inserida na linha de Políticas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Seu objetivo é verificar o desempenho dos candidatos cotistas na UEM, utilizando como recorte o concurso vestibular de 2015 para o curso de Pedagogia ofertado a distância no âmbito do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). O interesse pela temática foi decorrente de nossa participação nos estudos realizados pelo Grupo de Pesquisa em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (GPEaDTEC) da UEM, o qual integramos desde 2015.

As ações afirmativas visam reduzir ou corrigir problemas públicos relacionados à educação, saúde, segurança, entre outros que, ao longo do tempo, impediram que, em condições de igualdade, grupos sociais tivessem acesso a direitos fundamentais do cidadão. No caso das cotas sociais, estas se destinam a proporcionar o acesso de cidadãos de classes sociais desprivilegiadas economicamente às instituições públicas de ensino superior (IPES).

O artigo 1º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispõe que as Instituições Federais de Educação superior (IFES) devem reservar, em cada concurso vestibular, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) das vagas de ingresso nos cursos de graduação para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas. No parágrafo único consta: “50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita” (BRASIL, 2012a).

As instituições públicas de ensino superior que não sejam federais são dispensadas de seguir as normas estabelecidas pelo MEC para a reserva de vagas a estudantes declarados pretos, pardos, indígenas, com alguma deficiência e que tenham empreendido seus estudos integralmente em escolas públicas.

O objetivo geral desta pesquisa é verificar o desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia ofertado na modalidade a distância da UEM no ano de 2015.

Consideramos necessário situar a política de democratização no ensino superior a distância no Brasil, porque é nessa modalidade de educação que o

objeto da pesquisa se insere. Isso implica abordar os aspectos legais concernentes à EaD no ensino superior.

No Brasil, a educação a distância foi oficializada a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/96.

Em 2005, com o Decreto nº 5.622, que revogou o Decreto nº 2494/98, foram regulamentados o artigo 80 da LDBEN nº 9.394/96 e estabelecidos os atos para credenciamento e funcionamento dos cursos na modalidade a distância. Em seus termos, o processo de ensino e aprendizagem na modalidade educação a distância deveria ocorrer por intermédio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), de modo que professores e alunos pudessem interagir, bem como realizar as atividades pedagógicas propostas em diferentes espaços e tempos (BRASIL, 2005a). O Decreto nº 5.622/05 foi revogado pelo Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017 que estabelece, em seu artigo 6º que “Compete ao Ministério da Educação, em articulação com os órgãos e as entidades a ele vinculados o credenciamento e o credenciamento de instituições de ensino dos sistemas de ensino federal, estaduais e distrital para a oferta de educação superior na modalidade a distância” (BRASIL, 2017a).

Com o propósito de expandir e interiorizar o ensino superior no Brasil, por meio do Decreto nº 5.800/06, foi instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Tal expansão foi viabilizada por meio de polos de apoio presencial, que funcionam como unidades operacionais nas quais são realizadas as atividades pedagógicas e administrativas referentes aos cursos e programas oferecidos na modalidade a distância por instituições públicas (BRASIL, 2006a).

Esclarecemos que a modalidade desta pesquisa é bibliográfica, com abordagem quantitativa. De acordo com Severino (2007, p. 127), esse tipo de pesquisa “Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados”. Na pesquisa quantitativa, conforme Marconi e Lakatos (2017, p. 31), “[...] prevalece a preocupação estatístico-matemática e “[...] a pretensão de ter acesso racional à essência dos objetos e fenômenos examinados”.

Empreendemos o levantamento dos dados na página virtual da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU) da UEM, onde constam os critérios para ingresso nos cursos de graduação a distância e presencial, bem como informações

sobre o desempenho dos candidatos nos concursos vestibulares realizados pela universidade.

Partimos da hipótese de que existe uma diferença de desempenho entre os candidatos cotistas e não cotistas no concurso vestibular de 2015 para ingresso no curso de Pedagogia da UEM, sendo o mesmo ofertado no âmbito da UAB e que as vagas reservadas aos candidatos cotistas no referido curso de graduação não foram totalmente preenchidas. Defendemos que as políticas de cotas sociais nas universidades públicas oferecem a oportunidade para que uma classe social desfavorecida economicamente tenha acesso ao ensino superior, adquirindo novos conhecimentos e, assim, melhores condições de acesso ao mercado de trabalho e/ou de ascensão profissional.

Para a consecução do objetivo geral da pesquisa, qual seja, verificar o desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia ofertado na modalidade a distância da UEM no ano de 2015, estabelecemos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os aspectos legais da política de cotas sociais no concurso vestibular de 2015 do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá ofertado na modalidade a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil;
- Verificar o desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia a distância da UEM no ano de 2015;
- Analisar se as vagas reservadas aos estudantes cotistas no concurso vestibular de 2015 não foram preenchidas pelos cotistas em razão do suposto baixo desempenho nas provas para ingresso no curso de Pedagogia EaD da UEM.

Tendo em vista esses objetivos, organizamos esta dissertação em quatro seções; a primeira é esta introdução, em que explicitamos o tema central, o objeto da pesquisa, os objetivos específicos e a estrutura do texto.

Na segunda seção, com base em uma pesquisa bibliográfica, tratamos das políticas de democratização do ensino superior a distância no Brasil e do Sistema

UAB, cuja finalidade é assegurar a democratização e a interiorização do ensino superior.

Na terceira seção, apresentamos a revisão bibliográfica acerca da política de cotas no Brasil. Analisamos os aspectos legais relativos ao Sistema de Cotas Sociais na UEM, bem como as normas estabelecidas no concurso vestibular EaD de 2015 para ingresso no curso de Pedagogia a distância ofertado no âmbito da UAB.

Na revisão bibliográfica, contemplamos as obras de Lukesi (2001), Pimenta (2001), Gomes (2001; 2002), Benjamim (2002), Brandão (2005), Severino (2007), Dourado (2008), Shiroma, Moraes e Evangelista (2011), Bogatschov (2012), Andrade (2013), Costa (2013), Kenski (2013), Knupell (2013), Pimentel (2013), Filho (2016), Marconi e Lakatos (2017).

Na quarta seção, explicitamos a metodologia utilizada e discorremos sobre os resultados da pesquisa quantitativa referente ao desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular de 2015 para ingresso no curso de Pedagogia EaD nos 17 (dezesete) polos de apoio presencial pela UEM no âmbito da UAB. Ao relatar o desempenho dos candidatos declarados cotistas, procuramos averiguar em que medida a política de cotas sociais tem contribuído para o acesso ao ensino superior. Para tanto, comparamos o desempenho dos declarados cotistas e o dos não-cotistas; isso foi possível porque, na página virtual da Comissão Central do Vestibular Unificado (CVU), constam todos os dados atinentes ao desempenho dos candidatos.

Ao considerarmos a relevância de uma formação em nível superior que possibilite o desenvolvimento pessoal e profissional, pontuamos que se faz imprescindível analisar o quanto os processos seletivos das universidades públicas têm contribuído para o acesso a essa modalidade de ensino, especialmente no caso dos candidatos cotistas.

Esperamos que, entre outros resultados, esta dissertação fomente estudos e debates acerca dessa temática, pois julgamos que a adoção do Sistema de Cotas Sociais nas universidades públicas é uma questão polêmica que comumente não se fundamenta em pesquisas capazes de comprovar a eficiência ou não dessa política de Estado. Portanto, é importante que sejam realizadas pesquisas em diferentes áreas educacionais.

É com essa justificativa que, tendo como recorte o concurso vestibular de 2015 para o curso de Pedagogia ofertado na modalidade a distância pela UEM, procuramos analisar em que medida as cotas sociais têm oportunizado o acesso de grupos tidos como vulneráveis ao ensino superior público.

Julgamos necessário verificar se realmente as ações afirmativas e, em particular, o Sistema de Cotas Sociais têm atingido os objetivos propostos e se a maioria das vagas destinadas aos declarados cotistas é preenchida, avaliar seu desempenho em relação aos demais candidatos (não-cotistas) e, conseqüentemente, analisar as possíveis causas desses resultados. Salientamos a dificuldade de encontrar pesquisas alusivas ao sistema de cotas nas universidades públicas, particularmente no que tange aos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância.

Em face disso, nossa expectativa é de que este estudo possa contribuir de alguma forma para avaliar em que medida as políticas de cotas sociais têm contribuído para o acesso ao ensino superior público, especialmente na educação a distância (EaD).

2. POLÍTICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO BRASIL

Nesta seção, tratamos do processo de implementação da modalidade a distância no ensino superior no Brasil e da legislação que a oficializa. Para tal, analisamos portarias, decretos e documentos que regulamentam e preconizam a qualidade da EaD no Brasil.

Discorreremos também acerca da criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil como mecanismo de ampliação e de interiorização desse nível de ensino público a distância em nosso país.

2.1 EaD no Brasil e democratização do ensino superior

A educação a distância (EaD), enquanto modalidade educacional, foi oficializada a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, em 20 de dezembro de 1996. Ao reconhecer a EaD como modalidade de ensino, essa Lei promoveu novas diretrizes para democratizar o ensino superior no país na perspectiva da qualidade. Em seu artigo 80, determina que “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. O § 1º estabelece: “A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União” (BRASIL, 1996).

Desde então, políticas públicas foram implementadas no âmbito da EaD, documentos foram escritos com o fim de oferecer critérios e normas para que cursos e programas fossem criados pelas instituições de ensino.

Um novo cenário educacional instaurou-se no Brasil com a aprovação da LDBEN (Lei nº 9394/96), especialmente no que concerne à formação dos professores. Nas disposições transitórias da referida Lei, artigo 87, § 4º, consta que somente seriam admitidos os professores que tivessem habilitação em nível superior ou formados por treinamento em serviço. Depositava-se nessa modalidade a expectativa de assegurar a formação de professores da educação básica nos dez

anos seguintes, no período intitulado de Década da Educação que se iniciou um ano após a publicação da LDBEN (BRASIL, 1996).

A Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004, instituiu os procedimentos para o processo de credenciamento e reconhecimento das IES para oferta de cursos superiores a distância, assim como para a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores. Por meio do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (SAPIEnS) do MEC, as IES anexavam documentos, despachos e relatórios referentes aos processos. O Sistema possibilitava ainda “[...] a interação entre as instituições de educação superior e os órgãos do Ministério da Educação, visando a tramitação dos processos, o acompanhamento e o controle” (BRASIL, 2004).

Conforme a Portaria nº 4.361/04, nos processos inseridos no sistema SAPIEnS deveriam constar a proposta dos projetos-pedagógicos dos cursos solicitados, a descrição da infraestrutura, do corpo docente, da tutoria, da plataforma de educação a distância, da metodologia, das equipes multidisciplinares, das parcerias e dos polos, entre outras exigências que permitiam conhecer a conjuntura das IES. Os processos de credenciamento das IES, de autorização dos cursos de graduação e de ampliação de vagas, conforme o parágrafo único do artigo 3º dessa Portaria, deveria apresentar “[...] proposta específica com análise crítica e propositiva que atenda aos critérios de necessidade e de responsabilidade social das instituições de educação superior, redução de desigualdades sociais e regionais, e ações afirmativas” (BRASIL, 2004).

É importante destacar que o Sistema SAPIEnS foi desativado após 24 de fevereiro de 2010, sendo substituído pelo Sistema e-MEC instituído pela Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Todos os processos em trâmite no Sistema SAPIEnS teriam suas análises concluídas e finalizadas. Sobre os processos não analisados seriam arquivados para que o requerente pudesse realizar a solicitação no Sistema e-MEC (BRASIL, 2010).

Em 2005, foi promulgado o Decreto nº 5.622, que revogou o Decreto nº 2.494/98 e regulamentou os artigos 80 e 81 da LDBEN nº 9.394/96. Sobre o credenciamento das IES para oferta de cursos na modalidade a distância, seu artigo 10º, § 7º, estabelece que:

As instituições de educação superior integrantes dos sistemas estaduais que pretenderem oferecer cursos superiores a distância devem ser previamente credenciadas pelo sistema federal, informando os polos de apoio presencial que integrarão sua estrutura com a demonstração de suficiência de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos (BRASIL, 2005a).

Determinou-se também que as instituições credenciadas para ofertar cursos superiores a distância gozariam de autonomia para criar, organizar e extinguir cursos ou programas de nível superior na modalidade EaD. Antes de ser criados e autorizados, os cursos de Direito na modalidade EaD devem ser submetidos à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados e os de Medicina, Odontologia e Psicologia, ao Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2005). A criação e a autorização dos demais cursos de graduação não necessitam ser submetidos previamente aos seus respectivos Conselhos.

Em agosto de 2007, a Secretaria de Educação a Distância (SEED) do Ministério da Educação (MEC), extinta em 2011, publicou os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, realçando que esse documento era “[...] um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade citada” (MEC/SEED, 2007). Nos Referenciais de 2007, foram atualizados os Referenciais de Qualidade para EAD de 2003 e o foco passou a ser os cursos de graduação e de especialização.

Embora a UAB tenha sido transferida para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) por meio da Portaria nº 318 de 02 de abril de 2009 do MEC, a SEED continuou em atividade até 2011, quando foi extinta.

No documento Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância de 2007 está evidenciada a razão de sua elaboração:

Elaborado a partir de discussão com especialistas do setor, com as universidades e com a sociedade, ele tem como preocupação central apresentar um conjunto de definições e conceitos de modo a, de um lado, garantir qualidade nos processos de educação a distância e, de outro, coibir tanto a precarização da educação superior, verificada em alguns modelos de oferta de EAD, quanto a sua oferta indiscriminada e sem garantias das condições básicas para o desenvolvimento de cursos com qualidade (SEED/MEC, 2007).

Aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura são as categorias expressas como fundamentais nos Referenciais de Qualidade de 2007. As propostas de cursos a distância deveriam contemplar os seguintes itens:

- (i) Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- (ii) Sistemas de Comunicação;
- (iii) Material didático;
- (iv) Avaliação;
- (v) Equipe multidisciplinar;
- (vi) Infra-estrutura de apoio;
- (vii) Gestão Acadêmica-Administrativa;
- (viii) Sustentabilidade financeira. (SEED/MEC, 2007).

Em 07 de novembro de 2007, o MEC publicou as seguintes Portarias: a 1.047, a 1.050 e 1.051. De acordo com Costa (2014, p. 93), “As Portaria nº 1.047 e nº 1.050 aprovam, em extrato, as diretrizes para elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições de ensino superior e seus polos de apoio presencial para a modalidade de educação a distância”. A autora ainda assinala que a Portaria nº 1.051: “[...] aprova o instrumento de avaliação para autorização de curso superior na modalidade de educação a distância, e, no que se refere à avaliação da aprendizagem, é o documento de maior importância” (COSTA, 2014, p. 93).

Kenski (2013, p. 59) salienta que “Ao vivenciarmos a EaD, descobrimos que se trata de uma nova cultura. Uma nova relação entre os participantes, os conteúdos, as metodologias, as tecnologias, os comportamentos e a avaliação”. Ainda de acordo com esta autora, a EaD, ao modificar a maneira de ensinar e aprender, pode promover uma ampla transformação cultural.

Dourado (2008) destaca que é preciso “[...] romper com a dicotomia entre ensino presencial e ensino a distância que, no caso brasileiro, tem contribuído para posições extremas de “fetichização” ora do ensino presencial, ora do ensino a distância” (DOURADO, 2008, p. 910). Corroborando essa ideia, Knupell (2013) salienta que a EaD não visa substituir a modalidade presencial, nem resolver os problemas educacionais, tais como garantir a permanência dos discentes e oportunizar maior número de “[...] vagas com menor custo, desconsiderando, nesse aspecto, a qualidade (KNUPELL, 2013, p. 35). Nesse sentido, podemos inferir que os problemas crônicos da educação não são peculiares a uma modalidade

específica, EaD ou presencial. A EaD não é uma modalidade destinada a solucionar todas as questões inerentes à educação e sim uma forma de ampliar o acesso ao ensino superior de qualidade.

Em 11 de março de 2016, por meio da Resolução nº 1, o Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) estabeleceu diretrizes e normas para a oferta de programas e cursos de educação superior a distância e regulamentou os itens constantes nos Referenciais de Qualidade. No tocante à política institucional das IES, definiu o que deve constar no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Discorreu também acerca do material didático, da avaliação e do acompanhamento da aprendizagem, dos recursos físicos e humanos dos polos de apoio presencial, da equipe de profissionais da educação, dos processos de avaliação e regulação da educação a distância. Tais questões são fundamentais para assegurar a qualidade da EaD (BRASIL, 2016).

O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, revogou o Decreto nº 5622/05 e regulamentou o artigo 80 da LDEBEN nº 9.394/96 no que tange à educação básica e ao ensino superior ofertados a distância.

Art.12 As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federais, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contando do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (BRASIL, 2017a).

O artigo 11 estabelece que “As instituições de ensino superior privadas deverão solicitar credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ao Ministério da Educação”. Em seu § 2º dispõe que “É permitido o credenciamento de instituição de ensino superior exclusivamente para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância” (BRASIL, 2017a).

Em 20 de junho de 2017, por meio da Portaria nº 11/2017, foram estabelecidas normas de credenciamento das IES para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* a distância, conforme previsto no Decreto nº 9.057/17. Além disso, foi autorizada parceria entre as IES credenciadas, conforme artigo 48 dessa Portaria.

Art. 48 A oferta de cursos superiores a distância admitirá regime de parceria entre a IES credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de EaD, respeitando o limite da capacidade de atendimento de estudantes (BRASIL, 2017a).

Ainda na Portaria nº 11/2017, foi determinado que a parceria entre as IES fosse normatizada via documento próprio, o qual deveria especificar as atribuições da entidade parceira, a disposição de corpo docente e de tutores, bem como os atos acadêmicos relativos ao objeto da parceria e as condições para a expedição das titulações conferidas.

Desde o momento de oficialização da educação a distância, percebemos que os aspectos legais pertinentes contemplam não apenas a expansão, mas também o acesso, a permanência e a qualidade dos cursos ofertados. É importante assinalar que a ampliação de acesso ao ensino superior deve vir acompanhada de constante avaliação por parte de todos os envolvidos, para que os objetivos delineados sejam atingidos em sua totalidade.

2.2 Universidade Aberta do Brasil

Entre os anos de 1972 e 1987, foram apresentados ao Congresso Nacional projetos de lei que visavam criar uma universidade aberta no Brasil, os quais, por diversas razões, não foram efetivados. Em 2005, com a criação do Fórum das Estatais pela Educação, as discussões acerca da criação dessa universidade foram retomadas. Com a intenção de estabelecer estratégias para o desenvolvimento sustentável do país, e sobretudo para resolver os problemas educacionais, o Fórum foi organizado com a participação de estatais brasileiras e de representantes do MEC, do governo federal e da sociedade brasileira (COSTA, 2013).

Assim, o Sistema UAB foi instituído pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006 “[...] com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas educação superior no País” (BRASIL, 2006).

Com o objetivo de implantar polos de apoio presencial e cursos superiores na modalidade EaD vinculados ao Sistema UAB, a Secretaria de Educação a

Distância (SEED) do MEC, que na época era o órgão responsável pelas ações e programas a distância, publicou os Editais nº 1/2005 e nº 1/2006, com base nos quais as Instituições de Ensino Superior (IES) poderiam apresentar suas propostas. Nos termos do primeiro, somente as IFES poderiam participar. O segundo edital permitiu que as instituições públicas de ensino superior (municipais, estaduais e federais) inscrevessem suas propostas. Concluída a análise das propostas relativas ao primeiro Edital, 292 (duzentos e noventa e dois) polos de apoio presencial foram selecionados, abrangendo 49 (quarenta e nove) IES, das quais 39 (trinta e nove) eram universidades federais e 10 (dez) eram centros federais de educação tecnológica (CEFETS). Para o segundo Edital, foram apresentados projetos provenientes de 34 (trinta e quatro) universidades federais, 15 (quinze) estaduais e de 9 (nove) CEFETS, sendo selecionados 269 (duzentos e sessenta e nove) polos que passaram a ofertar 207 (duzentos e sete) cursos de formação de professores (COSTA, 2013).

Ao considerarmos apenas esses dois primeiros editais, podemos depreender que um número expressivo de instituições tinham aderido ao Sistema UAB.

Pontuamos que cabe aos profissionais que integram o polo, coordenador, professores-tutores, assistentes administrativos, técnicos de informática, dentre outros, acompanhar os alunos durante as práticas pedagógicas e auxiliá-los em diferentes situações, sejam de caráter educativo ou administrativo. Em relação à equipe que integra o polo de apoio presencial, Andrade (2013) salienta:

A integração entre os membros que compõem o polo também é um aspecto essencial. Sob uma liderança segura, o trabalho em equipe, com funções definidas, com treinamento do pessoal para exercer suas diferentes funções também precisa ser cuidado. O clima organizacional transparece na forma como a equipe trabalha e no entusiasmo com que desenvolverá seu trabalho e atenderá os estudantes (ANDRADE, 2013, p. 190).

No Decreto nº 5800, de 2006, artigo 2º, § 1º, o polo de apoio presencial é definido como uma “[...] unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior”. No § 2º, consta: “Os polos de apoio presencial deverão dispor de infra-estrutura e

recursos humanos adequados às fases presenciais dos cursos e programas do Sistema UAB” (BRASIL, 2006a). Dessa forma, o polo pode ser compreendido como extensão das universidades que ofertam cursos superiores a distância.

O Sistema UAB foi implementado com o objetivo de ofertar e ampliar o acesso ao ensino superior nas diferentes regiões do país por intermédio da EaD. A prioridade era a oferta de licenciaturas e de formação inicial e continuada aos professores da educação básica, de modo a atender a demandas específicas de formação de professores.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Parágrafo único. São objetivos do Sistema UAB:

I – oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II – oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III – oferecer cursos superiores na diferentes áreas do conhecimento;

IV – ampliar o acesso à educação superior pública;

V – reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; e

VI – estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância;

VII – fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (BRASIL, 2006a).

Por se tratar de um projeto complexo e desafiador, o Sistema UAB demanda estrutura física, humana e tecnológica. A mera ampliação do número de vagas não é capaz de garantir a permanência e a qualidade nos cursos ofertados. Luckesi (2001, p. 42) enuncia que “[...] é preciso ter acesso e permanência em algo de qualidade satisfatória. Não é qualquer arremedo de ensino que interessa, mas sim o ensino de boa qualidade”. Dourado (2008, p. 911) assinala que “[...] é preciso expandir as matrículas e, ao mesmo tempo, otimizar a capacidade instalada, contratar novos professores, melhorar a infraestrutura das instituições, entre outros”. No mesmo sentido, Pimentel (2013) declara que inúmeros desafios se apresentam na formação de professores oferecida pelo programa UAB, especialmente porque se trata de uma nova conjuntura educacional. Em face da demanda de recursos físicos e humanos que sejam capazes de garantir o acesso

e a permanência dos alunos nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância são imprescindíveis o apoio e o investimento de todas as esferas governamentais.

No Brasil, com o programa Universidade Aberta, as instituições de ensino superior passam a enfrentar os desafios da política nacional de formação de professores: a expansão dos *campi* por meio dos Polos de Apoio Presencial e o aumento do número de alunos, além da criação de novas universidades, do apoio ao uso intensivo de TIC, da ampliação do quadro de docentes; enfim, estamos diante de um novo cenário educacional, junto a novas diretrizes políticas de expansão e permanência no ensino superior (PIMENTEL, 2013, p. 268).

O MEC e seus parceiros, isto é, as prefeituras municipais em sua maioria e em alguns casos os governos estaduais, são mantenedores dos polos de apoio presencial. Estes devem assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade para que sejam garantidos a infraestrutura física, tecnológica e os recursos humanos dos cursos aprovados pela Capes e ofertados pelas IPES. O Termo de Compromisso veicula as obrigações das IPES proponentes no sentido de realizar visitas *in loco* para verificar as condições de infraestrutura (laboratórios de informática com acesso à internet, biblioteca, laboratórios pedagógicos, entre outros), bem como para orientar no que for necessário (COSTA, 2013).

A Portaria MEC nº 318, de 02 de abril de 2009, transferiu à Capes a operacionalização do Sistema UAB. Estabeleceu também que a SEED do MEC deveria fornecer os dados e as informações, especialmente sobre os recursos materiais e humanos, à Capes. Em seu artigo 1º consta que: “O Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, instituído pelo Decreto nº 5800, de 08 de junho de 2006, no âmbito do Ministério da Educação, será operacionalizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.” A transferência foi assim justificada: “[...] a necessidade e a conveniência de articular a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como disciplinar a formação de professores para a educação básica conforme parâmetros nacionais” (BRASIL, 2009). Em relação à qualidade da EaD, Andrade (2013, p. 196) afirma:

Quando feita com qualidade, a EaD passou a ser vista de uma outra forma pelos envolvidos no processo. Mas um ponto fundamental é a forma como o curso é implementado, seu projeto político pedagógico, a rede de suporte aos alunos, incluído o Polo de Apoio Presencial.

A interiorização e a democratização do ensino superior foram realizadas mediante as instituições públicas vinculadas ao Sistema UAB. Por meio da EaD, ampliou-se o número de vagas nas IES públicas que procuram garantir o acesso e a permanência dos alunos nos cursos ofertados. O acesso se faz por concurso vestibular, entre outros processos de seleção, pois as vagas não são suficientes para atender à grande demanda de pessoas que buscam realizar um curso superior gratuito e de qualidade. Depreendemos, portanto, que a EaD tem contribuído para o acesso de pessoas geralmente impossibilitadas de frequentar e/ou custear um curso superior.

3. A POLÍTICA DE COTAS NO CONTEXTO NACIONAL E A PROPOSTA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Nesta seção, discorreremos a respeito da política de cotas no Brasil, regida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Essa Lei estabelece normas para estudantes declarados cotistas que pretendem ingressar nas IFES ou em instituições federais de nível médio. Embora as IES não vinculadas ao sistema federal de ensino estejam desobrigadas de seguir a Lei Federal nº 12.711/12, algumas adotam uma ou mais normas estabelecidas pela Lei. Abordamos também o Sistema de Cotas adotado na UEM para ingresso dos estudantes nos cursos de graduação a distância no âmbito da UAB. Destacamos que, nessa instituição, a mesma política de cotas sociais é adotada nas duas modalidades de ensino: presencial e a distância. Além disso, discorreremos sobre o curso de Pedagogia e a reforma educacional ocorrida nos anos 1990, forma do concurso vestibular da UEM e a utilização da política de cotas sociais no curso de Pedagogia a Distância. Ainda nesta seção, versamos sobre a Portaria nº 1951/2010 – Gabinete da Reitoria (GRE) que, considerando o disposto na Resolução nº 012/2010 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), estabelece procedimentos operacionais acerca do Sistema de Cotas Sociais no concurso vestibular da UEM.

3.1 Política nacional de cotas sociais

As políticas de cotas são adotadas pelas IES estaduais e federais a fim de assegurar o acesso ao ensino superior para alunos provenientes de grupos considerados desprivilegiados ao longo do tempo nas questões econômicas e direitos sociais. No caso das IFES, o MEC estabelece que sejam reservadas vagas nos concursos vestibulares para estudantes declarados pretos, pardos, indígenas e com algum tipo de deficiência e para aqueles oriundos de escolas públicas.

Em relação à política de cotas sociais, objeto desta pesquisa, o MEC determina que as IFES disponibilizem vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em instituições públicas e cujo grupo familiar receba uma renda mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio por cada membro.

Filho (2016, p. 79) define as cotas sociais como: “[...] programas de ação afirmativa que são instituídos com o objetivo de criar vagas específicas, via de regra, na área da educação superior, para pessoas que pertencem às classes socioeconômicas mais baixas”. As ações afirmativas têm a finalidade de resolver ou amenizar problemas inerentes à educação, saúde, segurança, entre outros problemas públicos. Gomes, citado por Filho (2016, p. 63), assim define as ações afirmativas:

Ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2001 apud FILHO, 2016, p. 63).

Marco fundamental para a política de cotas, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispõe sobre a reserva de vagas nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio. Sobre os cursos técnicos de nível médio ofertados por instituições federais, o artigo 4º determina que os estudantes sejam egressos do ensino fundamental e que esse nível tenha sido cursado integralmente em escola pública (BRASIL, 2012a).

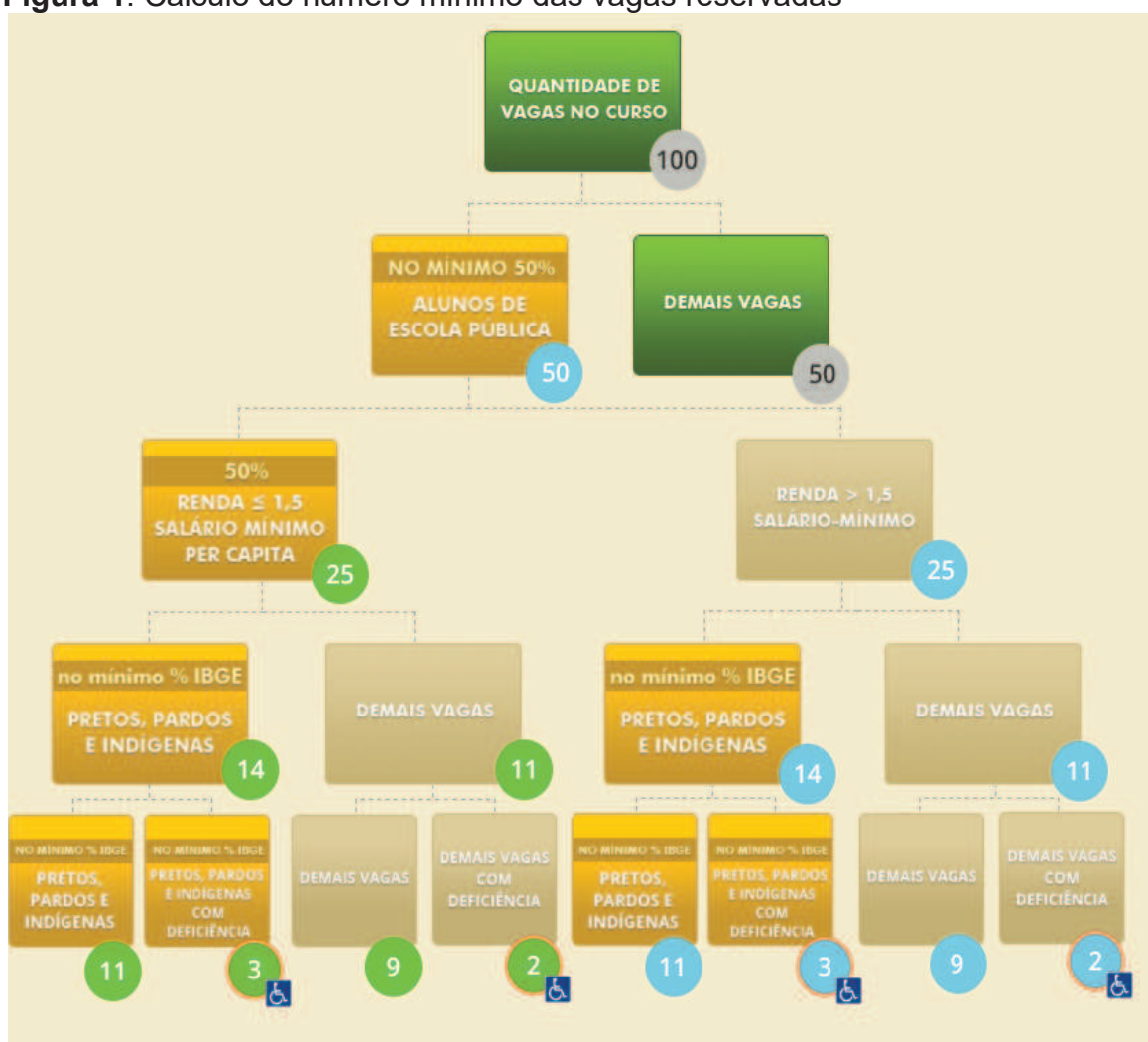
É importante destacar que a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014) preconiza a elevação do número de matrículas no ensino superior público. Dentre as estratégias para sua consecução estão a ampliação e a interiorização do acesso à educação superior via melhoria da estrutura física e dos recursos humanos nas instituições públicas, adoção de políticas afirmativas que ampliem a participação proporcional de grupos desfavorecidos historicamente, e mecanismos que possam levar ao preenchimento das vagas ociosas.

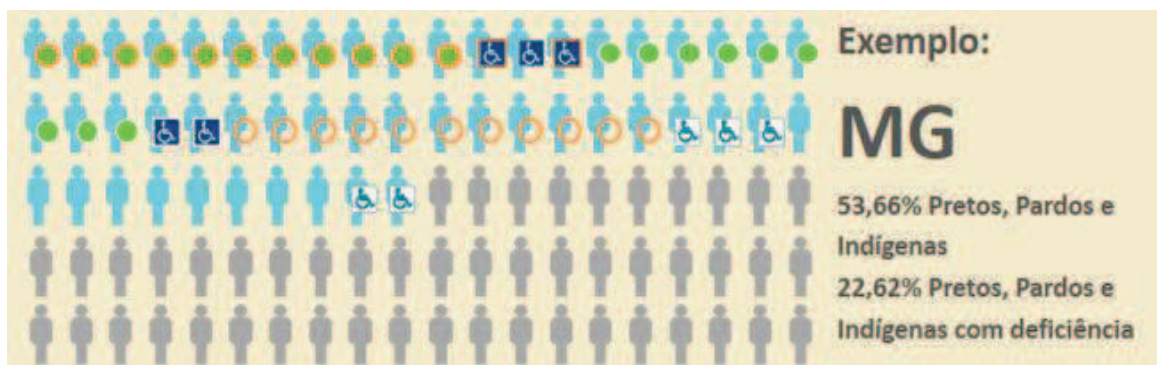
Em 2016, a Lei nº 12.711/12 foi alterada pela Lei nº 13.409, a qual determina às IFES e às instituições federais que ofertam cursos técnicos em nível médio reservarem vagas para pessoas com deficiência além dos declarados pretos, pardos e indígenas:

“[...] em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (BRASIL, 2016).

O MEC disponibiliza um organograma que exemplifica o cálculo do número mínimo das vagas reservadas, procedimento estipulado pela Lei nº 12.711/2012 acerca do ingresso aos cursos superiores ofertados pelas IFES (Figura 1).

Figura 1: Cálculo do número mínimo das vagas reservadas





Fonte: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>>.

Na Figura 1, vemos a ilustração de uma suposta universidade situada no Estado de Minas Gerais, que oferta 100 vagas para determinado curso e turno. Considerando, por exemplo, que 53,66% da população desse Estado é composta por pretos, pardos e indígenas e que 22,62% são de pretos, pardos e indígenas com deficiência, 50% das vagas serão destinadas para estudantes egressos de escolas públicas e o restante (50%) para os demais candidatos não-cotistas.

Das 50 vagas reservadas aos cotistas (Figura 1), 25 devem ser disponibilizadas para os alunos cuja renda familiar mensal seja inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, sendo 11 para os declarados pretos, pardos e indígenas e 3 para estudantes pretos, pardos e indígenas com deficiência. Ainda em se tratando dos cotistas com renda menor ou igual a um salário mínimo e meio, 9 são destinadas para os não declarados pretos, pardos e indígenas, com ou sem deficiência e 2 para estudantes com deficiência.

No exemplo da Figura 1, os estudantes egressos de escolas públicas cuja renda mensal per capita é superior a um salário mínimo e meio, 11 vagas deveriam ser destinadas aos declarados pretos, pardos e indígenas e 3 aos estudantes pretos, pardos e indígenas com deficiência. Para os demais candidatos, 9 vagas seriam para estudantes não declarados pretos, pardos e indígenas, com ou sem deficiência, e 2 vagas para pessoas com deficiência.

Em relação às vagas remanescentes nos cursos superiores das IFES, a Lei nº 12.711/12 prescreve que, caso não sejam preenchidas, “[...] as remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” (BRASIL, 2012a). O mesmo critério é estabelecido para os cursos técnicos de nível médio das instituições federais, nos

quais os alunos devem ser egressos do ensino fundamental realizado tão somente na esfera pública.

As universidades estaduais, assim como as demais IES não federais, são dispensadas de seguir a Lei Federal de Cotas nº 12.711/12. No entanto, essas IES adotam políticas semelhantes.

Brandão (2005) informa que o debate sobre as cotas como forma de ingresso nas universidades públicas teve início em meados da década de 1990 e prossegue até os dias atuais. O autor descreve as primeiras universidades que adotaram o Sistema de Cotas no Brasil:

Ao ser publicado, em meados do mês de fevereiro de 2003, o resultado do vestibular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) reacendeu a polêmica sobre a adoção ou não de cotas pelas universidades públicas brasileiras. Isso porque a legislação estadual que definiu os critérios para o ingresso nas universidades estaduais fluminenses (UERJ e Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF) permitia, naquele momento, que até 90% das vagas dessas universidades fossem preenchidas pelo sistema de cotas, ou seja, quase a totalidade das vagas de todos os cursos dessas universidades poderia vir a ser preenchida por alunos oriundos das escolas públicas de ensino médio e/ou alunos que se autodeclarassem negros ou pardos (BRANDÃO, 2005, p. 1).

Em 1999, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 298/99 que determinava a reserva de 50% das vagas ofertadas pelas universidades públicas para estudantes que tivessem cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em instituições públicas. Essa Lei considerava que a maioria dos alunos que cursava toda a educação básica em escolas públicas era oriunda das classes sociais menos favorecidas (BRANDÃO, 2005). Ainda conforme o autor, um projeto de lei com essa característica visa “[...] corrigir o descaso e a ausência, nos últimos 30 anos, de investimentos públicos adequados e suficientes, destinados à melhoria da qualidade de ensino das escolas públicas de ensino fundamental e médio no Brasil (BRANDÃO, 2005, p. 57).

Benjamin (2002, p.13) pondera que seria mais adequado “[...] garantir uma escola pública universal, gratuita e de boa qualidade, onde todas as crianças convivessem juntas e recebessem a mesma educação fundamental” do que adotar a política de cotas. Em contrapartida, Gomes (2002) declara que:

[...] ao invés de conceber políticas públicas das quais todos seriam beneficiários, independentemente de sua raça, cor ou sexo, o Estado passa a levar em conta estes fatores na implementação das suas decisões, não para prejudicar quem quer que seja, mas para evitar que a discriminação, de inegável fundo histórico e cultural, finde por perpetuar as iniquidades sociais (GOMES, 2002, p. 132).

No entanto, como anuncia Brandão (2005), os defensores do sistema de cotas afirmam que mesmo que houvesse a melhoria da qualidade de ensino da educação básica, isso demandaria muito tempo. Seriam necessários mais de 30 anos para que um maior número de negros e/ou pobres tivesse as mesmas condições dos demais estudantes para disputar as vagas disponibilizadas pelas IPES no Brasil.

Há divergências de opiniões no que diz respeito à adoção de cotas como mecanismo de ingresso nas IES públicas para pessoas de classes desprivilegiadas economicamente e/ou pertencentes a grupos discriminados por suas características peculiares, tais como raça, cor, gênero, entre outros.

3.2 Aspectos legais de cotas sociais na UEM

A UEM utiliza o Sistema de Cotas Sociais para ingresso nos cursos de graduação ofertados na modalidade presencial e a distância. A Resolução nº 012/2010-CEP dessa instituição “Aprova novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM [...]” e explicita em seu Anexo I, artigo 1º: “[...] constitui-se em instrumento de promoção de valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica.

O artigo 3º do mesmo Anexo informa que a referida Resolução explicita que as instituições públicas de ensino são totalmente gratuitas e mantidas pelo governo federal, estadual ou municipal. Em seu parágrafo único, complementa que os candidatos egressos de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais não podem participar do Sistema de Cotas Sociais porque tais instituições são privadas, mesmo quando conveniadas com o poder público.

A respeito do percentual de vagas reservado aos candidatos cotistas, o artigo 5º da mesma Resolução prescreve: “[...] é destinado 20% das vagas do vestibular, em cada curso e turno, sendo que em casos onde este percentual

represente um número fracionário, deve ser feito o arredondamento para o número inteiro mais próximo” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010b). O § 1º desse artigo aponta que os candidatos interessados devem optar pelo Sistema de Cotas Sociais no momento da inscrição do processo seletivo.

O artigo 2º da Resolução nº 012/2010-CEP estabelece os critérios para que o candidato possa participar do Sistema de Cotas Sociais:

- a) tenha cursado todas as séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio completo em escola da rede pública de ensino de todo o território nacional;
- b) não seja portador de diploma de curso superior;
- c) seja proveniente de grupo familiar cuja renda bruta mensal per capita não exceda o valor de até 1 e 1/2 salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao concurso vestibular;
- d) em caso do grupo familiar possuir bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- e) tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010b).

A Portaria nº 1951/2010-GRE “Estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do Sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM” e em seu artigo 1º apregoa que o Sistema de Cotas do concurso vestibular “[...] vinculado à Pró-reitora de Ensino (PEN), rege-se pelo disposto na Resolução nº 012/2010-CEP, pelos procedimentos operacionais estabelecidos nesta Portaria, bem como nas demais normas e disposições legais aplicáveis” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

Em relação à renda bruta mensal familiar, a Portaria nº 1951/2010-GRE, em seu artigo 2º, § 4º explicita:

Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, renda de atividade rural, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, tais como aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis, rendimentos de aplicação financeira, lucros e dividendos auferidos de participação em empresas e outros rendimentos tributados exclusivamente na fonte e

outros rendimentos isentos e não tributáveis, conforme definição da Receita Federal do Brasil e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

No item VI, o artigo 2º dessa Portaria especifica que “[...] da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine”. O § 1º do mesmo artigo e item informa ainda que as despesas básicas familiares são “[...] aquelas oriundas de pagamento com aluguel ou mensalidade de financiamento de casa própria, condomínio, parcela mensal de IPTU, energia elétrica, água e telefone residencial” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

A Portaria nº 1951/2010-GRE define o grupo familiar composto pelo próprio candidato e por pessoas que com ele residem, desde que possuam os seguintes graus de parentesco: pai, mãe, padrasto, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado (a), irmão(ã), tio(a) e avô(ó). Informa também que os membros do grupo familiar que não dispõem de renda própria devem comprovar a relação de dependência “[...] por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar”. Caso o grupo familiar seja composto unicamente pelo candidato, “[...] este deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula”. Cancelar-se-á a matrícula do candidato que não residir com o grupo familiar informado (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O artigo 6º dessa Portaria versa sobre os critérios de classificação dos candidatos cotistas e não-cotistas:

Art. 6º Os candidatos são classificados em uma lista única, cotista e não-cotistas, obedecendo rigorosamente os critérios e ordem de classificação final, de acordo com o regulamento do concurso vestibular e Manual do Candidato.

§ 1º Para o preenchimento das vagas de cada curso são convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho na lista única do concurso vestibular (não-cotistas e cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%), sendo as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%) preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestam o interesse em concorrer nessa categoria.

§ 2º As convocações subsequentes são feitas em separado em cada um dos sistemas, cotas e não-cotas, seguindo os mesmos critérios definidos no § 1º do presente artigo.

§ 3º A fim de evitar vagas ociosas, caso não mais existam candidatos em lista de espera para ocupação de vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais, as vagas reservadas e não-preenchidas são ocupadas por candidatos não cotistas classificados em lista de espera do mesmo curso, turno, câmpus e pólo de educação a distância, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação publicada na divulgação do resultado do concurso vestibular.

§ 4º Preenchidas as vagas do Sistema de Cotas Sociais o candidato classificado em lista de espera, continua a concorrer, também, às vagas não-reservadas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação publicada na divulgação do resultado vestibular.

§ 5º Sempre que ocorrer empate no número de pontos por dois ou mais candidatos, são utilizados os critérios de desempate definidos no regulamento do concurso vestibular (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

Se considerarmos que, para um curso que oferte 50 vagas, por exemplo, na primeira chamada, não há uma lista específica para os candidatos cotistas, os 40 primeiros classificados (80%) não serão incluídos no Sistema de Cotas Sociais, mesmo que tenham optado por isso. Assim, os aprovados entre a classificação 41º (quadragésimo primeiro) a 50º (quincuagésimo), o que equivale a 20% das vagas do concurso vestibular, ingressarão no curso pretendido por meio do Sistema de Cotas Sociais. Dessa forma, dependendo do número de candidatos inscritos no processo seletivo, pode ocorrer de as vagas então destinadas aos cotistas serem preenchidas por não-cotistas, como esclarece o excerto que se refere ao artigo 6º da Portaria nº 1951/2010-GRE. De acordo com o artigo 7º, o candidato que for aprovado pelo sistema de cotas e não efetivar a matrícula integrará a lista geral, podendo ser convocado em chamadas posteriores (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

No artigo 12 dessa Portaria, consta a lista dos documentos a serem apresentados para identificar os membros que compõem o grupo familiar do candidato: Carteira de Identidade fornecida por órgãos de segurança pública ou Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS ou certidão de nascimento, nos casos de crianças que não tenham outro documento de identificação. No mesmo artigo, são elencados os documentos que o candidato deve apresentar para comprovar o local de residência: conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) ou contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel ou declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma

reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel ou fatura do cartão de crédito (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O artigo 13 da Portaria, que se reporta à comprovação da renda familiar do candidato, elenca os documentos que, conforme o tipo de atividade, devem ser apresentados. Informa-se também que a CVU pode requerer dos membros do grupo familiar mais de um dos documentos relacionados:

I. para **Assalariados**:

- a) seis últimos contracheques;
- b) no caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho atualizada (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego, deverá ser apresentado documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- d) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS registrada e atualizada;
- e) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.

II. para exploração da **Atividade Rural**:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

III. para **Aposentados e Pensionistas**:

- a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) extrato de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos seis meses, emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.

IV. para **Autônomos e Profissionais Liberais**:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada.

V. para **Sócios e Dirigentes de Empresas**:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF e Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;
- b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – (DECORE), dos seis últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

VI. para **Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
b) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – (DECORE), dos seis últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

VII. para **capitalistas que auferem rendimentos de quaisquer modalidade de aplicação financeira.**

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

b) Comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses, emitida pelo agente financeiro (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

A relação dos bens patrimoniais do grupo familiar com declaração de valor também deverá ser apresentada pelo candidato. Este deve preencher um formulário próprio, acompanhado de comprovantes de propriedade. No caso de imóveis urbanos, é necessária a apresentação de cópia de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias e cópia do cadastro do imóvel junto ao município (cadastro do IPTU). No de imóveis rurais, são necessários os seguintes documentos: cópia de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias e cópia da Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR) do ano anterior com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil. No tocante aos veículos automotores, deve-se apresentar cópia do documento de propriedade emitido pelo Detran/Denatran. Caso o grupo familiar do candidato seja proprietário de tratores e implementos agrícolas, é exigida a apresentação da cópia do documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição). No que tange a aplicações financeiras de quaisquer naturezas, exige-se a cópia do extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

No que diz respeito às despesas básicas, o artigo 15 da referida Portaria estabelece que sejam apresentados os três últimos comprovantes de pagamento de aluguel ou de prestação de financiamento da casa própria, parcela mensal de IPTU, condomínio, quando houver, energia elétrica, água e telefone residencial (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a)

Compete à Pró-Reitoria de Ensino (PEN) a organização e a operacionalização do Sistema de Cotas Sociais. Exige-se que a PEN nomeie duas

comissões: a Comissão Institucional de Avaliação do Sistema de Cotas Sociais e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais. A primeira deve ser formada por 3 (três) professores efetivos da UEM, sugeridos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), além de 1 (um) representante da CVU e 1 (um) aluno representante do corpo discente, apontado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Os componentes da comissão terão um mandato de 2(dois) anos. A segunda comissão deve ser constituída, ao menos, por 1(um) representante da PEN, 1(um) Assistente Social, 2(dois) Contadores) e 3(três) Técnicos Universitários (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O artigo 17 da Portaria nº 1951/2010-GRE pontua que cabe à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas verificar a renda familiar para que a matrícula do candidato cotista seja homologada. A análise ocorre por intermédio dos documentos apresentados pelo candidato e das informações declaradas no ato da matrícula, entre outros dados. O parágrafo único desse artigo aponta que a Comissão considerará também “[...] quaisquer elementos que demonstrem patrimônio, percepção de renda ou padrão de vida e de consumo incompatíveis com as normas do Sistema de Cotas da UEM ou com a renda declarada nos formulários da matrícula” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,2010a).

Para o cálculo da renda de cada membro familiar, conforme explicita o parágrafo único do artigo 18 da Portaria nº 1951/2010-GRE, soma-se a renda bruta dos membros do grupo familiar, dividindo-a pelo número de sujeitos que o forma. O artigo 19 da Portaria estabelece que os critérios de apuração da renda familiar dependem do documento apresentado. Os trabalhadores assalariados devem comprovar a renda por meio de contracheque sem rendimentos variáveis. Conforme o referido artigo, são considerados assalariados os seguintes trabalhadores:

- a) empregados de empresas públicas e privadas sob regime de CLT;
- b) servidores públicos;
- c) ocupantes de cargos comissionados ou que exerçam função gratificada;
- d) ocupantes de cargos efetivos (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O artigo 19 da Portaria nº 1951/2010-GRE estipula que os seguintes salários integram a renda do trabalhador assalariado: salário-base; de cargo público

efetivo; gratificações recebidas pela função pública de confiança em caráter efetivo; de cargo público comissionado; de mandato eletivo; adicionais noturnos, insalubridade e periculosidade que tenham relação com a função do proponente; horas extras, entre outras remunerações que constarem no contracheque. Adiantamentos e antecipações; participação dos empregados nos lucros; diárias; prêmios de seguros; estornos; décimo-terceiro salário; 1/3 de férias, compensações de valores são considerados créditos eventuais que não integram a renda do trabalho assalariado (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

Em se tratando dos rendimentos variáveis, tais como comissão de produção, vendas, horas de serviços e outros, o § 2º do artigo 19 da Portaria aludida determina que será considerada a média dos últimos seis meses e, caso exista uma parcela de rendimento fixa, esta será adicionada à parte variável da renda. O § 3º do mesmo artigo assinala que se a renda for comprovada por meio de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, a renda bruta média mensal será obtida mediante a divisão do total bruto dos rendimentos declarados no ano por doze, verificando-se os seguintes casos:

- I. no caso de Declaração do Imposto de Renda Conjunta, o total bruto dos rendimentos declarados no ano para cada um dos contribuintes deve ser dividido por doze para a apuração da renda bruta média individual mensal;
- II. a declaração deve ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- III. são válidas as declarações referentes ao exercício do ano imediatamente anterior ao ano da matrícula, podendo ser também solicitadas declarações referentes aos anos anteriores.
- IV. nos casos em que julgar necessário, a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais poderá solicitar ao candidato a comprovação das informações declaradas mediante cópia da DIRPF expedida pela Receita Federal do Brasil contendo carimbo e assinatura daquele órgão (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

No que tange à comprovação de renda decorrente do contrato de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, o § 4º do artigo 19 da Portaria nº 1951/2010-GRE explicita que o contrato de locação ou de arrendamento deverá especificar valores, bem como vir acompanhado dos recibos de pagamento do aluguel, arrendamento do locador/arrendatário dos últimos seis meses com firma reconhecida. Estabelece também que a renda mensal seja aferida por meio da média aritmética referente aos valores recebidos nos últimos seis meses. Refere ainda que, quando se tratar do arrendamento de uma propriedade rural, a aferição

da renda mensal se dará “[...] pela média aritmética dos valores recebidos durante o ano imediatamente anterior ao ano de matrícula, comprovados por meios das notas fiscais de venda dos produtos ou de recibos emitidos em favor do arrendatário com firma reconhecida” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O § 5º do artigo 19 da Portaria nº 1951/2010-GRE informa que, no caso de comprovação de renda por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, será considerado o valor ali declarado, devendo estar atualizado. Sobre a comprovação de renda mediante extrato de FGTS, o § 6º estabelece que a renda mensal será calculada “[...] pela média aritmética dos valores de base de cálculo do FGTS dos últimos seis meses” e “[...] por meio dos valores de recolhimentos obtêm-se os valores bases de cálculo do FGTS, multiplicando-se o valor do recolhimento por 12,5” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

No caso de comprovante de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o mesmo artigo, § 7º, declara que “[...] devem constar as contribuições ao Regime Geral de Previdência Social”; “[...] a renda é igual ao salário de contribuição” e “[...] para os contribuintes individuais e facultativos, o salário de contribuição é estabelecido pelo valor do recolhimento multiplicado por 5, uma vez que as contribuições correspondem a 20% do salário de contribuição” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O § 8º do artigo 19 da Portaria nº 1951/2010-GRE informa que, para comprovar a renda pelo Extrato de Pagamento de Benefício ao INSS, obtido mediante consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>, “[...] a renda mensal é estabelecida de acordo com o valor do benefício obtido na consulta (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

No caso de exploração da atividade rural, a comprovação de renda se fará pela Declaração do Imposto de Renda Pessoal Física – DIRPF. Para se aferir o valor médio mensal das vendas, será feita uma média aritmética dos valores de venda no período de doze meses que devem constar na DIRPF (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

No que se refere à Atribuição de Valor aos Bens Patrimoniais, o artigo 21 elenca os seguintes critérios:

Art. 21. Como critério para apuração do valor dos bens patrimoniais do grupo familiar, assumir-se-á como valor mínimo:

- I) para imóveis urbanos: Valor venal do imóvel fixado pela Prefeitura do Município, base de cálculo para cobrança do valor do IPTU, constante do cadastro do imóvel junto ao município;
- II) para imóveis rurais: Valor do imóvel declarado à Receita Federal do Brasil, compreendendo a terra nua e demais benfeitorias, constante da Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR), cujo valor não poderá ser inferior ao valor da terra nua fixada para o município pela Secretaria da Agricultura do Estado, para fins de determinação da base de cálculo do ITR;
- III) para veículos automotores: valor do veículo definido pela Tabela Fipe, elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, do mês imediatamente anterior ao da matrícula;
- IV) para tratores e implementos agrícolas: valor declarado pelo candidato no formulário constante do art. 19, o qual deverá refletir o valor de mercado do bem;
- V) para aplicações financeiras: valor do saldo da aplicação financeira constante do extrato de aplicações financeiras, emitido pelo agente financeiro (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

Nas Disposições Gerais, no artigo 22 dessa Portaria, informa-se que, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no Regulamento do Concurso Vestibular, no Regulamento das Cotas Sociais, no Manual do Candidato e no Manual de Instruções para Matrícula são encontradas normas que complementam a Portaria nº 1951/2010-GRE (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O parágrafo único do artigo 23 dessa Portaria aponta que a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais poderão, em qualquer período, utilizar diferentes instrumentos a fim de verificar as informações declaradas pelo candidato, bem como requisitar que seja comprovada a autenticidade das declarações ou informações fornecidas (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

O artigo 24 da Portaria nº 1951/2010-GRE estipula que, caso seja necessário, o candidato deverá atualizar seu endereço de correspondência no sistema de matrícula. Evidencia ainda que qualquer prejuízo decorrente da não atualização será de responsabilidade do candidato (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

Por fim, o artigo 25 dessa Portaria anuncia que as declarações ou informações fornecidas pelo candidato poderão ser assim questionadas:

Art. 25. Qualquer cidadão, candidato ou não, também pode suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
§ 1º No caso de decisão do Pró-Reitor de Ensino ou de dúvida suscitada

por terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada, o direito de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações.

§ 2º A não apresentação, no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação, de documento que satisfaça a condição aludida no *caput* deste artigo implica na perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2010a).

Fica evidente que o Sistema de Cotas na UEM é regido por uma legislação específica que visa assegurar autenticidade ao concurso vestibular de modo que nenhum candidato cotista seja prejudicado pela apresentação de documentos ilegítimos por outros candidatos que não atendam aos critérios do Sistema de Cotas Sociais para ingresso nos cursos de graduação dessa instituição.

3.3. O concurso vestibular para o curso de Pedagogia ofertado a distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil

Atualmente, o número de candidatos costuma ser maior do que o número de vagas ofertadas nos cursos de graduação das faculdades e universidades públicas. Dessa forma, faz-se necessário que as IES utilizem o mecanismo de seleção conhecido como concurso vestibular. Existem instituições públicas que realizam a seleção por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Sistema de Seleção Unificada (SISU) aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e MEC.

A UEM oferta cursos de graduação na modalidade a distância vinculados ao Sistema UAB, dentre os quais o curso de Pedagogia. O processo de seleção ocorre por meio de concurso vestibular.

No Manual do Candidato da UEM, referente ao concurso vestibular de 2015 para os cursos na modalidade a distância, objeto desta dissertação, observamos os itens: Mensagem do Nead; Descrição dos cursos; Polos, cursos e vagas; Calendário do vestibular; Inscrição; Questionário socioeducacional; Composição, valoração e avaliação das provas; Como preencher a Folha de Respostas; Modelo da Folha de Respostas; Desclassificação; Seleção e classificação; Resultado; Informações complementares; Programa da prova;

Matrícula e chamadas subsequentes; Objetos perdidos e Telefones úteis (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

No vestibular desse ano (2015), para a EaD, a UEM ofereceu 270 vagas na Licenciatura em História, 220 vagas na Licenciatura em Letras-Português/Inglês, 150 vagas na Licenciatura em Física e 950 vagas na Licenciatura em Pedagogia, totalizando assim 1590 vagas, as quais foram distribuídas em 21 polos de apoio presencial existentes no estado do Paraná. O curso de Pedagogia contemplou 17 polos: Assaí, Astorga, Bela Vista do Paraíso, Céu Azul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Itambé, Jacarezinho, Nova Londrina, Paranavaí, São João do Ivaí e Umuarama. Conforme o Manual do Candidato ao Concurso Vestibular EaD de 2015, a Licenciatura em História, com carga horária de 3360 horas, deveria ser concluída no prazo mínimo de 4 anos e no máximo em 8 anos; a Licenciatura em Letras-Português/Inglês, com carga horária de 3.876 horas, deveria ser finalizada no mínimo em 5 anos e no máximo em 8 anos; a Licenciatura em Física, com carga horária de 3.022 horas, deveria ser concluída no mínimo em 4 anos e no máximo em 8 anos; e a Licenciatura em Pedagogia, com carga horária de 3.864 horas, em no mínimo 4,5 anos e no máximo em 9 anos (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

O subitem “Descrição dos cursos”, além de oferecer informações sobre os cursos ofertados, explicita: “No Brasil, as bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto nº 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/2005 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

No referido Manual, há informações de como as aulas são desenvolvidas e do percentual mínimo de encontros presenciais exigido:

Os cursos ofertados neste processo seletivo são na modalidade a distância, com parte das atividades a serem desenvolvidas via internet e com apoio de novas tecnologias de comunicação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, devendo o aluno estar comprometido diariamente com as atividades a serem realizadas no mesmo. Os encontros e as avaliações presenciais são obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidos nos Polos de Educação a Distância da UEM. A opção pelo polo significa que, em sendo aprovado, o candidato deverá desenvolver as atividades semanais presenciais no município

escolhido. Sob nenhuma hipótese será permitida a transferência de polo no primeiro ano. As aulas e os encontros presenciais corresponderão a, pelo menos, 20% do total da carga horária, podendo esse percentual ser superior de acordo com decisão da coordenação do curso (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

As provas do processo seletivo abarcaram as seguintes áreas: Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês), Redação e Conhecimentos Específicos. Os candidatos deveriam responder 19 (dezenove) questões de Conhecimentos Gerais que abrangiam os conteúdos das disciplinas do ensino médio: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia; 07 (sete) questões de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; 04 (quatro) questões de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês); 10 (dez) questões compostas por “[...] conteúdos de duas matérias escolhidas pelo Conselho Acadêmico do curso de graduação, [...] sendo 05 questões de cada matéria” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Ficou estabelecido pelo Conselho Acadêmico que os candidatos que pleiteavam uma das vagas da graduação em História ou Pedagogia responderiam questões de Geografia e História. Os candidatos ao curso de Física deveriam responder questões de Física e Matemática. No curso de Letras-Português/Inglês, as questões se reportavam às disciplinas de Filosofia e História. Em todos os casos, os candidatos deveriam responder 05 (cinco) questões de cada disciplina.

A prova objetiva é composta de questões de alternativas múltiplas, com cinco proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta é a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, é 00 (zero zero). O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas é de seis pontos. É atribuído valor parcial às questões, desde que se tenha assinalado, pelo menos, uma proposição verdadeira e nenhuma proposição falsa. Esse valor parcial é proporcional ao número de proposições verdadeiras da questão [...]” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Na Figura 2, encontramos o valor correspondente às proposições verdadeiras da questão:

Figura 2: Pontuação por proposição verdadeira - UEM

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

Fonte: Manual do Candidato Vestibular EaD/UEM (2015).

Os candidatos a esse vestibular deveriam ainda produzir uma redação que contemplava entre 2 a 4 gêneros textuais. A valoração máxima foi de 120 (cento e vinte) pontos e a mínima de 24 (vinte e quatro) pontos, o que corresponde a 20% do valor total. O candidato que não atingisse a pontuação mínima seria desclassificado do processo seletivo. Não seriam corrigidas as redações dos candidatos que obtivessem nota zero em Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira ou em uma das disciplinas de Conhecimento Específicos (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Segundo as normas para o Concurso Vestibular EaD de 2015, se houvesse empate entre dois ou mais candidatos de um mesmo curso e polo, seriam considerados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: “[...] o candidato que obtiver maior pontuação nas questões objetivas de alternativas múltiplas; obtiver maior pontuação na Redação; for o de maior idade” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

É importante destacar que, no momento da inscrição, todos os candidatos ao Concurso Vestibular UEM/EaD de 2015 deveriam responder ao questionário socioeducacional online que contemplava questões objetivas: as “[...] informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e de classificação do candidato” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015). Por meio das respostas do questionário socioeducacional, observamos que a maioria dos candidatos apresenta as seguintes características:

- Sexo feminino (81,37%);
- Completariam mais de 30 anos até 31 de dezembro de 2015 (55,12%);
- Cor Branca (65,07%);
- Casados (50,54%);
- Não possuíam deficiência/necessidade educativa especial (98,31%);
- Nascidos no Estado do Paraná (85,60%);
- Residentes em outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste (57,67%);
- Residentes na zona urbana (92,61%);
- Residiam com duas pessoas (29,18%);
- Pais com ensino fundamental /1º grau incompleto (43,58%);
- Mães com ensino fundamental /1º grau incompleto (38,43%);
- Renda mensal familiar de mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos (35,97%);
- Possuíam casa própria e carro ou moto (55,73%);
- Trabalhavam, sendo responsáveis pelo próprio sustento e contribuía para a família (31,78%);
- Teriam que trabalhar desde o primeiro ano em tempo integral (67,44%);
- Realizaram estudos de ensino fundamental (1º grau) integralmente em escola pública (92,13%);
- Realizaram o ensino médio (2º grau ou equivalente) integralmente em escola pública (91,40%);
- Concluíram o ensino médio (2º grau ou equivalente) há mais de quatro anos (80,29%);
- Realizaram o ensino médio (2º grau ou equivalente) integralmente no noturno (39,78%);
- Frequentaram curso pré-vestibular por um ano (3,42%);
- Cursaram o pré-vestibular por que o colégio onde realizaram os estudos não os prepararam adequadamente para o vestibular (27,63%);

- Prestaram concurso vestibular por quatro vezes (43,80%);
- Já concluíram algum curso superior (13,49%);
- Optaram por fazer o vestibular na UEM por ser a que oferece o melhor curso pretendido (50,71%);
- Optaram pelo curso para o qual se candidataram por ser uma profissão condizente com suas aptidões (47,69%) (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Em sua maioria, os candidatos ao concurso vestibular para os cursos ofertados na modalidade a distância pela UEM procedem de uma classe social desfavorecida economicamente, egressos de escolas públicas, com idade acima de 30 anos, pais com ensino fundamental incompleto, trabalhadores que contribuem para o sustento da família, dentre outras peculiaridades.

3.4 O curso de Pedagogia e a reforma educacional a partir dos anos 90

Pimenta (2001) assevera que o primeiro curso de Pedagogia no Brasil surgiu em 1939 na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Objetivava formar bacharéis nomeados “técnicos em educação”. A autora salienta que houve uma redefinição no que tange à característica do curso, bem como da função do pedagogo no final da década de 1970, de modo a possibilitar a participação desse profissional na política educacional.

As discussões foram retomadas na década de 1990, quando a formação do pedagogo passou por modificações que ampliaram sua atuação em espaços escolares e não escolares (empresas, hospitais, entre outros). Isso ocorreu em virtude da “[...] reestruturação produtiva do capital, com transformações oriundas da acumulação flexível do capital” (FALCO, MOREIRA, 2012). Segundo as autoras, as organizações não-governamentais (ONGs) e outros modelos de organização não-estatais surgiram rapidamente, acarretando a demanda por especialistas (pedagogos e outros profissionais) que nelas atuassem. A atuação do pedagogo em espaços não escolares sustenta a ideologia neoliberal, com base na qual o Estado se exime de responsabilidades que seriam suas e as transfere para organizações não-governamentais e ou empresas privadas com o propósito de

reduzir gastos.

As ideias neoliberais passaram a ser propaladas por meio de agências internacionais, sobretudo após o Consenso de Washington, de 1989, que determinou a adoção de medidas por parte do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM), e os princípios neoliberais se estenderam aos países latino-americanos. Dentre os objetivos estão: “[...] redução de gastos públicos, as reformas do Estado, a liberação comercial e a desregulamentação da economia. (BOGATSCHOV, 2012). Conforme esta autora, nesse novo cenário social a educação, assim como outros direitos sociais, passou a ser responsabilidade da sociedade civil. Portanto, o neoliberalismo tem como finalidade descentralizar ações que caberiam ao Estado, especialmente nas áreas da saúde, moradia, educação, trabalho, previdência social, segurança, entre outros.

Bogatschov (2012) enuncia que a reforma educacional dos anos de 1990 preconizava a participação da sociedade na escola de modo a defender uma gestão democrática. Essa assertiva expressa um objetivo de descentralização no âmbito educacional e não uma real preocupação com a prática da democracia na escola. Esta passa a ser compreendida como uma empresa em que o êxito no processo de ensino e aprendizagem depende exclusivamente da eficácia dos professores e demais membros da comunidade escolar, ou seja, cabe à educação assumir o papel de atender a lógica do mercado.

O Relatório Delors (1996) veicula as ações e os princípios que caracterizam a reforma educacional referida. O francês Jacques Delors coordenou a Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Shiroma, Moraes e Evangelista (2011) revelam que a finalidade dessa Comissão era delinear a educação no século vigente de forma a enfrentar os seguintes desafios para o século XXI: “a) ingresso de todos os países no campo da ciência e da tecnologia; b) adaptação das várias culturas e modernização das mentalidades à sociedade da informação; c) viver democraticamente, ou seja, viver em comunidade” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011, p. 56).

Enfatizava-se a necessidade de o indivíduo se apropriar de conhecimentos exigidos pela sociedade. Tal conhecimento deveria ser adquirido por meio da educação básica de qualidade, entendida como essencial para posteriores

aprendizagens, embora a qualidade da educação não fosse possibilitada a todos por diversas questões (sociais, econômicas, políticas, etc.).

A educação é apresentada como um “trunfo” para a “paz, liberdade e justiça social”, instância capaz de favorecer um “desenvolvimento humano mais harmonioso, mais autêntico”, e apta a fazer “recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões, as guerras” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011, p. 56).

As autoras destacam que, de acordo com o Relatório Delors, as “[...] principais características do professor seriam competência, profissionalismo, devotamento”. Ademais, esperava-se que o mesmo deveria apresentar “[...] outras competências pedagógicas, como empatia, autoridade, paciência e humildade. Um professor edificante, enfim” (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011, p. 58).

Compreendemos que o professor é um agente transformador. Não podemos desconsiderar que ele pode contribuir significativamente para o êxito do desenvolvimento global do aluno, mas também que não é o único responsável por essa questão. Vários fatores impossibilitam o êxito do processo de ensino e aprendizagem e muitos deles independem do professor, do professor pedagogo e dos demais membros da comunidade escolar.

O Relatório Delors considera o ensino superior “[...] motor do desenvolvimento econômico, depositário e criador de conhecimento mediante o ensino e a pesquisa, *locus* de alta especialização adaptada à economia e à sociedade”. Ao ensino superior “[...] são dirigidas as políticas de educação permanente, na modalidade a distância (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011, p. 57).

Logo, a expansão de cursos de graduação ofertados na modalidade EaD corresponde a um dos objetivos do Relatório Delors, cuja referência são os ditames neoliberais. Entretanto, não podemos desconsiderar a relevância do acesso ao ensino superior, desde que seja gratuito e de qualidade. Muitos não podem custear cursos superiores em instituições privadas, além do que algumas dessas não ofertam cursos de qualidade e visam somente ao lucro. A qualidade na educação superior é basilar para que tenhamos bons professores, bem como outros profissionais atuando no mercado de trabalho.

A Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes

Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura em Pedagogia, em seu artigo 4º, enuncia:

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006).

Tais diretrizes estão presentes no Manual do Candidato ao concurso vestibular referido. Em relação ao curso de Pedagogia ofertado na modalidade EaD destacamos o objetivo do curso, a função do Pedagogo, bem como seu campo de atuação:

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, tem como objetivo formar profissional para atuar no magistério (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e formação pedagógica do profissional docente) e na gestão do trabalho pedagógico na educação formal e não-formal. O curso de Pedagogia na modalidade a distância, bem como no presencial, deve se pautar pelos mesmos propósitos e diretrizes dos cursos presenciais que são, necessariamente, o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis para a prática do exercício profissional. Assim, o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto, entre outras exigências, a compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social; fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

O Manual evidencia a função do pedagogo no cenário social atual, as habilidades exigidas e seu campo de atuação. Assim, o licenciado em Pedagogia é um profissional capaz de contribuir consideravelmente para a formação de cidadãos atuantes, cientes dos seus direitos e deveres, comprometidos, entre outras características primordiais com a formação integral do indivíduo.

3.5 As cotas sociais no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia a distância da UEM

O Sistema de Cotas Sociais foi implantado na UEM por meio da Portaria nº 1951, publicada em 23 de dezembro de 2010, como forma de ingresso em seus cursos de graduação presencial e a distância. Encontramos informações sobre esse Sistema no Manual do Candidato ao Concurso Vestibular EaD de 2015, o qual segue as normas estabelecidas pela Portaria nº 1951/2010-GRE. Conforme o Manual, os candidatos cotistas deveriam preencher os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional;
- b) não sejam portadores de diploma de curso superior;
- c) sejam provenientes de grupo familiar cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo –R\$ 1.182,00–, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular;
- d) em caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não podem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (R\$ 90.000);
- e) tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

O Manual informa que como as instituições públicas de ensino são as que oferecem ensino gratuito, sendo mantidas pelos governos federal, estadual e municipal, os candidatos que realizaram seus estudos em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, ainda que mantidas pelo poder público, não poderiam concorrer à vaga no Sistema de Cotas Sociais. Da mesma forma, o candidato que cursou o ensino fundamental e/ou médio como bolsista em escola particular, filantrópica ou confessional também não poderia se candidatar como cotista (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Consta ainda que a opção por participar do Sistema de Cotas Sociais deveria ser comunicada no ato da inscrição do concurso vestibular, devendo o candidato declarar que estava ciente e concordava com as normas estabelecidas pelo Sistema de Cotas Sociais, responsabilizando-se pelas informações declaradas e pelo atendimento às exigências (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Outro informe refere-se à constatação da não veracidade dos documentos comprobatórios exigidos e das informações fornecidas pelo candidato à vaga reservada ao Sistema de Cotas Sociais:

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada a qualquer tempo, mesmo em caso de o aluno já ter concluído o curso em que ingressou por meio do Concurso Vestibular, optando pelo Sistema de Cotas Sociais. Nesse caso, o seu diploma será considerado inválido pela UEM, ficando o ex-acadêmico sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

A Resolução nº 012/2010 – CEP, mencionada no Manual do Candidato ao Concurso Vestibular EaD de 2015, estabelece em seu artigo 5º que 20% das vagas de cada curso, turno e *campus* devem ser destinadas aos candidatos que optarem pelo Sistema de Cotas Sociais (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Quanto à convocação dos aprovados, a informação do Manual é que os candidatos cotistas e não-cotistas seriam convocados em uma lista única até o limite de vagas ofertadas na concorrência geral. E ainda que “[...] as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Ainda conforme o Manual do Candidato, caso as vagas reservadas aos candidatos cotistas não fossem preenchidas, poderiam ser ocupadas por candidatos não-cotistas em lista de espera, respeitada a ordem de classificação geral. Mesmo que as vagas do Sistema de Cotas Sociais fossem preenchidas, “[...] o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular”. O candidato optante pelo Sistema de Cotas Sociais que não efetivasse a matrícula passaria a integrar a lista geral de convocações posteriores, sendo assim eliminado da condição de cotista (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Destarte, percebemos que a UEM organiza o concurso vestibular de modo a evitar vagas ociosas, particularmente no que concerne ao candidato optante pelo

Sistema de Cotas Sociais.

No Manual, há ainda um alerta quanto aos cuidados tomados na aferição dos documentos comprobatórios para ingresso como cotista nos cursos de graduação ofertados pela UEM:

O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço <www.daa.uem.br/matricula/EAD/resultado.php>. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal** (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

O Manual faz referência ao parágrafo único do artigo 23 da Portaria nº 1951/2010-GRE: “A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais poderão utilizar, em qualquer momento “[...] diferentes instrumentos para aferir as informações oferecidas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas” e que outro candidato bem como qualquer cidadão, “[...] poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino” O candidato que tivesse sua matrícula questionada por terceiros ou por decisão do Pró-Reitor de Ensino em razão de suposta ilegitimidade dos documentos e das informações prestadas disporia do direito de comprovar a veracidade das declarações. O candidato que não se apresentasse no prazo de 3 (três) dias a contar da data de notificação seria impedido de ingressar no curso escolhido e a matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais seria cancelada (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

A respeito dos requisitos exigidos para efetivar a matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais, o Manual do Candidato do Concurso Vestibular EaD de 2015 reforça e complementa que os candidatos devem comprovar que:

1. são brasileiros natos ou naturalizados;
2. cursaram **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**;

3. não são portadores de diploma de curso superior;

4. são provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao Concurso Vestibular;

5. em caso de pertencerem a grupo familiar que possua bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o valor de 30% do valor monetário de bens e direitos estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física quanto a este quesito;

6. tenham tido despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada à época da inscrição (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

No item intitulado “Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais”, constante no Manual, especifica-se que o grupo familiar é constituído pelo próprio candidato e por aqueles que residem em sua moradia, os quais devem ser relacionados “[...] ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro(a); g) filho(a); h) enteado(a); i) irmão(ã); j) avô(ó)” e que estes “[...] usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar e, em relação aos membros que não dispõem de renda própria, é necessário que a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Ainda no Manual do Candidato, explicita-se que a renda bruta mensal familiar consiste na soma dos rendimentos provindos de todos os membros integrantes do grupo familiar, ou seja, composta pelo:

“[...] valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Apenas o valor relativo à pensão alimentícia poderia ser abatido, caso fosse decisão judicial. Se o grupo familiar fosse constituído apenas pelo próprio candidato, este deveria comprovar que sua renda era equivalente às suas despesas. Caso não fosse comprovada, o candidato poderia ter sua matrícula anulada; da mesma forma, se informasse um grupo familiar do qual não fizesse parte, sua matrícula seria cancelada (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Para identificar os membros que integravam seu grupo familiar, o candidato deveria apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios: Carteira de Identidade fornecida por órgãos de segurança pública; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Certidão de Nascimento para crianças que não possuíssem outro documento de identificação (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

O Manual do Candidato do Concurso Vestibular EaD de 2015 apresenta a lista dos documentos necessários para a comprovação de residência do candidato: conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) ou contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel ou declaração deste confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel ou fatura do cartão de crédito (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Os documentos requisitados para comprovação da renda familiar, estabelecidos no artigo 13 da Portaria nº 1951/2010, são também elencados no Manual do Candidato, com a diferença que especifica-se o seu período. Como apontamos, os documentos dependeriam da atividade exercida por cada membro do grupo familiar:

1. no caso de **assalariados**:

- a) seis últimos contracheques, à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015);
- b) no caso de desemprego, cópia da Carteira de Trabalho atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos (páginas contendo foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego à época da inscrição, deverá ser apresentado

documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 - acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos independente de estar registrada ou não (páginas contendo foto, qualificação civil, primeiras páginas da CTPS em branco);

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico;

f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015).

2. no caso de **atividade rural**:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/ 2015-2014 - acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR/2014 e 2015) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3. para **aposentados e pensionistas**:

a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015);

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2015 – à época da inscrição acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

c) extrato de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos seis meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.

4. para **autônomos e profissionais liberais**:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/ 2015 - 2014 - acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015, compatíveis com a renda declarada).

5. para **sócios e dirigentes de empresas**:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 - e Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ/2015-2014 - acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;

b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE - dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

6. no caso de **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 - acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

b) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos à época da inscrição (meses de janeiro/2014 a março/2015);

c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE - dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de

outubro/2014 a março/2015), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

7. para **capitalistas que auferem rendimentos de qualquer modalidade de aplicação financeira:**

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 - acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

b) Comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), emitida pelo agente financeiro (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Em se tratando da comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar, o Manual prescreve: “[...] o candidato deverá apresentar relação de bens assinada, conforme formulário próprio que será preenchido quando do ato da matrícula, com declaração de valor, acompanhado dos respectivos comprovantes de propriedade [...]”, podendo ser fotocópias simples. Com relação aos imóveis urbanos, seria preciso apresentar matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias e cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis à época da inscrição do concurso vestibular. Se inexistir essa informação junto ao cadastro do IPTU, seria necessário solicitar declaração à prefeitura municipal. No caso de imóveis rurais, deveriam ser apresentados os seguintes documentos: matrícula do Cartório de Registro de imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição do concurso vestibular e Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR) do ano anterior com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil. Para os veículos automotores, era exigido o documento de propriedade emitido pelo Departamento de Trânsito/Departamento Nacional de Trânsito (Detran/Denatran). Se o grupo familiar do candidato fosse proprietário de tratores e de implementos agrícolas, seria exigida a apresentação do documento que comprovasse a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição). No caso de aplicações financeiras, o extrato emitido pelo agente financeiro era exigido, com identificação do montante da aplicação (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Para comprovação das despesas básicas, consta no Manual: “[...] o candidato deverá apresentar, quando for o caso, os três últimos comprovantes de pagamentos (**fotocópias simples**) à época da inscrição (meses de janeiro/2014 a março/2015) [...]” (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015). Deveriam ser apresentados comprovantes de despesas de aluguel ou de prestações de

financiamento da casa própria, parcela mensal do IPTU, condomínio, energia elétrica, água, telefone residencial e/ou celular, empregado doméstico, internet, gás e cartões de crédito (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2015).

Do exposto nesta subseção, concluímos que o Manual do Candidato ao Vestibular EaD de 2015 reitera as normas contidas na Portaria nº 1951/2010-GRE. Como vimos, o candidato recebeu todas as informações indispensáveis para se tornar ciente da legitimidade do Sistema de Cotas Sociais da UEM, e dos procedimentos e critérios adotados.

É importante destacar que as vagas para cotistas são ofertadas por curso, sendo 20%. O Quadro 1 especifica o número de vagas por polo para não-cotistas e cotistas.

Quadro 1: Vagas candidatos cotistas e não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

Polo de Apoio Presencial	Vagas: Não-Cotistas	Vagas: Cotistas	Total de Vagas
Assaí	48	12	60
Astorga	48	12	60
Bela Vista do Paraíso	48	12	60
Céu Azul	48	12	60
Cidade Gaúcha	40	10	50
Cruzeiro do Oeste	40	10	50
Diamante do Norte	40	10	50
Engenheiro Beltrão	52	13	65
Faxinal	40	10	50
Flor da Serra do Sul	40	10	50
Goioerê	48	12	60
Itambé	48	12	60
Jacarezinho	40	10	50
Nova Londrina	40	10	50
Paranavaí	48	12	60
São João do Ivaí	40	10	50
Umuarama	52	13	65
Total de vagas	760	190	950

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

As vagas se diferenciam conforme o número de habitantes dos municípios em que os polos de apoio presencial se localizam. Na próxima seção, empreendemos a análise quantitativa, que não deixa de possuir caráter qualitativo, como evidenciamos no decorrer deste texto. Analisamos os 17 (dezessete) polos de apoio presencial do curso de Pedagogia nos quais ocorreu o concurso vestibular EaD de 2015.

4. PESQUISA QUANTITATIVA: ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS NO CONCURSO VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ EM 2015

Na primeira subseção, explicitamos os procedimentos da pesquisa, o trabalho com os dados consultados, sua organização e as categorias analisadas nas subseções.

Quanto aos resultados do vestibular nos polos, selecionamos oito categorias de análise, as quais correspondem às respectivas subseções: (1) Desempenho dos candidatos cotistas: aprovados e reprovados; (2) Desempenho dos candidatos não-cotistas: aprovados e reprovados; (3) Comparativo entre cotistas e não-cotistas: aprovados; (4) Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento; (5) Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento; (6) Comparativo entre cotistas e não-cotistas nas áreas do conhecimento; (7) Média aritmética dos candidatos não-cotistas e cotistas aprovados e reprovados nas áreas do conhecimento; (8) Média Aritmética dos candidatos não-cotistas e cotistas aprovados nas áreas do conhecimento no limite de vagas (primeira chamada) e análise do menor e maior escores dos aprovados.

A análise contemplou candidatos cotistas e não-cotistas inscritos, aprovados e reprovados nos 17 polos de apoio presencial em que foram abertas vagas para o curso de Pedagogia a Distância em 2015.

4.1 Pesquisa quantitativa: percurso metodológico

Nesta subseção, apresentamos brevemente o que entendemos por abordagem quantitativa, o percurso metodológico da pesquisa (levantamento, análise e organização dos dados) e discorremos sobre as categorias que analisamos com a finalidade de atingir os objetivos deste trabalho.

A pesquisa é considerada por Severino (2007, p. 34) como “[...] fundamental, uma vez que é através dela que podemos gerar o conhecimento a ser necessariamente entendido como construção dos objetos de que se precisa apropriar humanamente”.

De acordo com Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa seria uma atividade que utiliza métodos científicos para investigar problemas de caráter teórico e prático. Dentre seus vários tipos, as autoras ressaltam que na pesquisa quantitativa “[...] prevalece a preocupação estatístico-matemática e tem a pretensão de ter acesso racional à essência dos objetos e fenômenos examinados (LAKATOS; MARCONI, 2017, p. 31). Afirmam também que as pesquisas quantitativa e qualitativa não estão desassociadas, pois a abordagem quantitativa não é absolutamente objetiva e “[...] as técnicas estatísticas e os instrumentos utilizados para a pesquisa passam pela subjetividade dos pesquisadores [...]” (LAKATOS; MARCONI, 2017, p. 32).

Quanto aos procedimentos da pesquisa, optamos por aferir o desempenho dos candidatos ao Concurso Vestibular EaD de 2015 no curso de Pedagogia porque abarcou mais polos se comparado ao Concurso Vestibular EaD realizado em 2016, o qual abrangeu apenas 10 (dez) polos de apoio presencial. Uma amostragem maior permite aferir resultados mais satisfatórios.

A intenção foi verificar o desempenho dos candidatos cotistas em relação aos não-cotistas inscritos nos 17 (dezessete) polos de apoio presencial que ofertaram o curso de Pedagogia a Distância e que se localizam nos seguintes municípios do Estado do Paraná: Assaí, Astorga, Bela Vista do Paraíso, Céu Azul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Itambé, Jacarezinho, Nova Londrina, Paranaíba, São João do Ivaí e Umuarama.

Primeiramente, consultamos o desempenho dos candidatos cotistas no endereço eletrônico da CVU da UEM, no qual consta a lista dos aprovados no limite de vagas (primeira chamada), a lista geral de todos os candidatos inscritos e aprovados no limite das vagas, a lista dos cotistas, a estatística por curso, vagas, concorrência, score final do primeiro e último candidato aprovado no limite de vagas e o Manual do Candidato.

Dando início ao levantamento de dados, elencamos em cada um dos 17(dezessete) polos presenciais as vagas ofertadas aos cotistas, o número de inscritos, de presentes e de ausentes no concurso vestibular, a relação candidato/vagas (concorrência), a quantia e a porcentagem de aprovados e reprovados. Listamos o número de candidatos cotistas aprovados que ocuparam

as vagas reservadas pelo Sistema de Cotas Sociais, as vagas universais, o número e a porcentagem de vagas ociosas e que tinham sido reservadas aos cotistas.

Na sequência, tratamos dos não-cotistas, praticamente adotando o mesmo procedimento, isto é, listamos o número de vagas, de inscritos, de presentes e ausentes, a quantia e a porcentagem de aprovados e reprovados. Como havíamos elencado o número de cotistas aprovados, aferimos o total de candidatos cotistas e não-cotistas que obtiveram aprovação, de modo a verificar o número de vagas preenchidas e de vagas ociosas em geral.

Realizamos um comparativo entre a porcentagem de candidatos cotistas e não-cotistas aprovados em cada um dos polos de apoio presencial, para analisar quais candidatos (cotistas ou não-cotistas) atingiram o maior percentual de aprovação nos 17 polos de apoio presencial.

Após quantificarmos os candidatos cotistas e não-cotistas aprovados, averiguamos seu desempenho nas áreas do conhecimento exigidas no concurso vestibular para o curso de Pedagogia ofertado na modalidade a distância.

Começamos por apresentar o desempenho dos não-cotistas, determinando a quantia e a porcentagem de aprovados e reprovados em cada área do conhecimento (Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Geografia, História e Redação). Depois, com o mesmo procedimento, observamos o desempenho dos não-cotistas em cada área do conhecimento. Em seguida, em cada polo de apoio presencial, comparamos seu desempenho nas áreas do conhecimento e enumeramos as disciplinas em ordem de maior número para menor número de reprovações dos candidatos cotistas e não-cotistas.

Em continuidade ao procedimento metodológico, calculamos a média aritmética das notas dos candidatos cotistas e não-cotistas aprovados e reprovados nos 17 (dezessete) polos de apoio presencial.

Por fim, realizamos a média aritmética dos candidatos cotistas e não-cotistas aprovados nas áreas do conhecimento (limite de vagas da primeira chamada), e analisamos o menor e o maior score dos aprovados. Calculamos a diferença do menor entre os candidatos às vagas universais e ao Sistema de Cotas Sociais, bem como a diferença do maior score dos referidos candidatos em cada polo de apoio presencial. No anexo, apontamos o total de candidatos cotistas e não cotistas reprovados nos 17 polos de apoio presencial, além dos declarados cotistas

e não-cotistas reprovados por área de conhecimento em todos os polos.

É importante destacar que não houve dificuldade para realizar o levantamento dos dados, pois estes se encontravam disponíveis e organizados na página virtual da CVU, o que favoreceu o entendimento do desempenho dos candidatos. Não obstante, a aferição dos resultados demandou uma análise minuciosa e muitos cálculos.

Vale reiterar que o objetivo principal desta pesquisa foi verificar o desempenho dos candidatos cotistas no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia ofertado na modalidade a distância pela UEM no ano de 2015. Para tanto, foi necessário comparar o desempenho de cotistas e não-cotistas, assim como analisar os dados de modo meticuloso para termos uma visão mais ampla do estudo. Definimos oito categorias de análise, por meio das quais pudemos atender ao objetivo proposto:

- Desempenho dos candidatos cotistas: aprovados e reprovados;
- Desempenho dos candidatos não-cotistas: aprovados e reprovados;
- Comparativo entre cotistas e não-cotistas: aprovados;
- Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento;
- Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento;
- Comparativo entre cotistas e não-cotistas nas áreas do conhecimento;
- Média aritmética dos candidatos não-cotistas e cotistas aprovados e reprovados nas áreas do conhecimento.
- Média aritmética dos candidatos não-cotistas e cotistas aprovados nas áreas do conhecimento no limite de vagas (primeira chamada) e análise do menor e maior escores dos aprovados.

Pontuamos que essas categorias foram basilares para o levantamento e a análise dos dados e para que tivéssemos uma visão ampla do desempenho do candidato cotista no concurso vestibular para o curso de Pedagogia ofertado pela UEM na modalidade EaD em 2015.

4.1.1 Desempenho dos candidatos cotistas: aprovados e reprovados

No polo de Assaí, havia 60 vagas para o curso de Pedagogia na modalidade EaD pela UEM no concurso vestibular de 2015: dessas vagas, 48 eram reservadas aos candidatos declarados não-cotistas e 12 aos cotistas. Conforme demonstramos no Quadro 2, 18 candidatos cotistas participaram do concurso vestibular e 9 foram aprovados. Destes, 7 candidatos não utilizaram as vagas reservadas aos declarados cotistas e 2 sim.

Quadro 2: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí

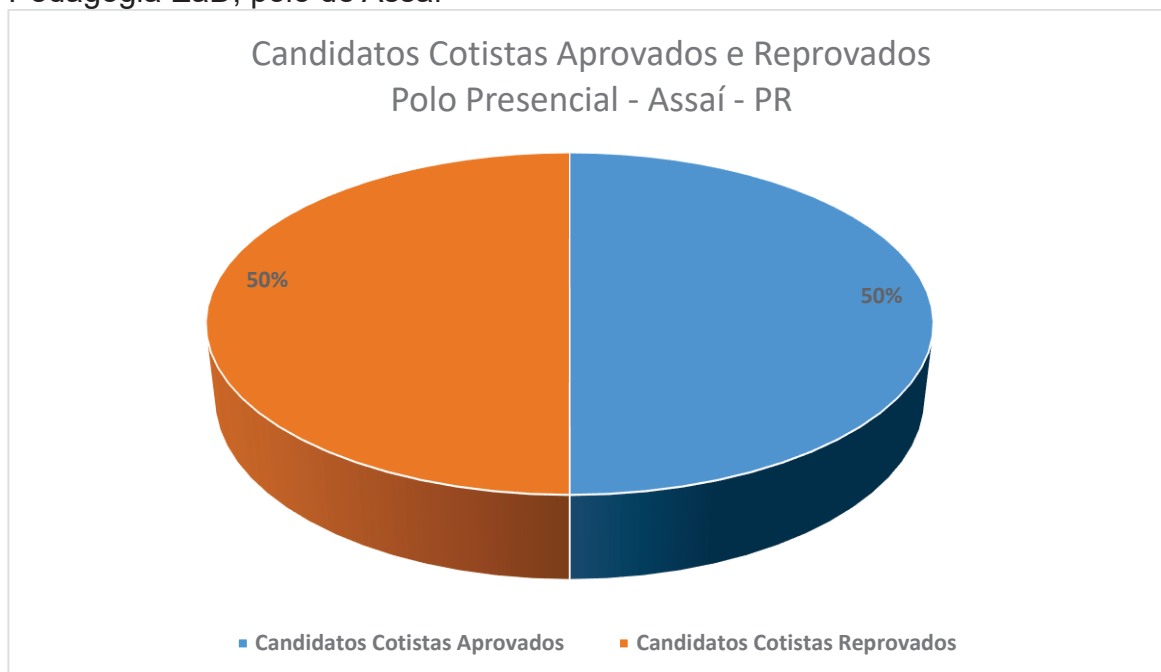
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS: PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: ASSAÍ	
Vagas	12
Candidatos Cotistas Inscritos	18
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	18
Candidato/Vagas - Cotistas	1,5
Candidatos Cotistas Aprovados	9
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	7
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	2
Candidatos Cotistas Reprovados	9
Candidatos Cotistas Ausentes	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Da análise do Quadro 2, depreendemos que cerca de 17% das vagas reservadas aos cotistas foram ocupadas por eles; que aproximadamente 83% das vagas reservadas para candidatos cotistas ficaram ociosas; e que 50% dos candidatos declarados cotistas foram aprovados e 50% reprovados.

A maioria dos candidatos cotistas aprovados integraram as vagas universais. Logo, é possível afirmar que, no polo de Assaí, a política afirmativa denominada cotas sociais não atingiu seu objetivo na totalidade, uma vez que muitas vagas reservadas aos candidatos cotistas não foram ocupadas por estes. Em contrapartida, em termos de aprovação, o desempenho dos declarados cotistas foi semelhante ao dos não-cotistas.

Gráfico 1 - Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

Quanto ao polo de Astorga, das 60 vagas, 48 eram destinadas aos declarados não-cotistas e 12 aos cotistas. Como podemos observar no Quadro 3, dos 13 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 8 compareceram e 5 foram aprovados. Desse total, nenhum dos candidatos ocupou as vagas designadas aos cotistas.

Quadro 3: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga

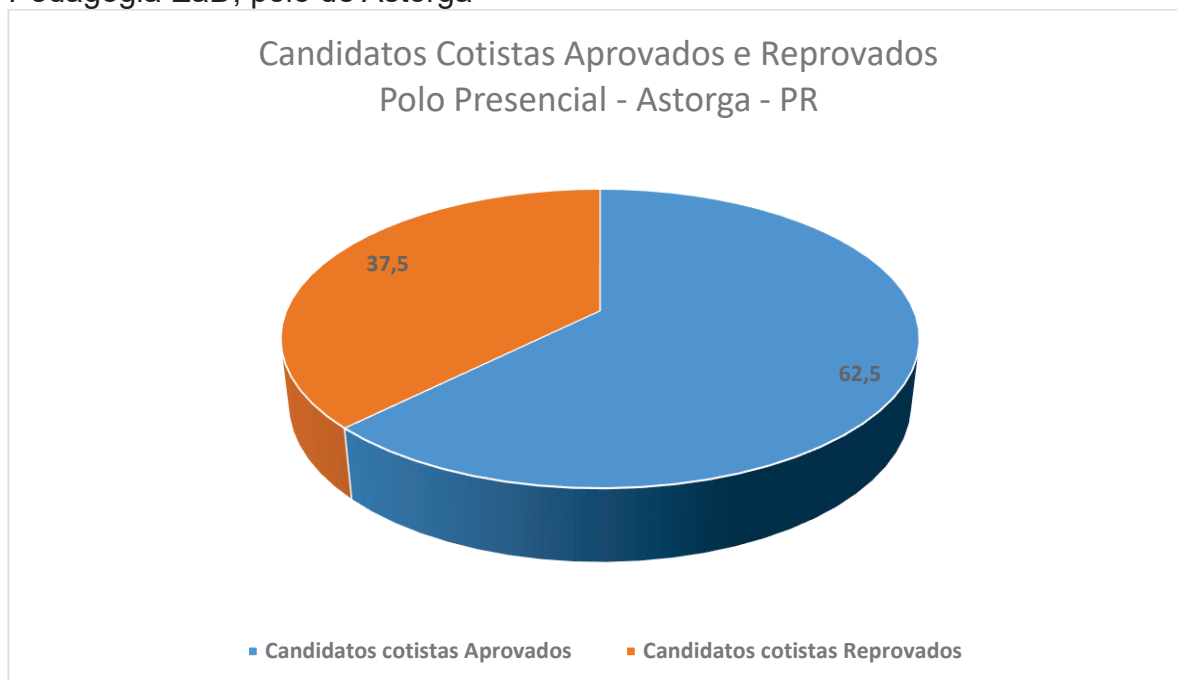
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS – PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: ASTORGA	
Vagas	12
Candidatos Cotistas Inscritos	13
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	8
Candidato/Vagas - Cotistas	1,1
Candidatos Cotistas Aprovados	5
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	5
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	3
Candidatos Cotistas Ausentes	5

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Constatamos que 100% das vagas disponíveis aos declarados cotistas ficaram ociosas e que 62,5% dos candidatos cotistas foram aprovados e 37,5% reprovados.

Os cotistas aprovados não preencheram as vagas a eles reservadas, tendo em vista que obtiveram resultado parecido com o dos candidatos não-cotistas também aprovados no concurso vestibular e assim passaram a ocupar as vagas universais. Desse modo, podemos considerar que as cotas sociais no polo seriam dispensáveis.

Gráfico 2: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Bela Vista do Paraíso possuía 60 vagas, das quais 48 eram destinadas aos declarados não-cotistas e 12 aos candidatos cotistas. No Quadro 4, verificamos que dos 03 candidatos declarados cotistas inscritos no concurso vestibular, 2 compareceram e foram aprovados, mas não utilizaram as vagas destinadas aos cotistas.

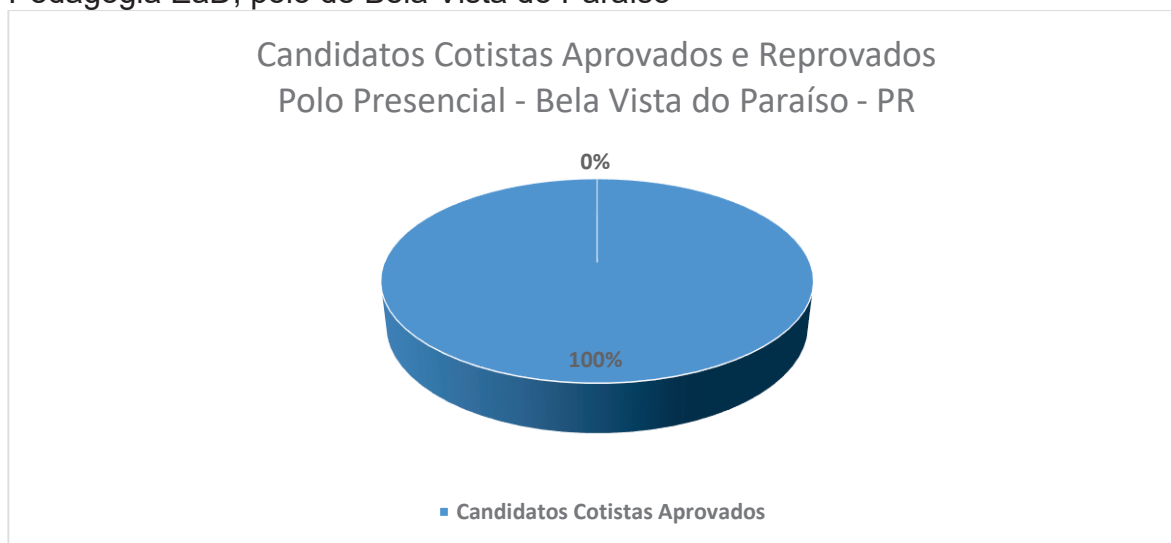
Quadro 4: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso.

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS – PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: BELA VISTA DO PARAÍSO	
Vagas	12
Candidatos Cotistas Inscritos	3
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	2
Candidato/Vagas - Cotistas	0,2
Candidatos Cotistas Aprovados	2
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	2
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	0
Candidatos Cotistas Ausentes	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Destarte, 100% dos candidatos cotistas foram aprovados, porém 100% das vagas destinadas aos cotistas ficaram ociosas. As vagas disponibilizadas pelo Sistema de Cotas Sociais não foram ocupadas pelos candidatos cotistas aprovados porque ou estes tiveram resultado similar aos não-cotistas aprovados no concurso vestibular ou porque muitos candidatos que concorreram às vagas universais foram reprovados. Nesse cenário, os cotistas aprovados ocuparam as vagas universais. Consideramos que nesse caso, as vagas ofertadas pelo Sistema de Cotas Sociais foram desnecessárias.

Gráfico 3: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Céu Azul oferecia 60 vagas: 48 para os declarados não-cotistas e 12 aos candidatos cotistas. De acordo com o Quadro 5, dos 19 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, participaram 17, dos quais 5 foram aprovados. Desse total, nenhum dos candidatos utilizou as vagas reservadas aos declarados cotistas.

Quadro 5: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul

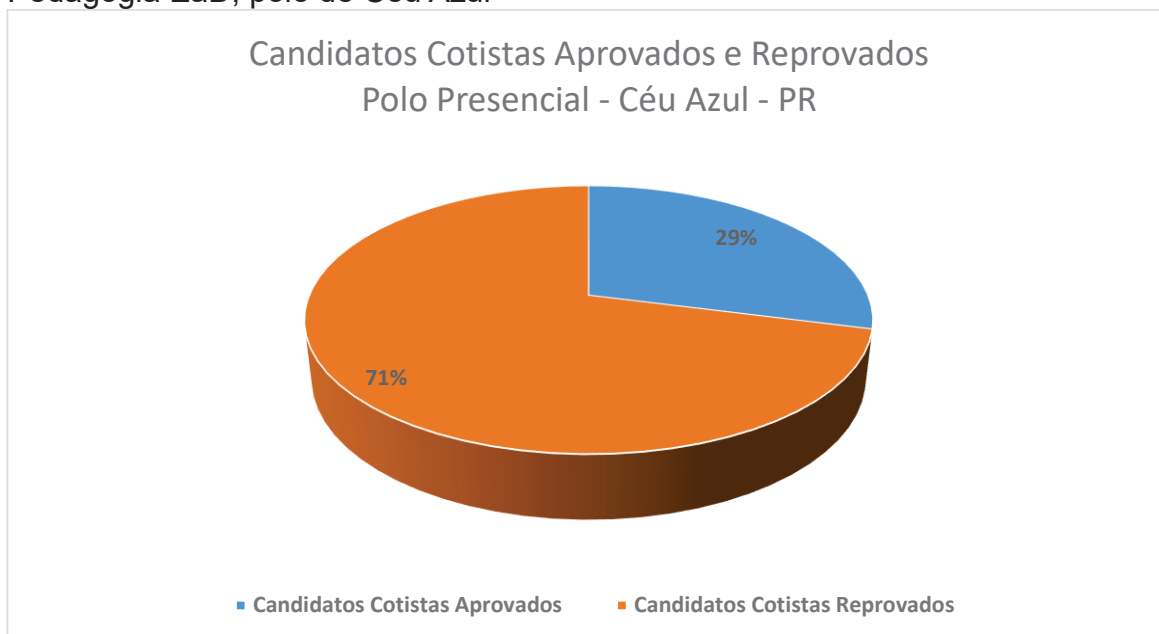
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS – PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: CÉU AZUL	
Vagas	12
Candidatos Cotistas Inscritos	19
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso vestibular	17
Candidato/Vagas - Cotistas	1,6
Candidatos Cotistas Aprovados	5
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	5
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	12
Candidatos Cotistas Ausentes	2

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Evidenciamos que 100% das vagas não foram ocupadas por candidatos cotistas. Aproximadamente 29% dos candidatos cotistas obtiveram aprovação e cerca de 71% não conseguiram ser aprovados.

Os candidatos aprovados não ocuparam as vagas reservadas pelo Sistema de Cotas Sociais e sim as vagas universais, seja porque atingiram desempenho semelhante ao dos não-cotistas aprovados no concurso vestibular, seja porque muitos candidatos às vagas universais foram reprovados. Percebemos que no polo de Céu Azul as cotas sociais seriam prescindíveis, dado que nenhuma das vagas ofertadas aos candidatos cotistas foi preenchida.

Gráfico 4: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Cidade Gaúcha oferecia 50 vagas: 40 foram destinadas aos declarados não-cotistas e 10 aos candidatos cotistas. No Quadro 6, observamos que dos 7 candidatos declarados cotistas inscritos no concurso vestibular, 5 compareceram. Destes, 3 foram aprovados, 2 ocuparam as vagas universais e 1 ocupou uma das vagas destinadas aos candidatos cotistas.

Quadro 6: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha

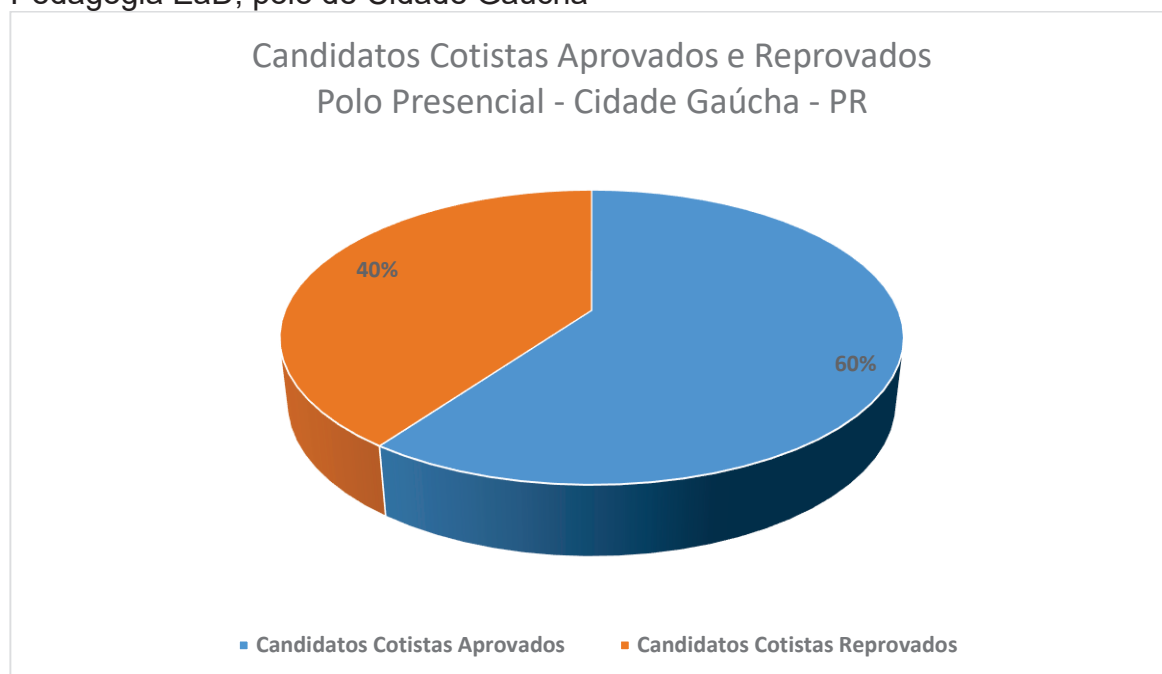
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS – PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: CIDADE GAÚCHA	
Vagas	10
Candidatos Cotistas Inscritos	7
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	5
Candidato/Vagas - Cotistas	0,7
Candidatos Cotistas Aprovados	3
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	2
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	1
Candidatos Cotistas Reprovados	2
Candidatos Cotistas Ausentes	2

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Por conseguinte, 90% das vagas reservadas aos cotistas ficaram ociosas e 10% foram ocupadas. Verificamos que 60% dos candidatos cotistas inscritos foram aprovados e 40% reprovados.

A maior parte dos cotistas aprovados ocupou as vagas universais. Isso demonstra que o resultado nas provas do concurso vestibular foi parecido com o dos não-cotistas, que também obtiveram aprovação. Observamos que o Sistema de Cotas Sociais não alcançou sua finalidade no polo de Cidade Gaúcha, visto que a maioria das vagas ofertadas aos cotistas não foram ocupadas.

Gráfico 5: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Cruzeiro do Oeste oferecia 50 vagas: 40 vagas eram destinadas aos candidatos não-cotistas e 10 aos candidatos cotistas. No Quadro 7, podemos visualizar que, dos 10 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 8 compareceram e 2 foram aprovados. Não obstante, nenhum dos candidatos utilizou vaga destinada aos declarados cotistas.

Quadro 7: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste.

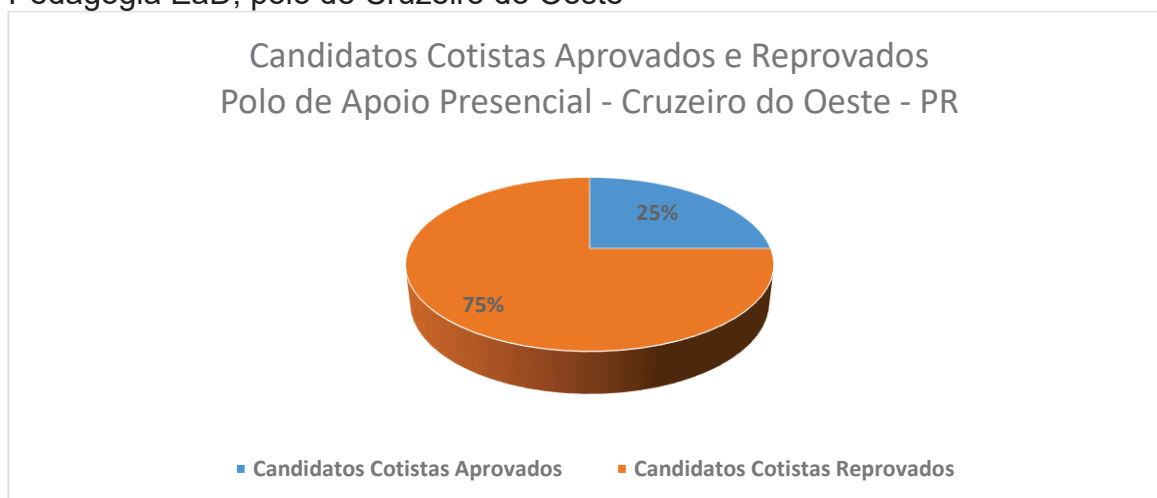
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS – PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: CRUZEIRO DO OESTE	
Vagas	10
Candidatos Cotistas Inscritos	10
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	8
Candidato/Vagas - Cotistas	1,0
Candidatos Cotistas Aprovados	2
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	2
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	6
Candidatos Cotistas Ausentes	2

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Averiguamos que 25% dos candidatos cotistas inscritos foram aprovados, que 75% foram reprovados e que 100% das vagas reservadas aos cotistas ficaram ociosas.

Nenhum dos cotistas aprovados ocupou vaga a eles destinada, seja porque obtiveram desempenho semelhante aos não-cotistas aprovados, seja porque muitos candidatos não-cotistas foram reprovados, de forma que os cotistas integraram as vagas universais. Logo, podemos depreender que, no polo de Cruzeiro do Oeste, o Sistema de Cotas Sociais não atingiu seu objetivo, pois as vagas reservadas aos candidatos cotistas não foram por eles ocupadas.

Gráfico 6: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Diamante do Norte havia 50 vagas, 40 destinadas aos candidatos declarados não-cotistas e 10 aos cotistas. Como podemos verificar no Quadro 8, dos 4 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, compareceram 3, que foram reprovados.

Quadro 8: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte

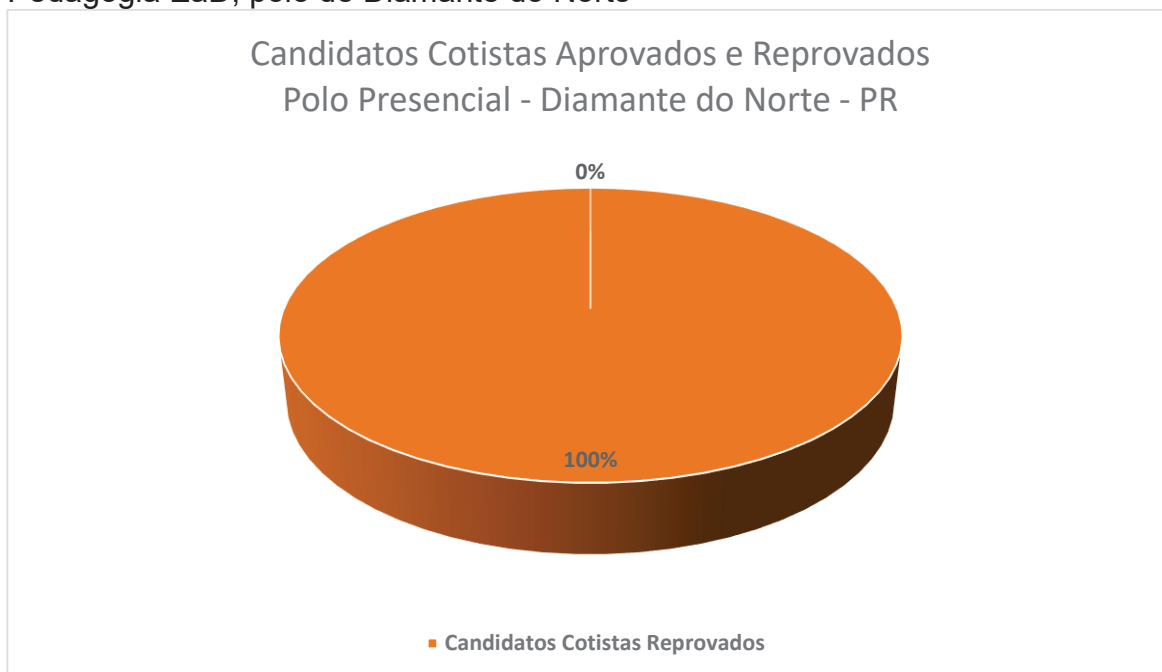
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: DIAMANTE DO NORTE	
Vagas	10
Candidatos Cotistas Inscritos	4
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	3
Candidato/Vagas - Cotistas	0,4
Candidatos Cotistas Aprovados	0
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	0
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	3
Candidatos Cotistas Ausentes	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Dos poucos candidatos cotistas que participaram do concurso vestibular, nenhum foi aprovado, de forma que 100% das vagas a eles destinadas não foram ocupadas.

Podemos notar que, no polo de Diamante do Norte, a política afirmativa de cotas sociais não atingiu seu objetivo, nem mesmo parcialmente: como nenhum dos candidatos cotistas foi aprovado, as vagas a eles dispostas ficaram ociosas. É importante destacar que muitos candidatos não-cotistas também foram reprovados no referido polo.

Gráfico 7: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Engenheiro Beltrão oferecia 65 vagas, das quais 52 eram destinadas aos candidatos declarados não-cotistas e 13, aos cotistas. Evidenciamos, no Quadro 9, que dos 9 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 8 estiveram presentes. Destes, 6 foram aprovados, mas nenhum utilizou vaga disponibilizada aos cotistas.

Quadro 9: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão

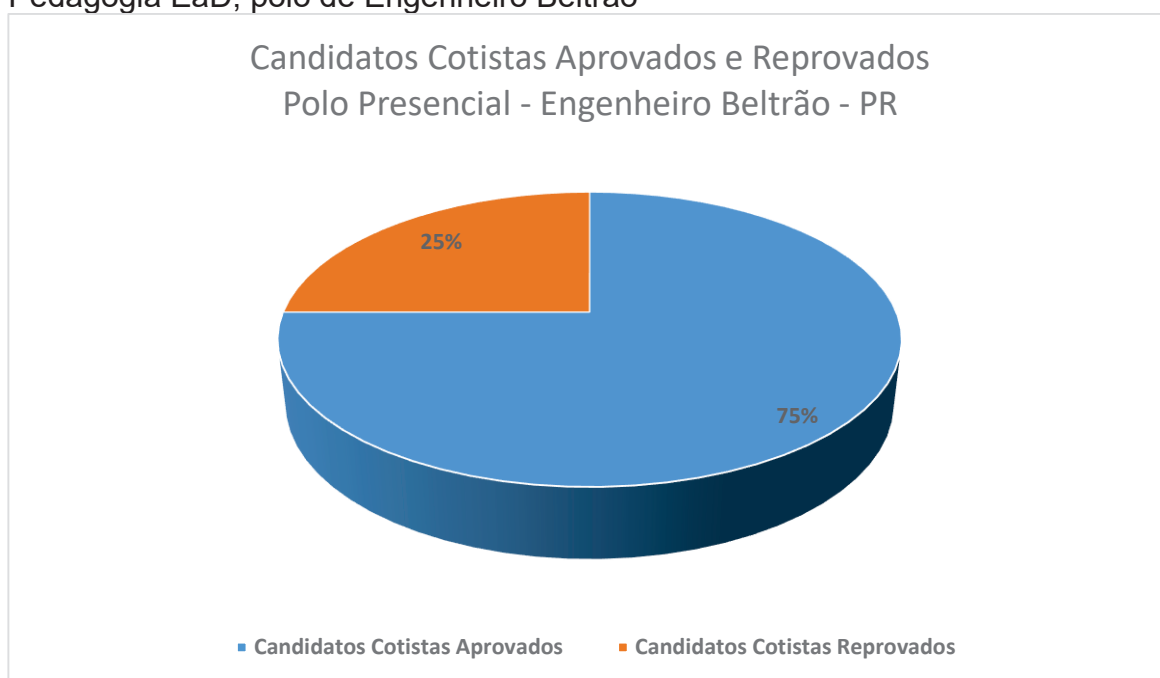
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: ENGENHEIRO BELTRÃO	
Vagas	13
Candidatos Cotistas Inscritos	9
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	8
Candidato/Vagas – Cotistas	0,7
Candidatos Cotistas Aprovados	6
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	6
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	2
Candidatos Cotistas Ausentes	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Averiguamos, pois, que 100% das vagas reservadas aos candidatos cotistas ficaram ociosas e que 75% dos candidatos cotistas foram aprovados e 25% reprovados.

Todos os candidatos cotistas aprovados integraram as vagas universais porque tiveram desempenho parecido a dos não-cotistas aprovados e porque algumas vagas não foram preenchidas por candidatos às vagas universais. Considerando que a totalidade das vagas ofertadas aos candidatos cotistas ficou ociosa, entendemos que, nesse contexto, o Sistema de Cotas Sociais tornou-se irrelevante.

Gráfico 8: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Faxinal possuía 50 vagas para o curso de Pedagogia EaD: 40 eram destinadas aos candidatos declarados não-cotistas e 10 aos cotistas. Podemos verificar no Quadro 10 que 8 candidatos cotistas se inscreveram no concurso vestibular, 5 compareceram e 2 foram aprovados, mas nenhum ocupou vaga a eles reservada.

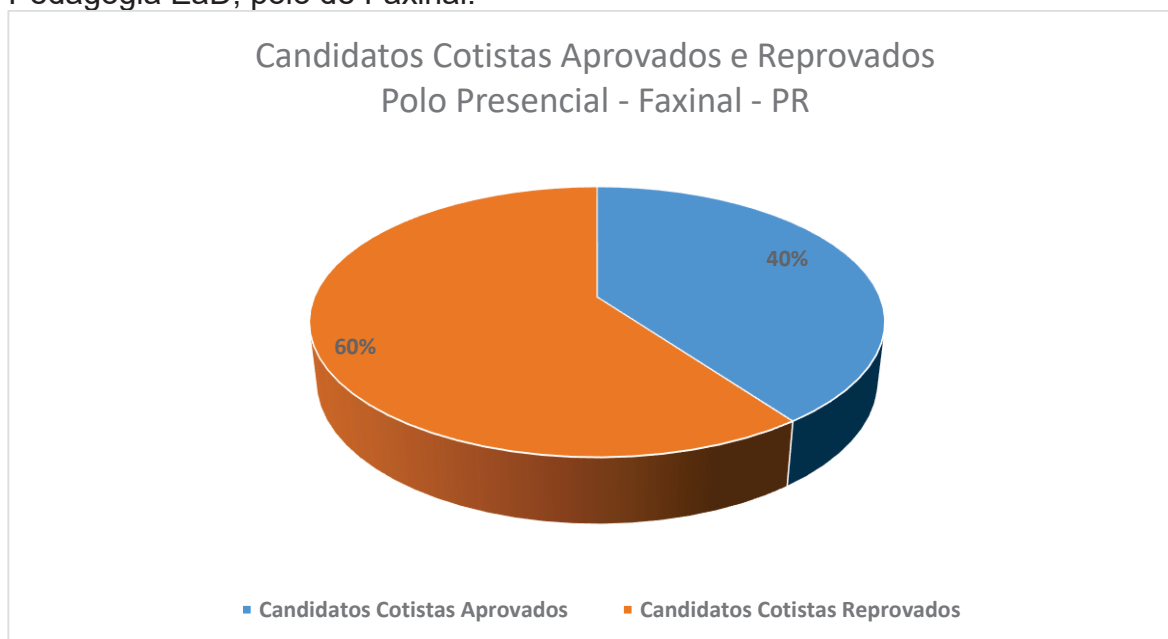
Quadro 10: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: FAXINAL	
Vagas	10
Candidatos Cotistas Inscritos	8
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	5
Candidato/Vagas – Cotistas	0,8
Candidatos Cotistas Aprovados	2
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	2
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	3
Candidatos Cotistas Ausentes	3

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Também nesse polo, 100% das vagas disponibilizadas aos cotistas ficaram ociosas. Aferimos que 40% dos candidatos cotistas foram aprovados e 60% reprovados. Nenhum dos candidatos cotistas aprovados utilizou vaga a eles destinada; os aprovados ocuparam vagas universais. Evidenciamos, desse modo, a semelhança dos resultados entre cotistas e não-cotistas nas provas do concurso vestibular. Observamos, portanto, que as cotas sociais não eram necessárias.

Gráfico 9: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal.



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Flor da Serra do Sul compreendia 50 vagas, das quais 40 eram reservadas aos candidatos declarados não-cotistas e 10 aos candidatos cotistas. O Quadro 11 aponta que dos 8 candidatos declarados cotistas se inscreveram no concurso vestibular, 6 compareceram. Desse total, 5 foram aprovados, todavia nenhum deles integrou vaga destinada aos cotistas.

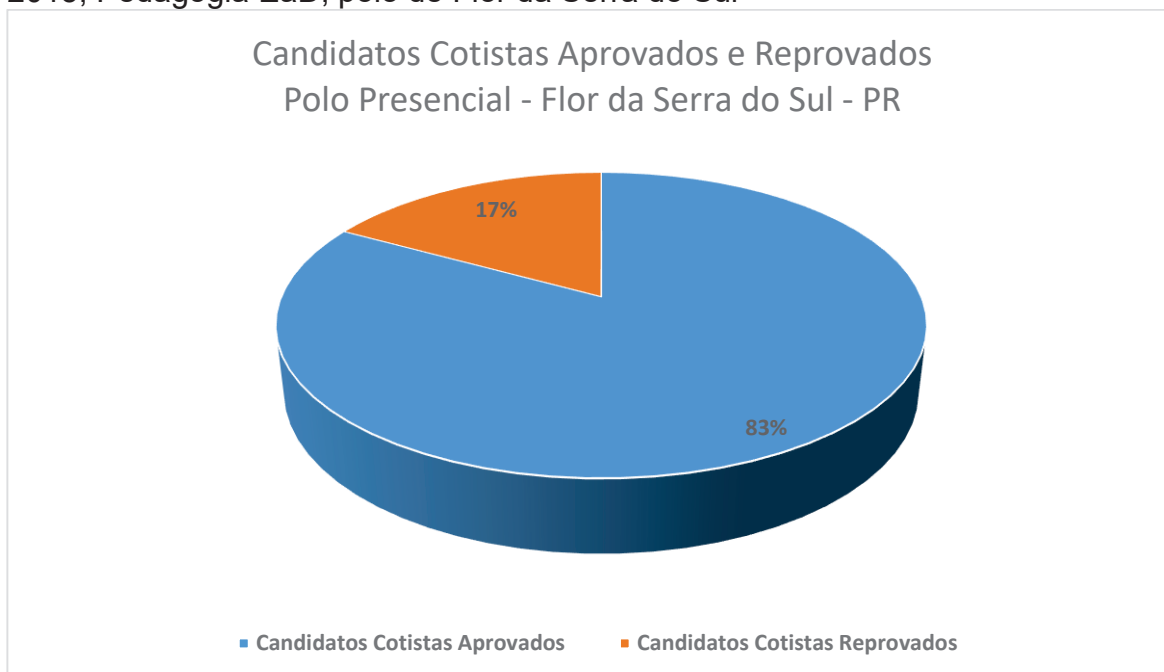
Quadro 11: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: FLOR DA SERRA DO SUL	
Vagas	10
Candidatos Cotistas Inscritos	8
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	6
Candidato/Vagas - Cotistas	0,8
Candidatos Cotistas Aprovados	5
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	5
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	1
Candidatos Cotistas Ausentes	2

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Novamente, 100% das vagas reservadas aos cotistas ficaram ociosas. Aproximadamente 83% dos candidatos cotistas foram aprovados e cerca de 17%, reprovados. Nenhum dos aprovados ocupou vaga oferecida pelo Sistema de Cotas Sociais, pois todos os candidatos cotistas aprovados ocuparam as vagas universais. Percebemos assim que, no polo de Flor da Serra do Sul, o Sistema de Cotas Sociais foi desnecessário. Por outro lado, o desempenho dos declarados cotistas foi similar ao dos não-cotistas.

Gráfico 10: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Goioerê possuía 60 vagas, das quais 48 destinavam-se aos declarados não-cotistas e 12 aos candidatos cotistas. Conforme consta no Quadro 12, 3 cotistas se inscreveram e participaram do concurso vestibular e 1 foi aprovado. O referido candidato não utilizou vaga reservada aos cotistas.

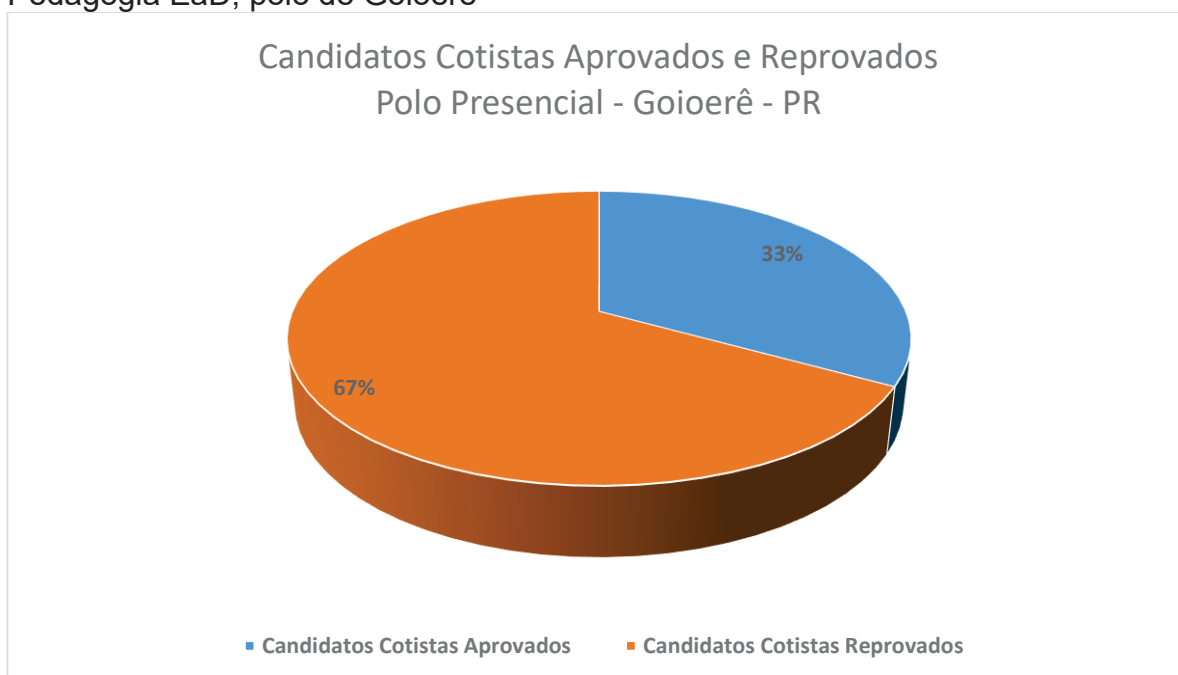
Quadro 12: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: GOIOERÊ	
Vagas	12
Candidatos Cotistas Inscritos	3
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	3
Candidato/Vagas - Cotistas	0,2
Candidatos Cotistas Aprovados	1
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	1
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	2
Candidatos Cotistas Ausentes	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Portanto, 100% das vagas reservadas aos cotistas ficaram ociosas. Aproximadamente 33% dos candidatos cotistas foram aprovados e cerca de 67%, reprovados. O candidato aprovado não ocupou vaga destinada aos cotistas, pois obteve desempenho parecido com o dos não-cotistas e muitos destes foram reprovados. Assim, concluímos que, no polo de Goioerê, a política afirmativa de cotas sociais não conseguiu atingir o objetivo proposto.

Gráfico 11: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Itambé oferecia 60 vagas, das quais 48 eram reservadas aos candidatos declarados não-cotistas e 12, aos candidatos cotistas. O Quadro 13 demonstra que 13 candidatos declarados cotistas se inscreveram no concurso vestibular, 12 compareceram e 7 foram aprovados. Nenhum dos candidatos aprovados utilizou vaga reservada aos declarados cotistas.

Quadro 13: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé

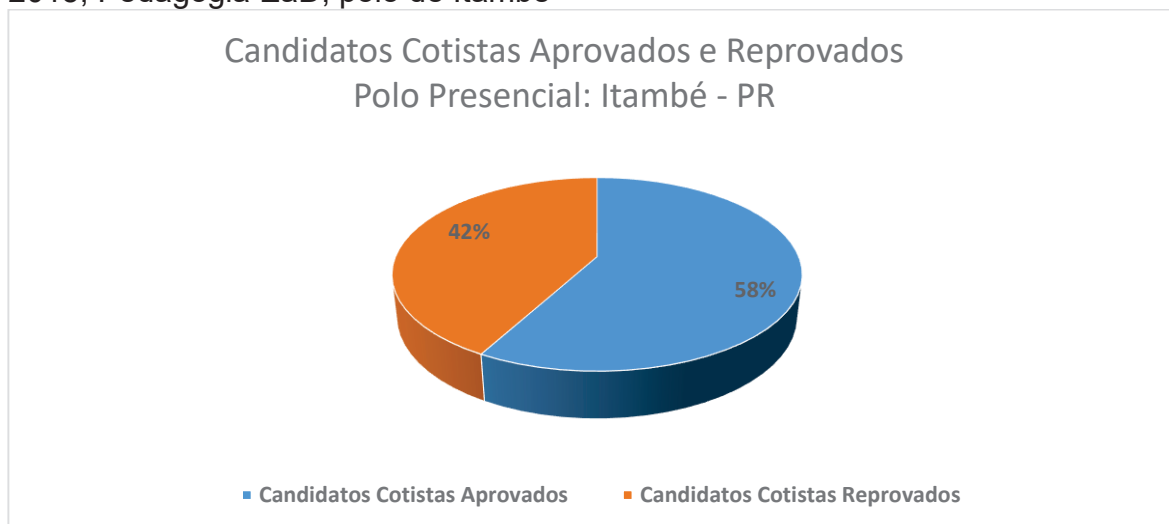
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: ITAMBÉ	
Vagas	12
Candidatos Cotistas Inscritos	13
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	12
Candidato/Vagas - Cotistas	1,1
Candidatos Cotistas Aprovados	7
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	7
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	5
Candidatos Cotistas Ausentes	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Destacamos que 100% das vagas reservadas aos cotistas ficaram ociosas no polo presencial de Itambé e que em torno de 58% dos candidatos cotistas foram aprovados e 42%, reprovados.

Como os candidatos cotistas aprovados alcançaram resultado semelhante ao dos não-cotistas e muitos candidatos cotistas foram reprovados, nenhum ocupou vaga do Sistema de Cotas Sociais, de forma que os aprovados integraram as vagas universais. Portanto, a política afirmativa de cotas sociais foi dispensável nessa situação.

Gráfico 12: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Jacarezinho tinha 50 vagas. Destas, 40 eram destinadas aos candidatos declarados não-cotistas e 10 aos candidatos cotistas. No Quadro 14, verificamos que, dos 26 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 21 compareceram e 11 conseguiram ser aprovados. Destes, 7 ocuparam as vagas universais e 4, as reservadas aos cotistas.

Quadro 14: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho

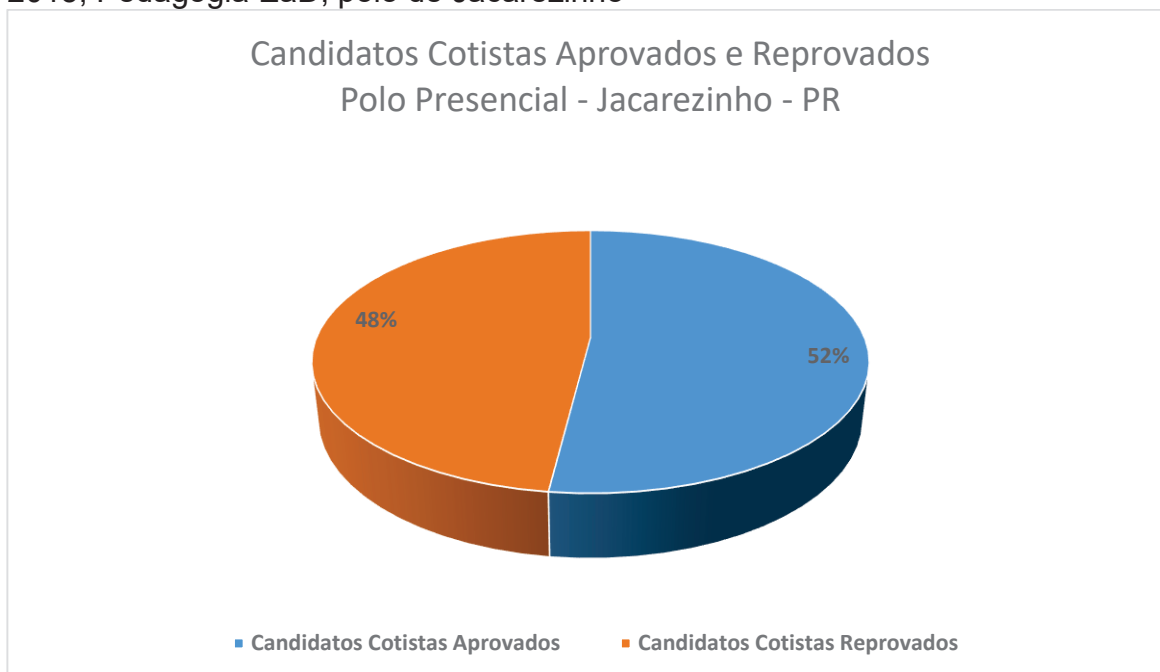
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: JACAREZINHO	
Vagas	10
Candidatos Cotistas Inscritos	26
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	21
Candidato/Vagas - Cotistas	2,6
Candidatos Cotistas Aprovados	11
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	7
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	4
Candidatos Cotistas Reprovados	10
Candidatos Cotistas Ausentes	5

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Nesse sentido, 40% das vagas reservadas aos cotistas foram preenchidas e 60% ficaram ociosas. Aproximadamente 52% dos candidatos cotistas foram aprovados e cerca de 48% reprovados.

Quase a metade dos aprovados preencheram parte das vagas destinadas aos cotistas. Inferimos, assim, que no polo de Jacarezinho a política afirmativa intitulada cotas sociais atingiu, ainda que parcialmente, sua finalidade.

Gráfico 13: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Nova Londrina possuía 50 vagas: 40 para os candidatos declarados não-cotistas e 10 aos cotistas. O Quadro 15 demonstra que 8 candidatos cotistas se inscreveram no concurso vestibular, compareceram 6 e foram aprovados 3. Desse total, nenhum dos candidatos utilizou as vagas destinadas aos declarados cotistas.

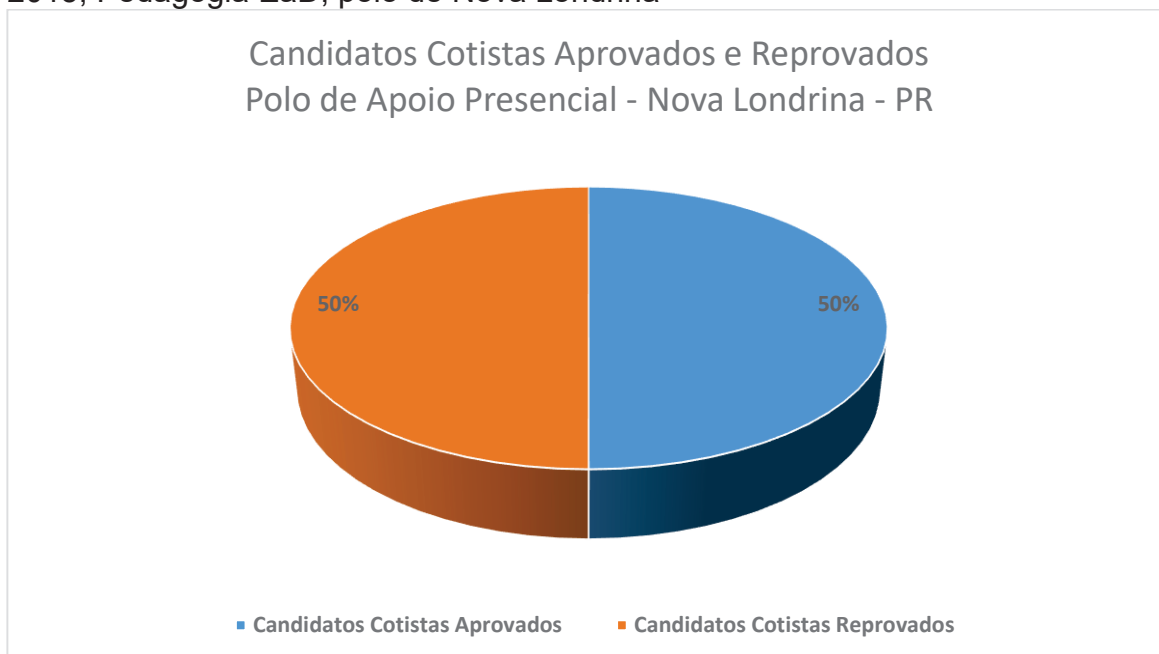
Quadro 15: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: NOVA LONDRINA	
Vagas	10
Total de Candidatos Cotistas Inscritos	8
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	6
Candidato/Vagas - Cotistas	0,8
Candidatos Cotistas Aprovados	3
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	3
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	3
Candidatos Cotistas Ausentes	2

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Pontuamos que 100% das vagas reservadas aos cotistas ficaram ociosas. Concluimos que 50% dos candidatos cotistas foram aprovados e 50%, reprovados. Nenhum dos candidatos cotistas ocupou vaga a eles disponibilizada, pois o resultado no vestibular foi parecido com o dos não-cotistas e alguns destes reprovaram. Diante disso, os cotistas compuseram as vagas universais. Ao considerarmos que nenhuma das vagas reservadas aos cotistas foram ocupadas por estes, depreendemos que nesse contexto as cotas sociais foram desnecessárias.

Gráfico 14: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Paranavaí ofereceu 60 vagas: 48 para os candidatos declarados não-cotistas e 12 aos cotistas. De acordo com o Quadro 16, 8 candidatos cotistas se inscreveram no concurso vestibular, compareceram 6, os quais foram aprovados. Averiguamos que 5 desses candidatos integraram as vagas universais e 1 ocupou uma das vagas reservadas aos cotistas.

Quadro 16: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranavaí

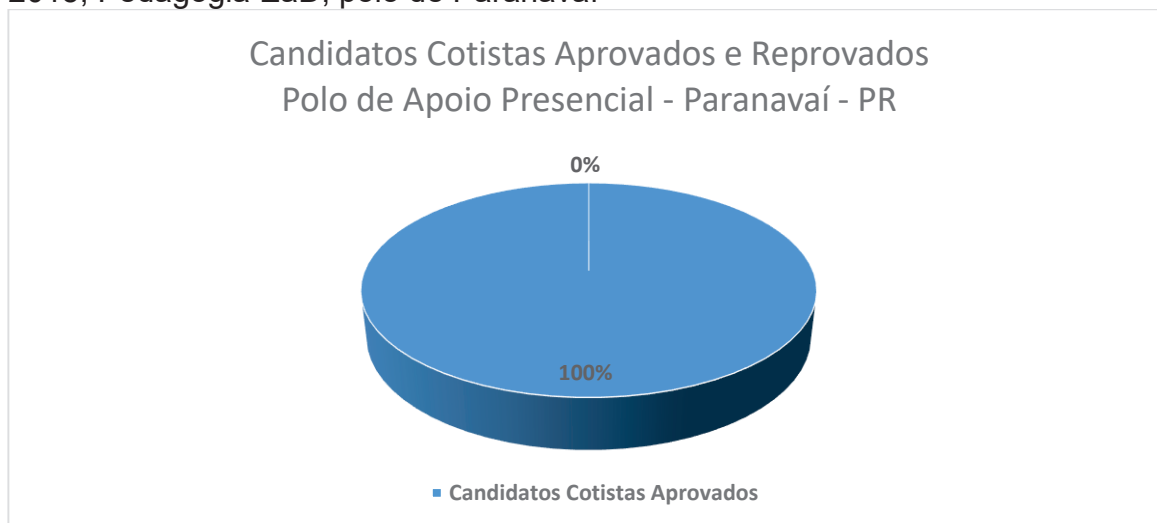
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: PARANAÍ	
Vagas	12
Candidatos Cotistas Inscritos	8
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso vestibular	6
Candidato/Vagas - Cotistas	0,7
Candidatos Cotistas Aprovados	6
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	5
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	1
Candidatos Cotistas Reprovados	0
Candidatos Cotistas Ausentes	2

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Nesse caso, aproximadamente 8% das vagas reservadas aos cotistas foram ocupadas e cerca de 92% ficaram ociosas. Assim, 100% dos candidatos cotistas inscritos foram aprovados.

Um candidato ocupou uma das vagas direcionadas aos candidatos cotistas, pois a maior parte alcançou desempenho similar aos não-cotistas no concurso vestibular, ocupando as vagas universais. Tendo em vista que muitas vagas que seriam destinadas aos candidatos cotistas não foram preenchidas por estes, assinalamos que o Sistema de Cotas Sociais não seria necessário no referido polo de apoio presencial.

Gráfico 15: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranavaí



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de São João do Ivaí oferecia 50 vagas: 40 para os declarados não-cotistas e 10 para os cotistas. O Quadro 17 demonstra que 8 candidatos cotistas se inscreveram no concurso vestibular, e 5 foram aprovados. Desse total, nenhum assumiu uma das vagas reservadas aos declarados cotistas.

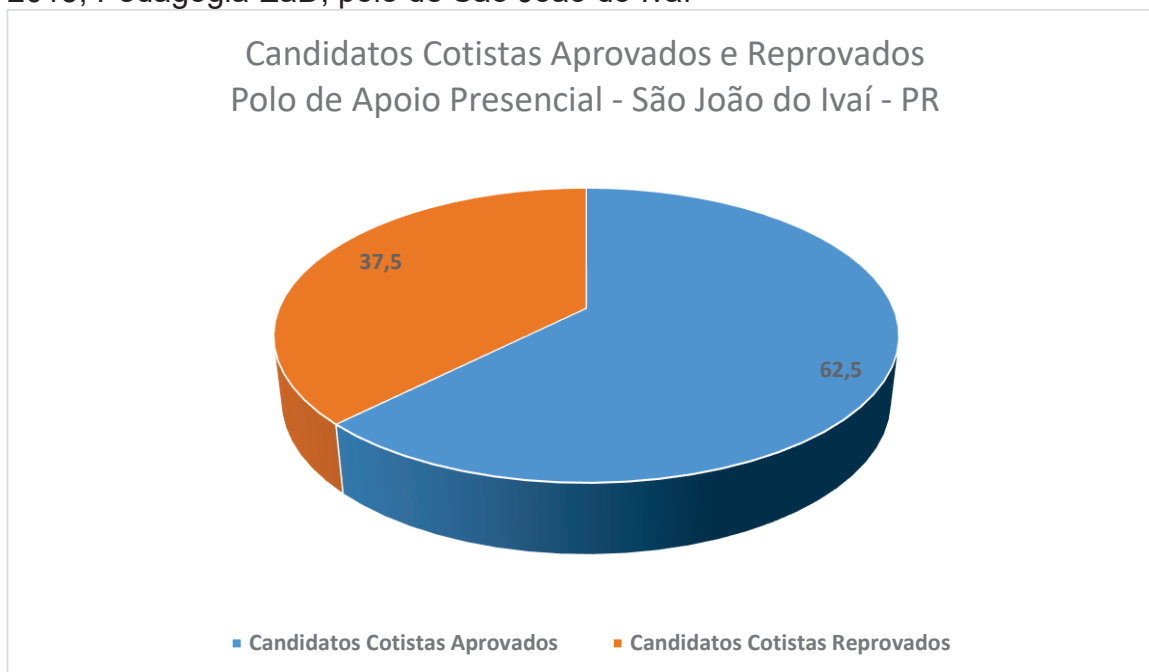
Quadro 17: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: SÃO JOÃO DO IVAÍ	
Vagas	10
Candidatos Cotistas Inscritos	8
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	8
Candidato/Vagas - Cotistas	0,8
Candidatos Cotistas Aprovados	5
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	5
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	3
Candidatos Cotistas Ausentes	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Dessa maneira, 100% das vagas disponibilizadas aos cotistas não foram por eles ocupadas. Verificamos que 62,5% dos candidatos cotistas inscritos foram aprovados e 37,5% reprovados. A maioria dos cotistas aprovados ocupou as vagas universais, pois obteve desempenho semelhante ao dos não-cotistas, também aprovados no concurso vestibular; alguns candidatos às vagas universais foram reprovados. Podemos perceber que no polo de São João do Ivaí o Sistema de Cotas Sociais não alcançou sua finalidade em razão das vagas terem ficado ociosas.

Gráfico 16: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

O polo de Umuarama possuía 65 vagas: 52 foram reservadas aos declarados não-cotistas e 13 aos cotistas. Conforme demonstra o Quadro 18, 14 candidatos cotistas se inscreveram no concurso vestibular, compareceram 8, sendo 5 aprovados. Nenhum utilizou as vagas reservadas aos declarados cotistas.

Quadro 18: Informes e desempenho dos candidatos cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama

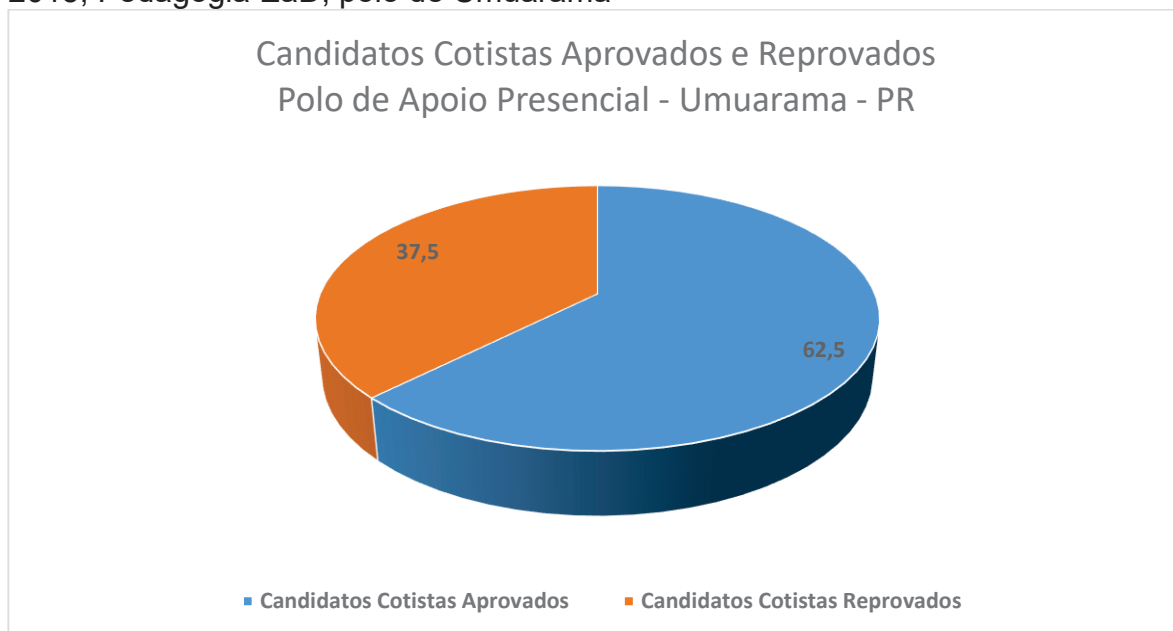
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: UMUARAMA	
Vagas	13
Candidatos Cotistas Inscritos	14
Candidatos Cotistas Presentes no Concurso Vestibular	8
Candidato/Vagas - Cotistas	1,1
Candidatos Cotistas Aprovados	5
Candidatos Cotistas Aprovados fora do número de cotas	5
Candidatos Cotistas Aprovados dentro do número de vagas aos Cotistas	0
Candidatos Cotistas Reprovados	3
Candidatos Cotistas Ausentes	6

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Nesse sentido, 100% das vagas reservadas aos cotistas não foram ocupadas. Verificamos que 62,5% dos candidatos cotistas inscritos foram aprovados e 37,5% reprovados.

No polo de Umuarama, o Sistema de Cotas Sociais seria dispensável, dado que nenhum dos candidatos cotistas compôs uma das vagas a eles dispostas. Assim, integraram as vagas universais porque seu desempenho no concurso vestibular foi parecido com o dos não-cotistas e porque alguns destes últimos foram reprovados.

Gráfico 17: Candidatos cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

Dos 17 polos de apoio presencial analisados, 10 tiveram mais de 50% de aprovação de candidatos cotistas, dentre os quais: Bela Vista (100%), Paranavaí (100%), Flor da Serra do Sul (aproximadamente 83%), Engenheiro Beltrão (75%), Astorga, São João do Ivaí e Umuarama (62,5%), Cidade Gaúcha (60%), Itambé (aproximadamente 58%), Jacarezinho (aproximadamente 52%). Entre os sete com aprovação igual ou inferior a 50% estão: Assaí e Nova Londrina (50%), Faxinal (40%), Goioerê (aproximadamente 33%), Céu Azul (aproximadamente 29%), Cruzeiro do Oeste (aproximadamente 25%) e Diamante do Norte (0%). Aproximadamente 59% dos polos de apoio presencial tiveram aprovação acima de 50% e cerca de 41% igual ou inferior a 50%.

O polo de apoio presencial de Jacarezinho teve mais vagas preenchidas reservadas aos cotistas (4 vagas); em segundo lugar, o polo de Assaí (02), seguido dos polos de Cidade Gaúcha e Paranaíba (01). Nos demais polos, 100% das vagas reservadas aos candidatos cotistas ficaram ociosas. Apenas 4 polos tiveram parte de suas vagas destinadas aos candidatos cotistas preenchidas, o que equivale a cerca de 24% dos polos de apoio presencial.

Os polos cujos candidatos cotistas não ocuparam as vagas a eles destinadas são: Assaí, Itambé, Jacarezinho (7 vagas); Engenheiro Beltrão (6); Astorga, Céu Azul, Flor da Serra do Sul, Paranaíba, São João do Ivaí, Umuarama (5); Nova Londrina (3); Bela Vista do Paraíso, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Faxinal (2); Goioerê (1), Diamante do Norte (0). A maioria dos cotistas aprovados preencheu as vagas universais (não cotistas) por terem um desempenho equivalente a esses candidatos.

4.1.2 Desempenho dos candidatos não-cotistas: aprovados e reprovados

No polo de Assaí, das 60 vagas existentes, 48 eram destinadas a candidatos declarados não-cotistas. No Quadro 19, observamos que dos 86 candidatos não-cotistas que se inscreveram, compareceram 74 candidatos e 46 foram aprovados.

Quadro 19: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí

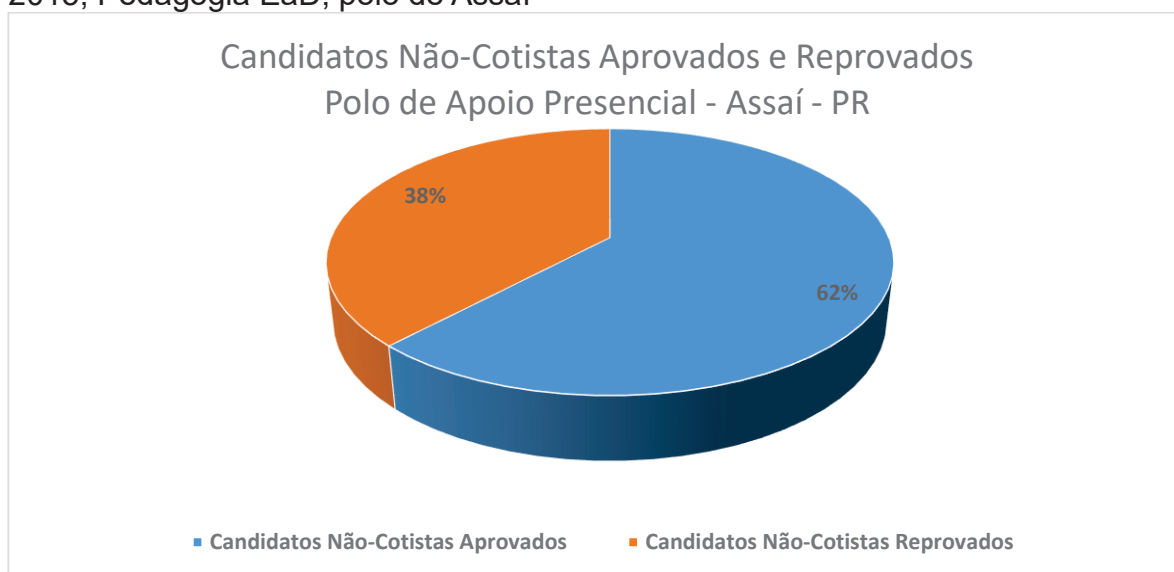
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: ASSAÍ	
Vagas	48
Inscritos	86
Candidatos Não-Cotistas presentes	74
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,8
Aprovados	46
Reprovados	28
Ausentes	12

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Aproximadamente 96% das vagas foram preenchidas pelos candidatos não-cotistas, e cerca de 4% ficaram ociosas, ou seja, 2 vagas, e em torno de 62% dos candidatos foram aprovados e aproximadamente 38% reprovados.

É importante destacar que as vagas foram preenchidas por 46 não cotistas e 9 cotistas, totalizando 55 aprovados. Assim, das 60 vagas oferecidas nesse polo, 4 ficaram ociosas.

Gráfico 18: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Astorga, das 60 vagas ofertadas, 48 eram reservadas a candidatos declarados não-cotistas. No Quadro 20, verificamos que dos 96 candidatos não-cotistas que se inscreveram no concurso vestibular, 75 compareceram e 58 foram aprovados.

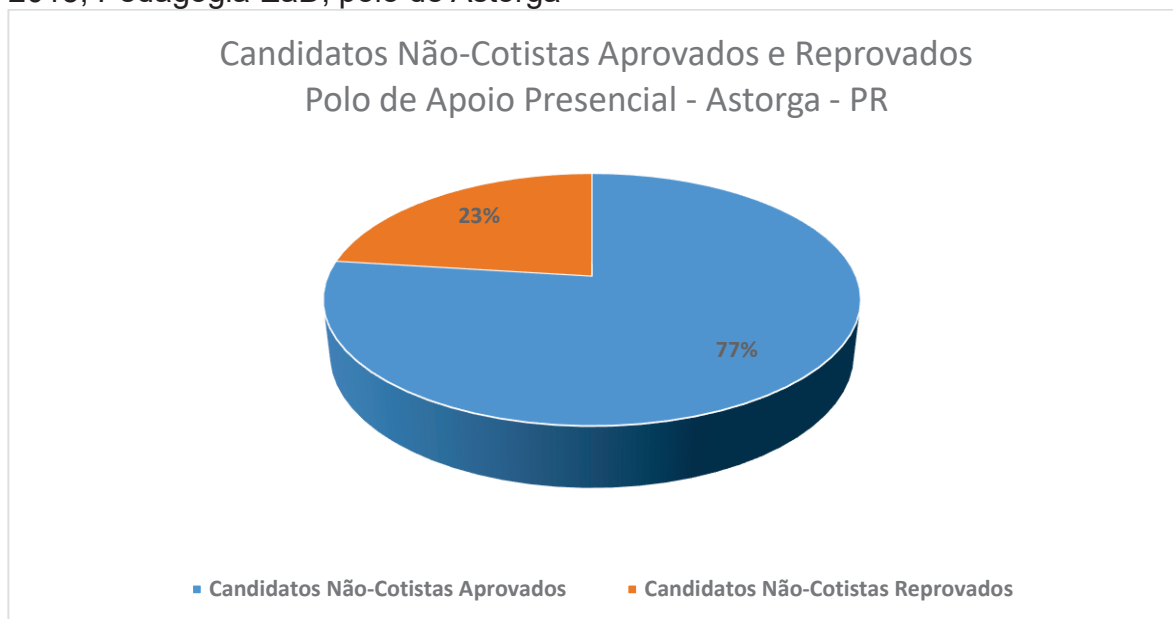
Quadro 20: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015	
POLO DE APOIO PRESENCIAL: ASTORGA	
Vagas	48
Inscritos	96
Candidatos Não-Cotistas presentes	75
Candidato/Vagas Não-Cotistas	2,0
Aprovados	58
Reprovados	17
Ausentes	21

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Todas as vagas destinadas aos não-cotistas foram preenchidas no polo de Astorga. Aproximadamente 77% desses candidatos foram aprovados e cerca de 23% reprovados. As vagas foram preenchidas por 55 não-cotistas e 5 cotistas, completando as 60 ofertadas.

Gráfico 19: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Bela Vista do Paraíso, das 60 vagas ofertadas, havia 48 vagas para os candidatos declarados não-cotistas. De acordo com o Quadro 21, dos 51 candidatos não-cotistas que se inscreveram no concurso vestibular, 46 compareceram e 27 foram aprovados.

Quadro 21: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso

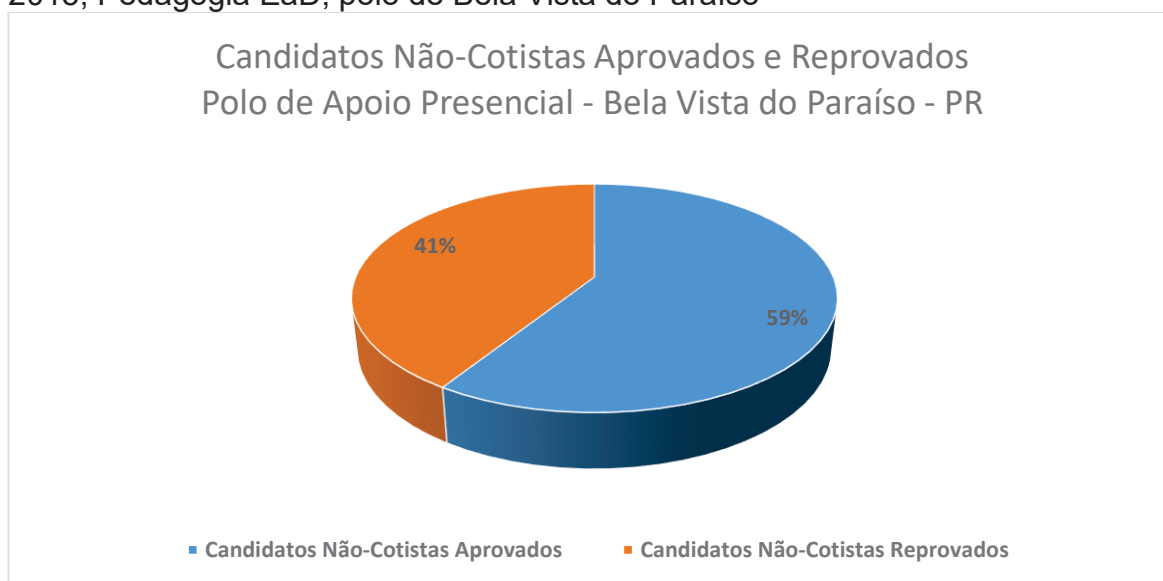
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: BELA VISTA DO PARAÍSO	
Vagas	48
Inscritos	51
Candidatos Não-Cotistas presentes	46
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,1
Aprovados	27
Reprovados	19
Ausentes	05

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Observamos que cerca de 56% das vagas foram preenchidas pelos candidatos e que aproximadamente 44% ficaram ociosas, ou seja, 21 vagas.

Averiguamos também que aproximadamente 59% dos candidatos foram aprovados e cerca de 41% reprovados e que as vagas foram integradas por 27 não-cotistas e 2 cotistas, totalizando 29 aprovados. Assim, das 60 vagas ofertadas, 31 não foram preenchidas.

Gráfico 20: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Céu Azul, das 60 vagas ofertadas, 48 destinavam-se aos candidatos declarados não-cotistas. Como demonstrado no Quadro 22, dos 53 candidatos que se inscreveram no concurso vestibular, 46 compareceram e 18 foram aprovados.

Quadro 22: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul

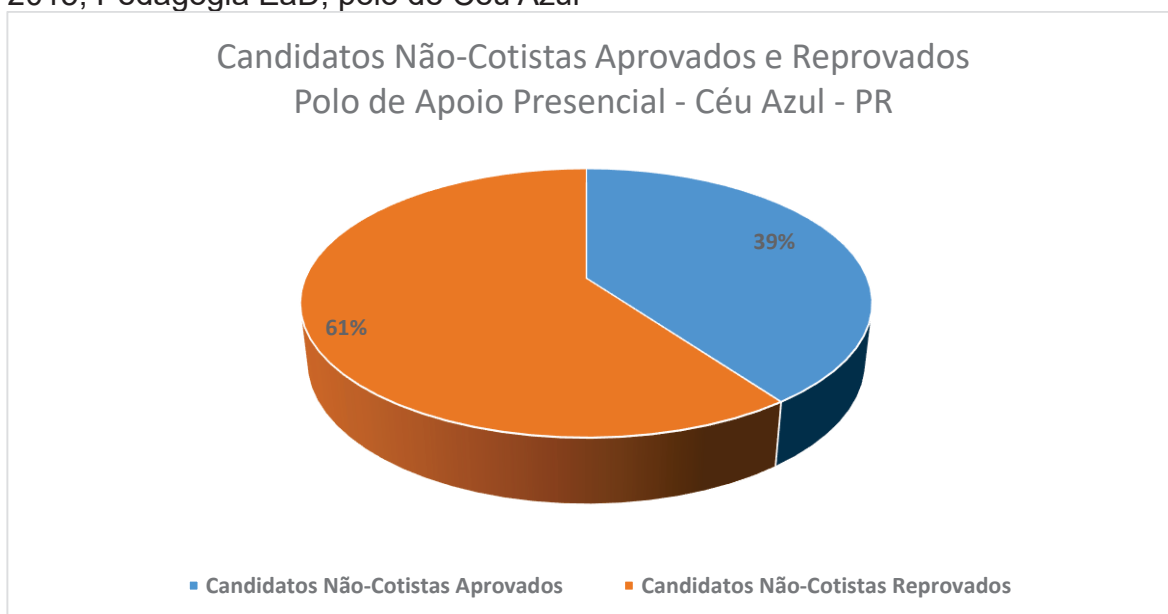
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: CÉU AZUL	
Vagas	48
Inscritos	53
Candidatos Não-Cotistas presentes	46
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,1
Aprovados	18
Reprovados	28
Ausentes	07

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Observamos, assim, que, das 48 vagas destinadas aos não-cotistas, 37,5% foram preenchidas e 62,5% ficaram ociosas, ou seja, 30 vagas. Constatamos também que aproximadamente 39% dos candidatos foram aprovados e cerca de 61% reprovados.

As vagas foram preenchidas por 18 não-cotistas e 5 cotistas, ou seja, por 23 aprovados no total. Enfim, das 60 vagas ofertadas, 37 não foram aproveitadas.

Gráfico 21: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Cidade Gaúcha, das 50 vagas disponibilizadas, 40 se destinavam a candidatos declarados não-cotistas. Como ilustramos no Quadro 23, dos 77 candidatos que se inscreveram no concurso vestibular, 71 compareceram e 41 foram aprovados.

Quadro 23: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha

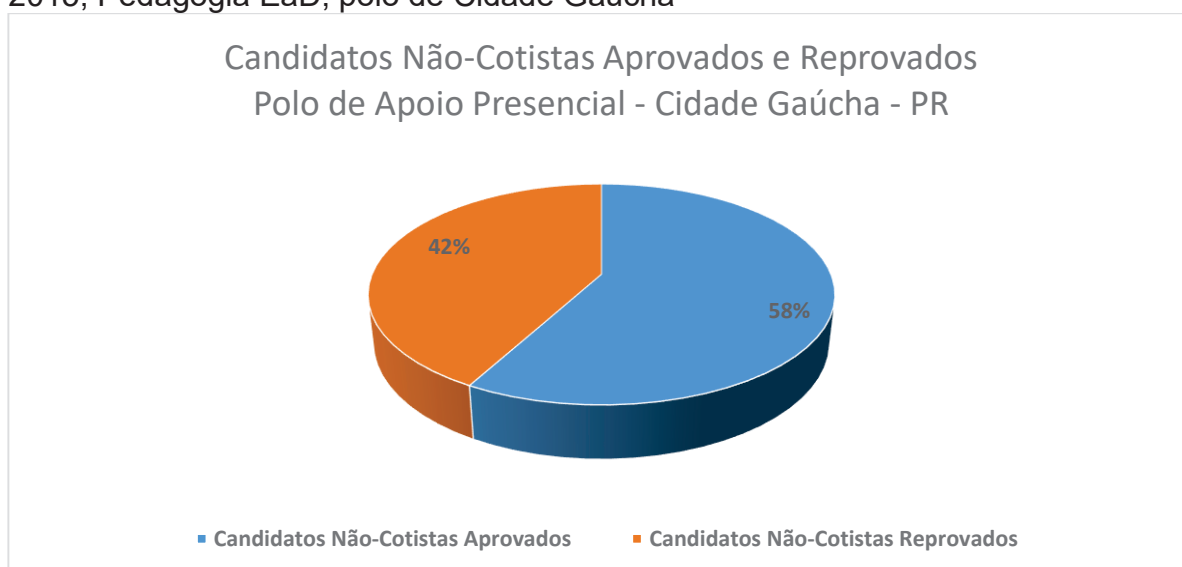
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: CIDADE GAÚCHA	
Vagas	40
Inscritos	77
Candidatos Não-Cotistas presentes	71
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,9
Aprovados	41
Reprovados	30
Ausentes	06

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Depreendemos que todas as vagas foram preenchidas pelos candidatos declarados não-cotistas. Inferimos que aproximadamente 58% dos candidatos foram aprovados e cerca de 42% reprovados.

As vagas foram preenchidas por 41 não cotistas e 3 cotistas, totalizando 44 aprovados. Tendo em vista que foram disponibilizadas 50 vagas, 6 não foram ocupadas.

Gráfico 22: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Cruzeiro do Oeste, das 50 vagas abertas, 40 destinavam-se a candidatos declarados não-cotistas. Como demonstramos no Quadro 24, dos 58 candidatos não-cotistas que se inscreveram no concurso vestibular, 44 compareceram e 30 foram aprovados.

Quadro 24: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste

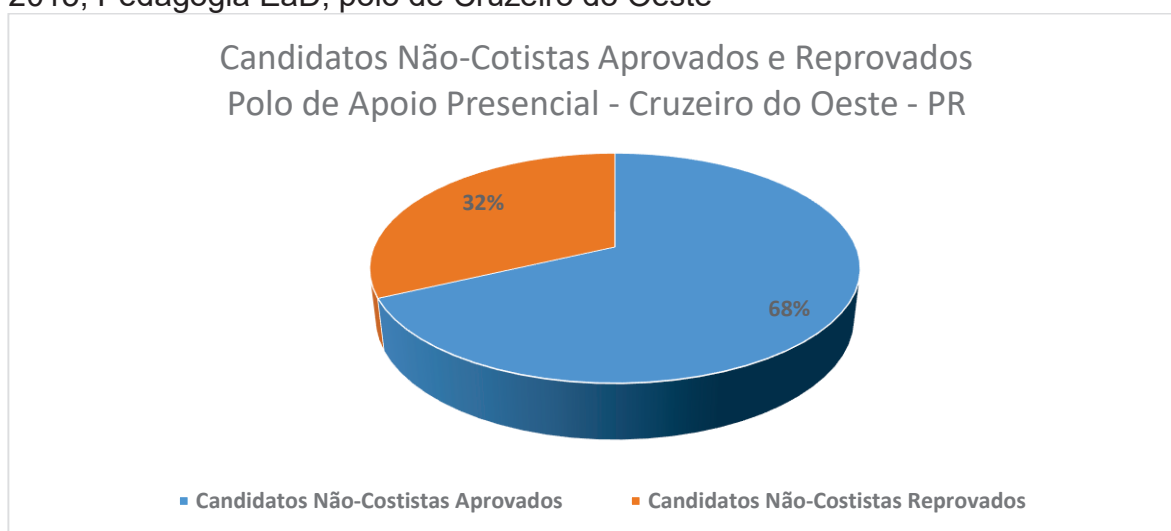
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: CRUZEIRO DO OESTE	
Vagas	40
Inscritos	58
Candidatos Não-Cotistas presentes	44
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,4
Aprovados	30
Reprovados	14
Ausentes	14

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Verificamos que, das 40 vagas destinadas aos não-cotistas, 75% foram preenchidas pelos candidatos e 25% ficaram ociosas, ou seja, 10 vagas. Vimos também que aproximadamente 68% dos candidatos foram aprovados e cerca de 32% reprovados.

No referido polo de apoio presencial, as vagas foram integradas por 30 não-cotistas e 2 cotistas, somando 32 aprovados. Considerando que, no total, foram oferecidas 50 vagas, 18 ficaram ociosas.

Gráfico 23: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Diamante do Norte, das 50 vagas ofertadas, 40 eram destinadas a candidatos declarados não-cotistas. Verificamos, no Quadro 25, que dos 40 candidatos não-cotistas que se inscreveram no concurso vestibular, 28 compareceram e 16 foram aprovados.

Quadro 25: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte

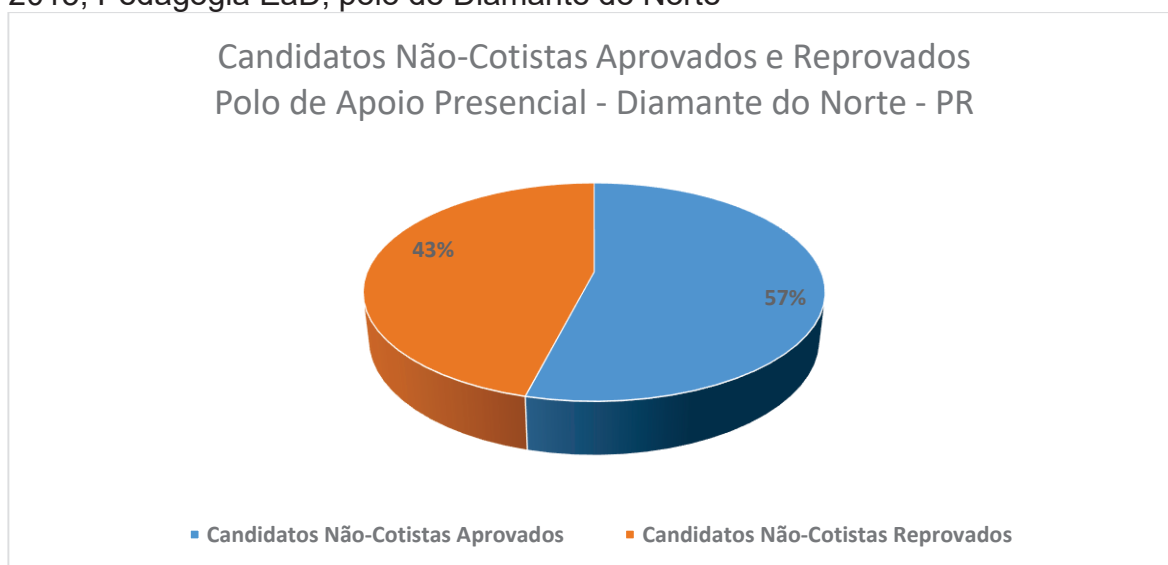
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: DIAMANTE DO NORTE	
Vagas	40
Inscritos	40
Candidatos Não-Cotistas presentes	28
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,0
Aprovados	16
Reprovados	12
Ausentes	12

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Das 40 vagas destinadas aos não-cotistas, 40% foram preenchidas pelos candidatos e 60%, 24 vagas, ficaram ociosas. Aproximadamente 57% dos candidatos foram aprovados e cerca de 43% reprovados.

De um total de 50 vagas, 16 foram preenchidas pelos não-cotistas aprovados. Ao levarmos em conta que nenhum cotista foi aprovado, concluímos que 34 vagas não foram aproveitadas.

Gráfico 24: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Engenheiro Beltrão, das 65 vagas abertas, 52 eram destinadas a candidatos declarados não-cotistas. Conforme consta no Quadro 26, 96 candidatos não-cotistas se inscreveram no concurso vestibular, 77 compareceram e 44 foram aprovados.

Quadro 26: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão

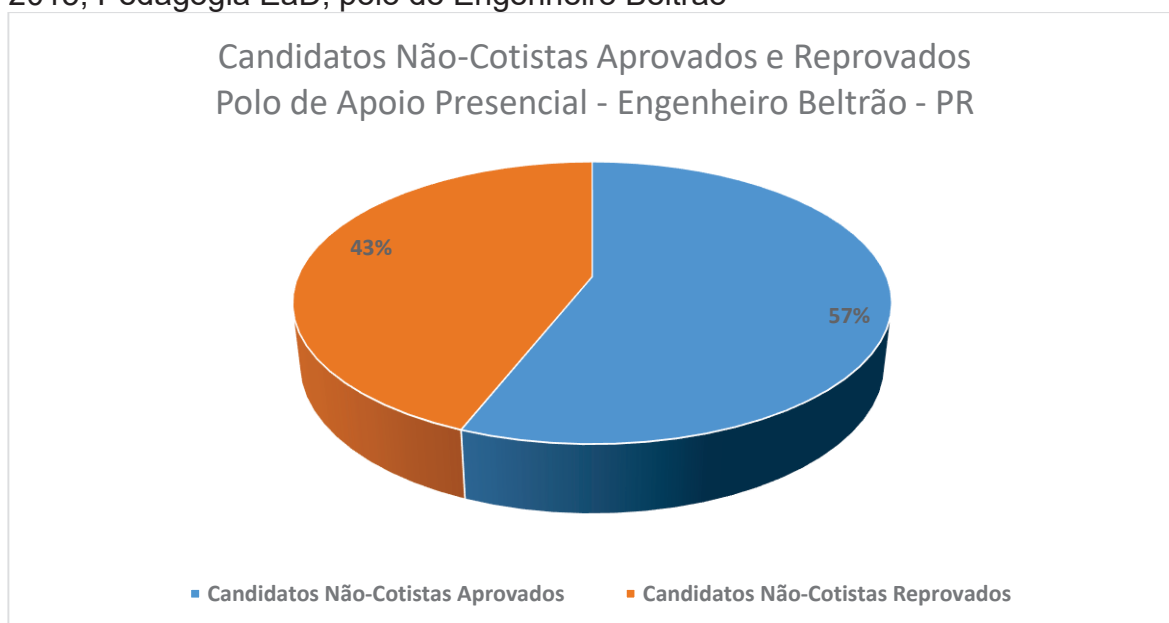
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: ENGENHEIRO BELTRÃO	
Vagas	52
Inscritos	96
Candidatos Não-Cotistas presentes	77
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,8
Aprovados	44
Reprovados	33
Ausentes	19

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Calculamos que aproximadamente 85% das vagas destinadas aos não-cotistas foram preenchidas por esses candidatos e cerca de 15% ficaram ociosas, ou seja, 8 vagas. Inferimos que em torno de 57% dos candidatos foram aprovados e 43% reprovados.

As vagas foram ocupadas por 44 não-cotistas e por 6 cotistas, totalizando 50 aprovados. Do total de 65 vagas ofertadas, 15 ficaram ociosas.

Gráfico 25: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Faxinal, das 50 vagas ofertadas, havia 40 para os candidatos declarados não-cotistas. De acordo com o Quadro 27, dos 88 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 74 compareceram e 40 foram aprovados.

Quadro 27: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal

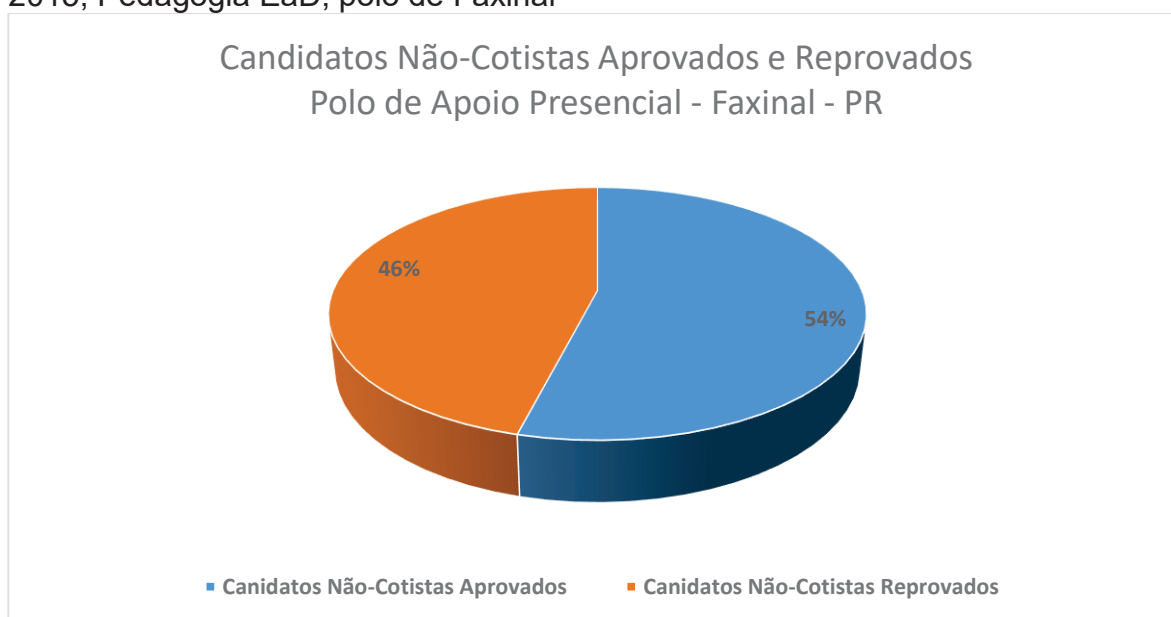
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: FAXINAL	
Vagas	40
Inscritos	88
Candidatos Não-Cotistas presentes	74
Candidato/Vagas Não-Cotistas	2,2
Aprovados	40
Reprovados	34
Ausentes	14

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Constatamos que todas as 40 vagas destinadas aos candidatos não-cotistas foram preenchidas e que aproximadamente 54% dos candidatos foram aprovados e cerca de 46% reprovados.

Dos 42 candidatos aprovados, 40 eram não-cotistas e 2 cotistas. No total, foram dispostas 50 vagas e 8 não foram aproveitadas.

Gráfico 26: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Flor da Serra do Sul, das 50 vagas ofertadas, havia 40 para os candidatos declarados não-cotistas. O Quadro 28 revela que 73 candidatos não-cotistas se inscreveram no concurso vestibular e 37 foram aprovados.

Quadro 28: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul

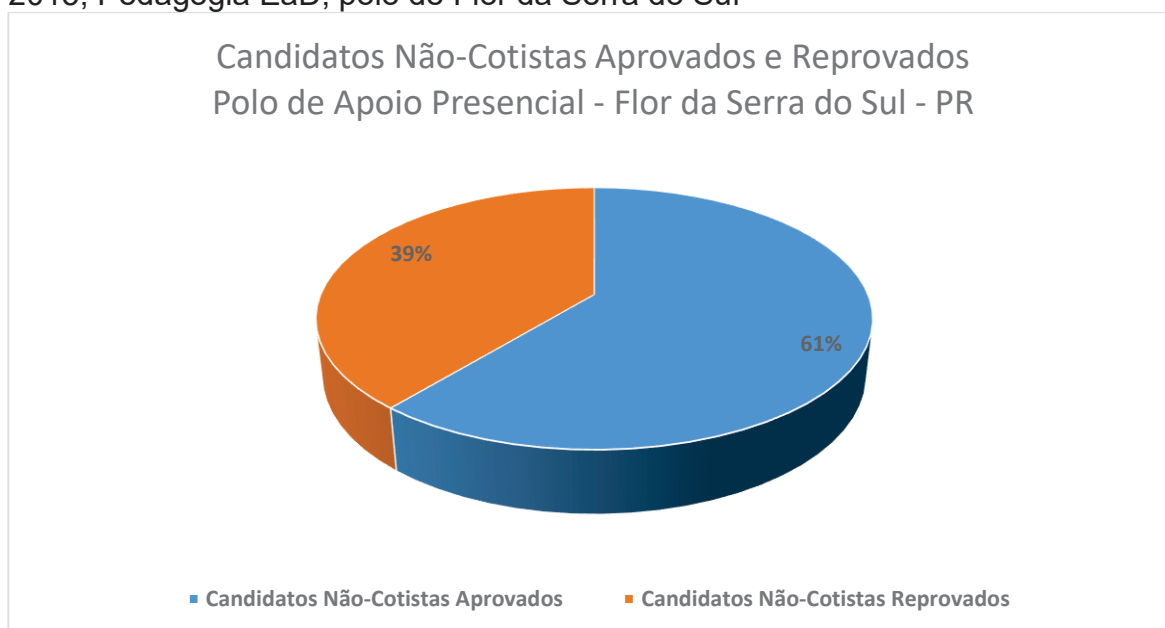
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: FLOR DA SERRA DO SUL	
Vagas	40
Inscritos	73
Candidatos Não-Cotistas presentes	62
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,8
Aprovados	38
Reprovados	24
Ausentes	11

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Constatamos que, das 40 vagas destinadas a não-cotistas, 95% foram preenchidas por esses candidatos e 5%, ou seja, 2 vagas, ficaram ociosas. Verificamos que aproximadamente 61% dos candidatos foram aprovados e cerca de 39% reprovados.

No referido polo, as vagas foram supridas por 38 não-cotistas e 5 cotistas, isto é, por 43 aprovados. Assim, do total de 50 vagas, 7 ficaram ociosas.

Gráfico 27: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Goioerê, das 60 vagas abertas, 48 destinavam-se a candidatos declarados não-cotistas. Conforme indicamos no Quadro 29, dos 81 candidatos inscritos no concurso vestibular, 63 compareceram e 38 foram aprovados.

Quadro 29: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê

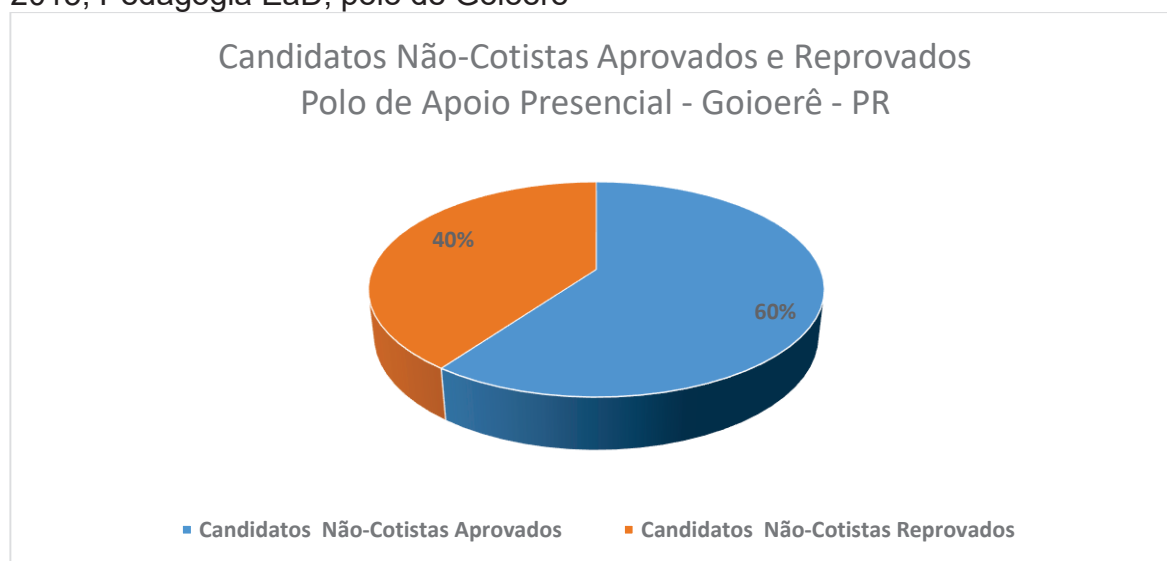
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015	
POLO DE APOIO PRESENCIAL: GOIOERÊ	
Vagas	48
Inscritos	81
Candidatos Não-Cotistas presentes	63
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,7
Aprovados	38
Reprovados	25
Ausentes	18

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Observamos que cerca de 79% das vagas destinadas aos não-cotistas foram preenchidas por esses candidatos e aproximadamente 21%, ou seja, 10 vagas, ficaram ociosas. Verificamos também que aproximadamente 60% dos candidatos foram aprovados e cerca de 40% reprovados.

Nesse polo, as vagas foram supridas por 38 não-cotistas e 1 cotista, ou seja, por um total de 39 aprovados. Assim, do total de 60 vagas, 21 ficaram ociosas.

Gráfico 28: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Itambé, de um total de 60 vagas abertas, 48 eram destinadas a candidatos declarados não-cotistas. Como podemos visualizar no Quadro 30, 68 candidatos não-cotistas se inscreveram no concurso vestibular, 57 compareceram e 34 foram aprovados.

Quadro 30: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé

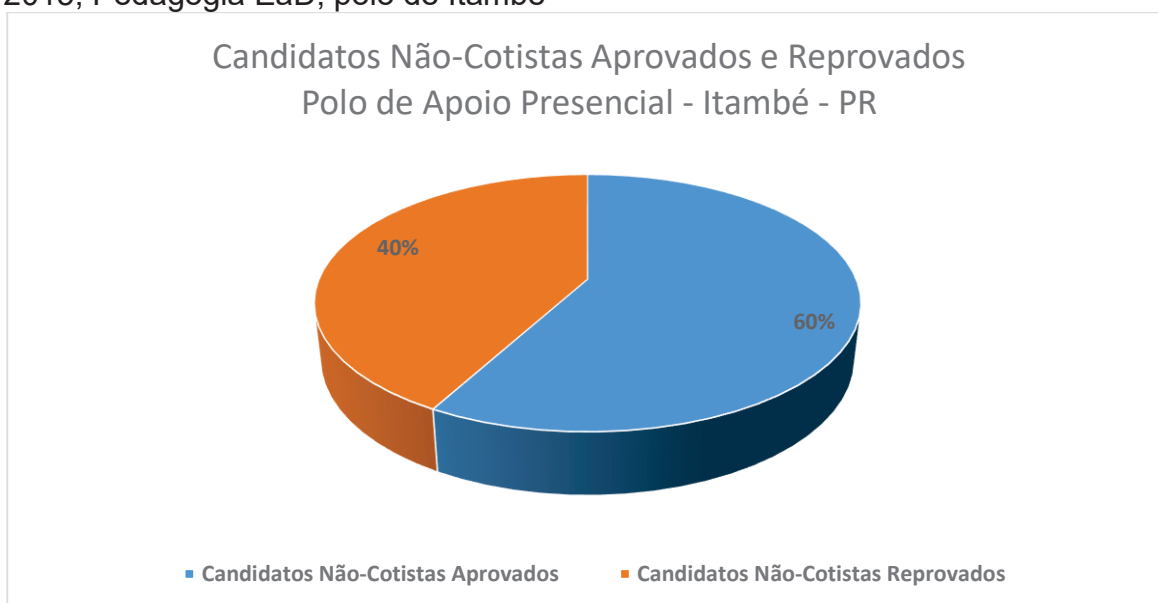
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: ITAMBÉ	
Vagas	48
Inscritos	68
Candidatos Não-Cotistas presentes	57
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,4
Aprovados	34
Reprovados	23
Ausentes	11

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Das 48 vagas destinadas a não-cotistas, cerca de 71% foram preenchidas por esses candidatos e aproximadamente 29%, ou seja, 14 vagas, ficaram ociosas. Verificamos que cerca de 60% dos candidatos foram aprovados e aproximadamente 40% reprovados.

No polo, as vagas foram supridas por 34 não-cotistas e 7 cotistas, isto é, por um total de 41 aprovados. Do total de 60 vagas, 19 não foram aproveitadas.

Gráfico 29: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Jacarezinho, de um total de 50 vagas ofertadas, havia 40 para os candidatos declarados não-cotistas. No Quadro 31, verificamos que dos 92 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 73 compareceram e 40 foram aprovados.

Quadro 31: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho

DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: JACAREZINHO	
Vagas	40
Inscritos	92
Candidatos Não-Cotistas presentes	73
Candidato/Vagas Não-Cotistas	2,3
Aprovados	40
Reprovados	33
AUSENTES	19

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Destacamos, portanto, que todas as vagas destinadas aos não-cotistas foram preenchidas por esses candidatos. Aproximadamente 55% foram aprovados e cerca de 45% reprovados.

No referido polo, as vagas foram supridas por 39 não-cotistas e 11 cotistas, por um total de 50 aprovados. Todas as 50 vagas foram aproveitadas.

Gráfico 30: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Nova Londrina, de um total de 50 vagas, havia 40 para os candidatos declarados não-cotistas. O Quadro 32 aponta que dos 70 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 62 compareceram e 34 foram aprovados.

Quadro 32: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina

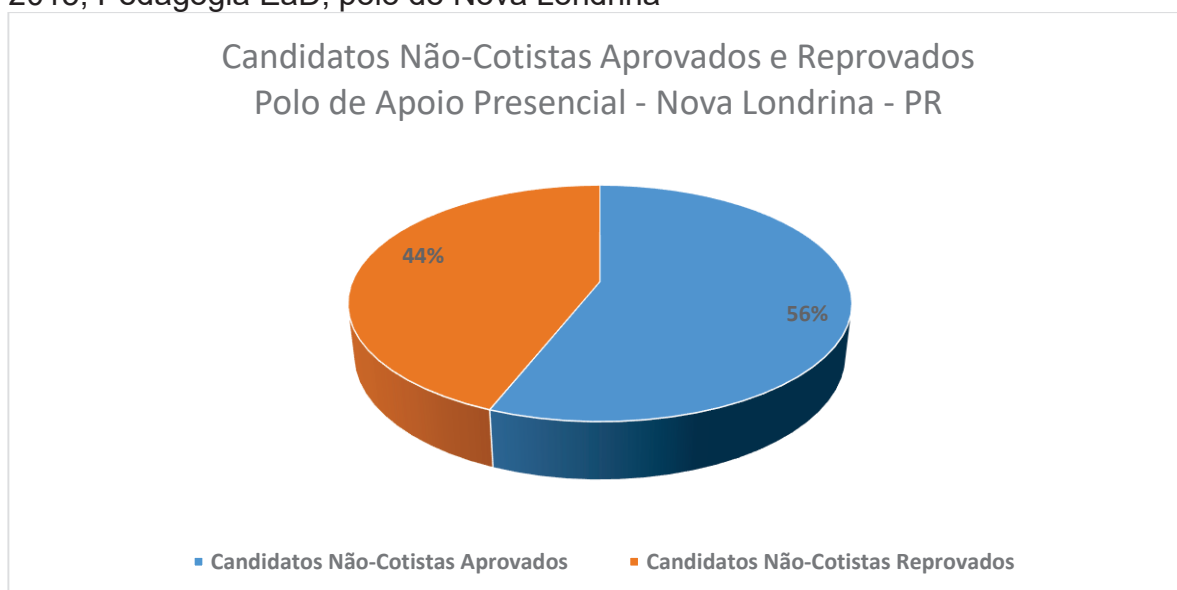
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: NOVA LONDRINA	
Vagas	40
Inscritos	70
Candidatos Não-Cotistas presentes	62
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,8
Aprovados	35
Reprovados	27
Ausentes	08

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Inferimos que aproximadamente 56% dos candidatos cotistas foram aprovados e cerca de 44% reprovados. Das 40 vagas destinadas aos não-cotistas, 87,5% foram preenchidas e 12,5%, 5 vagas, ficaram ociosas.

Nesse polo de apoio presencial, as vagas foram supridas por 35 não-cotistas e 3 cotistas, ou seja, por um total de 38 aprovados. Considerando o total de 50 vagas, 12 não foram aproveitadas.

Gráfico 31: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Paranaíba, de um total de 60 vagas ofertadas, 48 eram para os declarados não-cotistas. No Quadro 33, verificamos que dos 86 candidatos inscritos no concurso vestibular, 70 compareceram e 49 foram aprovados.

Quadro 33: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranaíba

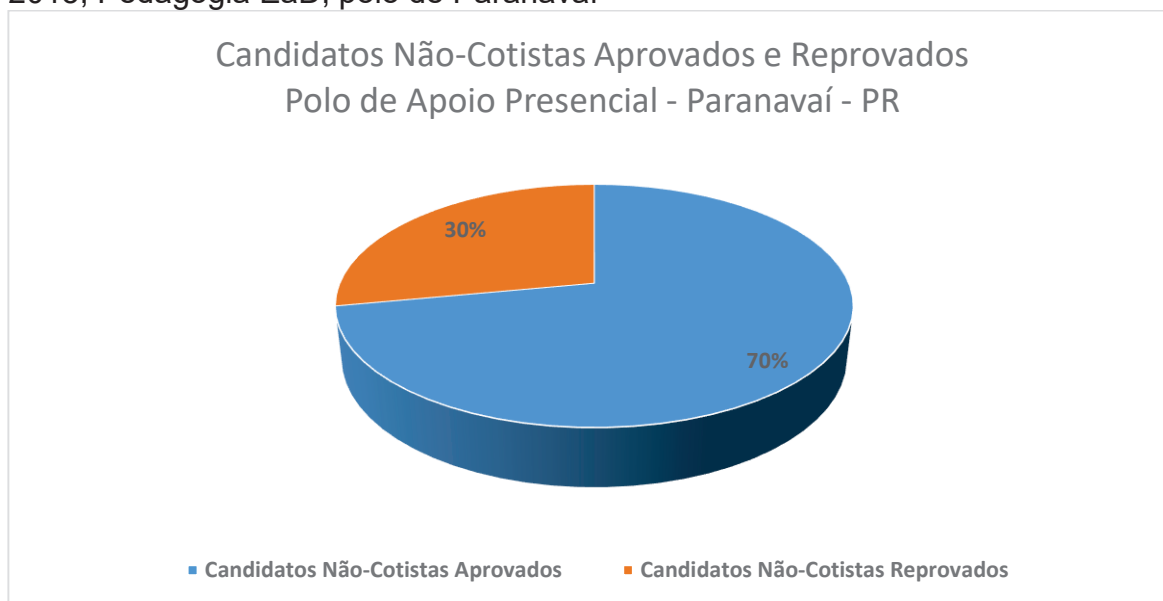
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: PARANAÍ	
Vagas	48
Inscritos	86
Candidatos Não-Cotistas presentes	70
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,8
Aprovados	49
Reprovados	21
Ausentes	16

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Das 48 vagas destinadas aos não-cotistas, 100% foram preenchidas por esses candidatos. Observamos que 70% dos candidatos foram aprovados e 30% reprovados.

Nesse polo, as vagas foram supridas por 49 não-cotistas e 6 cotistas, ou seja, por um total de 55 aprovados. De um total de 60 vagas, 5 ficaram ociosas.

Gráfico 32: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranavaí



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de São João do Ivaí, de um total de 50 vagas, 40 destinavam-se para os candidatos declarados não-cotistas. Podemos observar, no Quadro 34, que dos 60 candidatos inscritos no concurso vestibular, 54 compareceram e 31 foram aprovados.

Quadro 34: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí

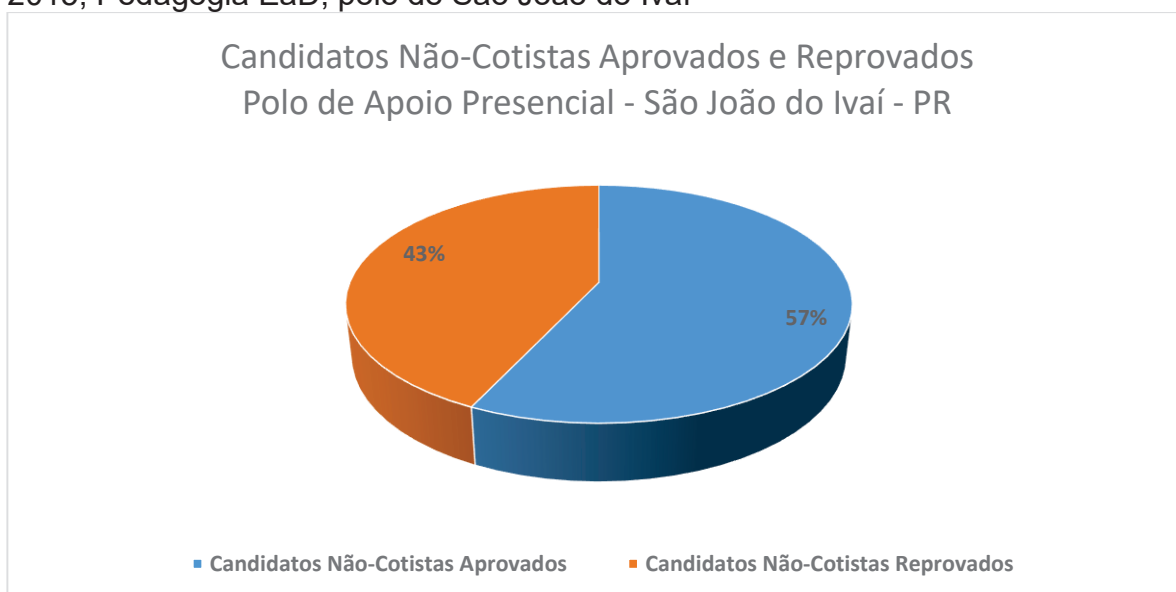
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: SÃO JOÃO DO IVAÍ	
Vagas	40
Inscritos	60
Candidatos Não-Cotistas presentes	54
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,5
Aprovados	31
Reprovados	23
Ausentes	06

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Depreendemos que aproximadamente 57% dos candidatos não-cotistas foram aprovados e cerca de 43% reprovados e que 77,5% das vagas de não-cotistas foram preenchidas por esses candidatos, ficando 22,5%, ou seja, 9 vagas, ociosas.

No referido polo, as vagas foram supridas por 31 não-cotistas e 5 cotistas, por um total de 36 aprovados. De um total de 50 vagas, 14 não foram aproveitadas.

Gráfico 33: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

No polo de Umuarama, de um total de 65 vagas, 52 direcionavam-se para os candidatos não-cotistas. Em consonância com o Quadro 35, dos 95 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 74 compareceram e 47 foram aprovados.

Quadro 35: Informes e desempenho dos candidatos não-cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama

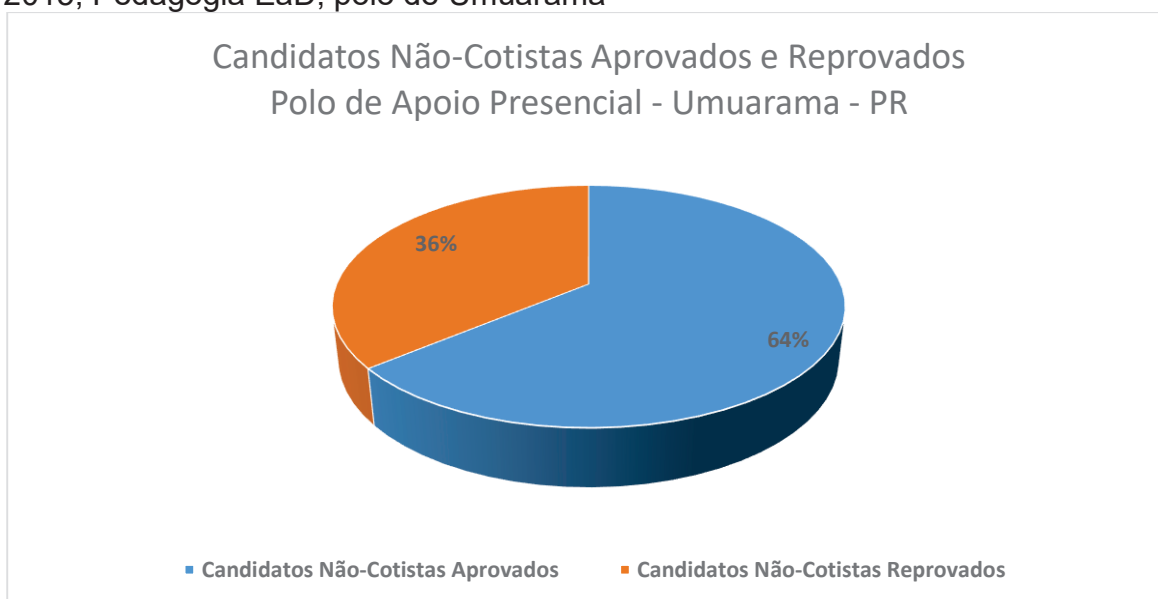
DESEMPENHO DOS CANDIDATOS NÃO-COTISTAS - PEDAGOGIA EaD 2015 POLO DE APOIO PRESENCIAL: UMUARAMA	
Vagas	52
Inscritos	95
Candidatos Não-Cotistas presentes	74
Candidato/Vagas Não-Cotistas	1,8
Aprovados	47
Reprovados	27
Ausentes	21

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Das 52 vagas destinadas aos não-cotistas, cerca de 90% foram ocupadas por esses candidatos e em torno de 10%, ou seja, 5 vagas, ficaram ociosas. Verificamos que aproximadamente 64% desses candidatos foram aprovados e cerca de 36% reprovados.

As vagas foram supridas por 47 não-cotistas e 5 cotistas, ou seja, por um total de 52 aprovados. Assim, de um total de 65 vagas, 13 ficaram ociosas.

Gráfico 34: Candidatos não-cotistas aprovados e reprovados, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama



Fonte: Gráfico adaptado pelo autor.

Em resumo, considerando os candidatos não-cotistas, dos 17 polos de apoio presencial analisados, 16 contaram como mais de 50% de aprovação: Astorga (aproximadamente 77%); Paranavaí (70%); Cruzeiro do Oeste (aproximadamente 68%); Umuarama (aproximadamente 64%); Assaí (aproximadamente 62%); Flor da Serra do Sul (aproximadamente 61%); Goioerê e Itambé (aproximadamente 60%); Bela Vista do Paraíso (aproximadamente 59%); Cidade Gaúcha (aproximadamente 58%); Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão e São João do Ivaí (aproximadamente 57%); Nova Londrina (aproximadamente 56%), Jacarezinho (aproximadamente 55%); Faxinal (aproximadamente 54%). Somente o polo de Céu Azul teve o número de aprovados inferior a 50% (aproximadamente 39%). Dessa forma, aproximadamente 94% dos polos de apoio

presencial tiveram aprovação acima de 50% e cerca de 6% igual ou inferior a 50%. Nesse caso, inferior a 50%.

Ao considerarmos os cotistas e os não-cotistas aprovados, os seguintes polos tiveram vagas ociosas: Assaí (4), Bela Vista do Paraíso (31), Céu Azul (37), Cidade Gaúcha (6), Cruzeiro do Oeste (18), Diamante do Norte (34), Engenheiro Beltrão (15), Faxinal (8), Flor da Serra do Sul (7), Goioerê (21), Itambé (19), Nova Londrina (12), Paranaíba (5), São João do Ivaí (14) e Umuarama (13). Os únicos polos que tiveram todas as vagas preenchidas foram Astorga e Jacarezinho.

4.1.3 Comparativo entre cotistas e não-cotistas: aprovados

Na comparação entre os candidatos declarados cotistas aos não-cotistas, nos 17 polos de apoio presencial, a porcentagem de aprovados do primeiro grupo foi menor: em 10 polos, a aprovação de candidatos cotistas foi superior a 50%; em 7 polos, o percentual foi inferior ou igual a 50%. Quanto aos não-cotistas, em apenas um dos 17 polos a porcentagem de aprovação foi menor que 50%. Nos demais, ou seja, em 16 deles, a porcentagem foi superior a 50%.

Destacamos que no polo de Assaí, foram aprovados 50% dos candidatos cotistas e aproximadamente 62% dos declarados não-cotistas.

No polo de Astorga, foram aprovados 62,5% cotistas e aproximadamente 77% dos declarados não-cotistas.

No polo de Bela Vista do Paraíso, foram aprovados 100% dos cotistas e aproximadamente 59% dos declarados não-cotistas.

No polo de Céu Azul, foram aprovados aproximadamente 29% dos cotistas e cerca de 39% não-cotistas.

No polo de Cidade Gaúcha, 60% dos candidatos cotistas e cerca de 58% não-cotistas.

No polo de Cruzeiro do Oeste, foram aprovados aproximadamente 25% dos candidatos cotistas e em torno de 68% não-cotistas.

No polo de Diamante do Norte, a aprovação de candidatos cotistas foi de 0%; já a dos declarados não-cotistas foi de aproximadamente 57%.

No polo de Engenheiro Beltrão, foram aprovados 75% dos candidatos cotistas e em torno de 57% não-cotistas.

No polo de Faxinal, 40% dos candidatos cotistas foram aprovados e aproximadamente 54% dos não-cotistas.

No polo de Flor da Serra do Sul, cerca de 83% dos candidatos cotistas foram aprovados e aproximadamente 61% dos não-cotistas.

No polo de Goioerê, aproximadamente 33% dos candidatos cotistas foram aprovados e em torno de 60% não-cotistas.

No polo de Itambé, cerca de 58% dos candidatos cotistas foram aprovados e aproximadamente 60% dos não-cotistas.

No polo de Jacarezinho, em torno de 52% dos candidatos cotistas foram aprovados e cerca de 55% não-cotistas.

No polo de Nova Londrina, 50% dos candidatos cotistas foram aprovados e aproximadamente 56% não-cotistas.

No polo de Paranaíba, verificamos que 100% dos candidatos cotistas foram aprovados e 70% dos não-cotistas.

No polo de São João do Ivaí, 62,5% dos candidatos cotistas foram aprovados e aproximadamente 57% não-cotistas.

No polo de Umuarama, 62,5% dos candidatos cotistas foram aprovados e cerca de 64% não-cotistas.

Concluimos, portanto, que a porcentagem de aprovação dos candidatos cotistas em comparação à dos não-cotistas foi maior nos seguintes polos de apoio presencial: Bela Vista do Paraíso, Cidade Gaúcha, Engenheiro Beltrão, Flor da Serra do Sul, Paranaíba e São João do Ivaí. A porcentagem de aprovação dos não-cotistas foi superior à dos cotistas nos seguintes polos: Assaí, Astorga, Céu Azul, Cruzeiro do Oeste, Diamante do Norte, Faxinal, Goioerê, Itambé, Jacarezinho, Nova Londrina e Umuarama.

Desse modo, concluimos que, em 6 polos (aproximadamente 35%), a porcentagem de aprovados cotistas foi maior quando comparada com a de não-cotistas, e em 11 polos (aproximadamente 65%), a porcentagem de aprovação dos não-cotistas foi maior.

Devemos considerar que o número de candidatos não-cotistas inscritos é superior ao dos cotistas, mas os dados servem como parâmetro para aferirmos o desempenho de cotistas e não-cotistas.

4.1.4 Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento

A análise do desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento exigidas no concurso vestibular nos polos selecionados para a pesquisa conduziu aos seguintes resultados, descritos na sequência.

No polo de Assaí, em Língua Estrangeira, a maioria, aproximadamente 67% dos candidatos reprovados, obteve nota zero (0,0); em História, cerca de 44%; em Língua Portuguesa, em torno de 33%; e em Geografia, aproximadamente 22%. Em Conhecimentos Gerais e Redação não houve reprovações. É importante destacar que os candidatos que obtiveram nota zero (0,0) em alguma das áreas do conhecimento não tiveram suas redações corrigidas. Nesse polo, dos 18 candidatos inscritos no concurso vestibular de 2015 para o curso de Pedagogia EaD da UEM, 18 compareceram e 9 foram reprovados.

Quadro 36: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira	6
Geografia	2
História	4
Redação Não Avaliada (NA)	9
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Astorga, em Língua Estrangeira, a maioria dos candidatos cotistas reprovados, aproximadamente 33%, obteve nota zero (0,0) em Geografia, em torno de 33%; em História, cerca de 33%; e em Redação, 12,5%. Em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais nenhum dos candidatos obteve nota zero

(0,0). Observamos que, dos 13 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 8 estiveram presentes e 3 foram reprovados.

Quadro 37: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1
Redação Não Avaliada (NA)	2
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Bela Vista do Paraíso, todos os candidatos cotistas foram aprovados nas áreas do conhecimento. Dos 3 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 2 compareceram e nenhum foi reprovado.

Quadro 38: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	0
Geografia	0
História	0
Redação Não Avaliada (NA)	0
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Céu Azul, em Língua Estrangeira, a maioria dos candidatos cotistas reprovados, aproximadamente 58%, obteve nota zero (0,0); em Língua Portuguesa e História, 25%; em Redação, cerca de 18%; e em Geografia, em torno de 8%. Na prova de Conhecimentos Gerais não houve reprovações. Nesse polo, dos 19 cotistas inscritos, 17 compareceram e 12 não conseguiram ser aprovados.

Quadro 39: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira	7
Geografia	1
História	3
Redação Não Avaliada (NA)	9
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	3

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Cidade Gaúcha, em Língua Estrangeira, a maioria, 50% dos candidatos cotistas reprovados, obteve nota zero (0,0); em Geografia, 50%; em História, 50%; e em Língua Portuguesa (50%). Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum dos candidatos foi reprovado. Verificamos que, dos 7 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 5 compareceram e 2 foram reprovados.

Quadro 40: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	1
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	1
Redação Não Avaliada (NA)	2
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Cruzeiro do Oeste, em Língua Estrangeira, a maioria, 50% dos candidatos reprovados, obteve nota zero (0,0); em Geografia, aproximadamente 33%; em História, em torno de 33%; e em Língua Portuguesa, cerca de 17%. Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum candidato cotista reprovou. Observamos que, dos 10 candidatos inscritos, 8 compareceram no concurso vestibular e 6 foram reprovados.

Quadro 41: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimentos Gerais	0
Língua Portuguesa	1
Língua Estrangeira	3
Geografia	2
História	2
Redação Não Avaliada (NA)	6
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Diamante do Norte, em Língua Estrangeira, 100% dos candidatos cotistas reprovados, obtiveram nota zero (0,0); nas demais áreas do conhecimento (Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Geografia, História e Redação) não houve reprova. No referido polo, dos 4 candidatos cotistas inscritos no concurso vestibular, 3 estiveram presentes e foram reprovados.

Quadro 42: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do Conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	3
Geografia	0
História	0
Redação Não Avaliada (NA)	3
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Engenheiro Beltrão, em Geografia, 100% dos candidatos cotistas reprovados, obtiveram nota zero (0,0); em Língua Portuguesa, 50%; em Conhecimentos Gerais, Língua Estrangeira, História e Redação todos foram aprovados. Dos 9 candidatos cotistas inscritos, 8 compareceram e 2 foram reprovados.

Quadro 43: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	1
Língua Estrangeira	0
Geografia	2
História	0
Redação Não Avaliada (NA)	2
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Faxinal, em Língua Estrangeira, a maioria dos candidatos reprovados, aproximadamente 67%, obteve nota zero (0,0); em Língua Portuguesa, aproximadamente 33%; em Conhecimentos Gerais, Geografia, História e Redação nenhum candidato foi reprovado. Verificamos que, dos 8 candidatos cotistas inscritos, 5 compareceram e 3 foram reprovados.

Quadro 44: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	1
Língua Estrangeira	2
Geografia	0
História	0
Redação Não Avaliada (NA)	3
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Flor da Serra do Sul, o candidato reprovado obteve nota zero (0,0) em Redação. Em Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Geografia e História não houve reprovações. Dos 8 candidatos cotistas inscritos, 6 estiveram presentes e 1 foi reprovado.

Quadro 45: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra dos Sul

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	0
Geografia	0
História	0
Redação Não Avaliada	0
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Goioerê, em Língua Estrangeira, 100% dos candidatos reprovados obtiveram nota zero (0,0). Em Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Geografia, História e Redação nenhum dos candidatos cotistas foi reprovado. É importante destacar que os 3 candidatos cotistas inscritos compareceram e, destes, 2 reprovaram.

Quadro 46: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	2
Geografia	0
História	0
Redação Não Avaliada (NA)	2
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Itambé, constatamos que, em Língua Estrangeira, a maioria, 80% dos candidatos reprovados, obteve nota zero (0,0); e em História, 20%. Em Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Geografia e Redação nenhum dos candidatos reprovou. Dos 13 inscritos, 12 compareceram e 5 foram reprovados.

Quadro 47: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	4
Geografia	0
História	1
Redação Não Avaliada (NA)	5
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Jacarezinho, em História e Geografia, a maioria (70%), dos candidatos cotistas reprovados obteve nota zero (0,0); em Língua Estrangeira 60%; em Língua Portuguesa, 30%; e em Conhecimentos Gerais, 10%. Dos 26 inscritos, 21 compareceram e 10 foram reprovados.

Quadro 48: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira	6
Geografia	7
História	7
Redação Não Avaliada (NA)	10
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Nova Londrina, em Língua Estrangeira, 100% dos candidatos cotistas reprovados obtiveram nota zero (0,0); em Geografia, aproximadamente 67%; em História, aproximadamente 33%; e em Conhecimentos Gerais, aproximadamente 33%. Em Língua Portuguesa e Redação nenhum dos candidatos reprovou. Dos 8 candidatos cotistas inscritos, 6 estiveram presentes e 3 reprovaram.

Quadro 49: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	3
Geografia	2
História	1
Redação Não Avaliada (NA)	3
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No Polo de Paranavaí, todos os candidatos foram aprovados nas áreas do conhecimento. Dos 8 candidatos cotistas inscritos, 6 compareceram e foram aprovados.

Quadro 50: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranavaí

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	0
Língua Estrangeira	0
Geografia	0
História	0
Redação Não Avaliada (NA)	0
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de São João do Ivaí, aproximadamente 33% dos candidatos reprovados obtiveram nota zero (0,0) em Língua Portuguesa, em Língua Estrangeira e em Geografia. Em Conhecimentos Gerais, História e Redação nenhum dos candidatos cotistas reprovou. Dos 8 candidatos cotistas inscritos, 8 participaram do concurso vestibular e 3 reprovaram.

Quadro 51: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	1
Língua Estrangeira	1
Geografia	1
História	0
Redação Não Avaliada (NA)	3
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No Polo de Umuarama, a maioria, aproximadamente 67% dos candidatos cotistas reprovados, obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira e História (aproximadamente 67%); Língua Portuguesa, aproximadamente 33%; e Geografia, cerca de 33%. Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum dos candidatos reprovou. Dos 14 candidatos cotistas inscritos, 8 estiveram presentes e 3 não conseguiram ser aprovados.

Quadro 52: Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	1
Língua Estrangeira	2
Geografia	1
História	2
Redação Não Avaliada (NA)	3
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

4.1.5 Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento

No polo de Assaí, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: Língua Estrangeira, a maioria dos candidatos, aproximadamente 82%; História, por volta de 39%; Geografia, em torno de 21%; Língua Portuguesa, aproximadamente 11%; e Conhecimentos Gerais, cerca de 4%. Nenhum dos candidatos reprovou em Redação. Os candidatos que obtiveram nota zero (0,0) em uma ou mais áreas do conhecimento não tiveram suas redações corrigidas, como explicitamos. Observamos que, dos 86 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 74 compareceram e 28 reprovaram.

Quadro 53: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Assaí

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira	23
Geografia	6
História	11
Redação Não Avaliada (NA)	28
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Astorga, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: Língua Estrangeira, a maioria, aproximadamente 82%; História, cerca de 39%; Geografia, em torno de 21%; Língua Portuguesa, aproximadamente 11%. Não houve reprova em Conhecimentos Gerais e Redação. Dos 96 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 75 estiveram presentes e 17 foram reprovados.

Quadro 54: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Astorga

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira	12
Geografia	2
História	6
Redação Não Avaliada (NA)	17
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Bela Vista do Paraíso, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 74%; História, em torno de 26%; e Língua Portuguesa e Geografia, cerca de 11%. Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum dos candidatos obteve nota zero (0,0). Dos 51 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 46 compareceram e 19 reprovaram.

Quadro 55: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Bela Vista do Paraíso

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	2
Língua Estrangeira	14
Geografia	2
História	5
Redação Não Avaliada (NA)	19
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Céu Azul, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, 75%; Língua Portuguesa,

cerca de 29%; Geografia, 25%; História, por volta de 21%; Redação, aproximadamente 7%; e Conhecimentos Gerais, aproximadamente 4%. Dos 53 inscritos, 46 participaram do concurso vestibular e 28 não conseguiram ser aprovados.

Quadro 56: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Céu Azul

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	8
Língua Estrangeira	21
Geografia	7
História	6
Redação Não Avaliada (NA)	26
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	2

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Cidade Gaúcha, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 73%; seguem Geografia, cerca de 47%; História em torno de 37%; Língua Portuguesa, aproximadamente 33%; Conhecimentos Gerais e Redação, por volta de 7%. Dos 77 candidatos não-cotistas inscritos, 71 compareceram e 30 foram reprovados.

Quadro 57: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cidade Gaúcha

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	2
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira	22
Geografia	14
História	11
Redação Não Avaliada (NA)	28
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	02

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Cruzeiro do Oeste, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 86%; seguem História, 50%; Geografia, cerca de 43%; Língua Portuguesa, em torno de 36%; Conhecimentos Gerais, aproximadamente 29%; e Redação, por volta de 7%. Dos 58 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 44 compareceram e 14 reprovaram.

Quadro 58: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Cruzeiro do Oeste

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimentos Gerais	4
Língua Portuguesa	5
Língua Estrangeira	12
Geografia	6
História	7
Redação Não Avaliada (NA)	13
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Diamante do Norte, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 58%; Língua Portuguesa, cerca de 33%; Geografia, em torno de 17%; e História, aproximadamente 8%. Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum dos candidatos reprovou. Dos 40 candidatos não-cotistas inscritos, 28 estiveram presentes e 12 foram reprovados.

Quadro 59: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Diamante do Norte

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	4
Língua Estrangeira	7
Geografia	2
História	1
Redação Não Avaliada (NA)	12
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Engenheiro Beltrão, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, cerca de 76%; Conhecimentos Gerais, aproximadamente 33%; Geografia e História, cerca de 21%; Língua Portuguesa, em torno de 18%; e Redação, aproximadamente 3%. Dos 96 inscritos, 77 participaram do concurso vestibular e 33 foram reprovados.

Quadro 60: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Engenheiro Beltrão

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	6
Língua Estrangeira	25
Geografia	7
História	7
Redação Não Avaliada (NA)	32
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	1

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Faxinal, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 65%; Geografia e História, cerca de 32%; Língua Portuguesa, em torno de 29%; Redação, cerca de 6%; e Conhecimentos Gerais, aproximadamente 3%. No

referido polo, dos 88 inscritos, compareceram 74 candidatos e 34 não conseguiram ser aprovados.

Quadro 61: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Faxinal

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira	22
Geografia	11
História	11
Redação Não Avaliada (NA)	32
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	02

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Flor da Serra do Sul, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 58%; História, por volta de 29%; Geografia, em torno de 17%; Língua Portuguesa, 12,5%; e Redação, cerca de 8%. Em Conhecimentos Gerais nenhum dos candidatos obteve nota zero (0,0). É importante ressaltar que, dos 73 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 62 compareceram e 24 foram reprovados.

Quadro 62: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do Conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Flor da Serra do Sul

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira	14
Geografia	4
História	7
Redação Não Avaliada (NA)	22
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	02

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Goioerê, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, 68%; História, 40%; Língua Portuguesa, 24%; Geografia, 16%; Redação, 12%; e Conhecimentos Gerais 4%. Dos 81 candidatos não-cotistas inscritos, 63 compareceram e 25 reprovaram.

Quadro 63: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Goioerê

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	6
Língua Estrangeira	17
Geografia	4
História	10
Redação Não Avaliada (NA)	22
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	03

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Itambé, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 65%; História, por volta de 39%; Geografia, cerca de 35%; Língua Portuguesa, em torno de 17%; e Redação, aproximadamente 4%. Em Conhecimentos Gerais nenhum dos candidatos obteve nota zero (0,0). Verificamos que, dos 68 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 57 estiveram presentes e 23 não conseguiram ser aprovados.

Quadro 64: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Itambé

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	4
Língua Estrangeira	15
Geografia	8
História	9
Redação Não Avaliada (NA)	22
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	01

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Jacarezinho, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 76%; Língua Portuguesa e História, por volta de 33%; e Geografia, cerca de 27%. Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum dos candidatos reprovaram. Dos 92 candidatos não-cotistas inscritos, 73 participaram do concurso vestibular e 33 reprovaram.

Quadro 65: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Jacarezinho

ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	11
Língua Estrangeira	25
Geografia	9
História	11
Redação Não Avaliada (NA)	33
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Nova Londrina, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, cerca de 74%; em Língua Portuguesa, aproximadamente 33%; Geografia, História e

Redação, por volta de 11%. Em Conhecimentos Gerais nenhum dos candidatos obteve nota zero (0,0). Dos 70 candidatos não-cotistas inscritos no concurso vestibular, 62 compareceram e 27 foram reprovados.

Quadro 66: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Nova Londrina

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	9
Língua Estrangeira	20
Geografia	3
História	3
Redação Não Avaliada (NA)	24
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	03

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Paranaíba, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, cerca de 81%; Geografia, aproximadamente 33%; História, por volta de 29%; Língua Portuguesa, em torno de 19%; Conhecimentos Gerais e Redação, aproximadamente 5%. Dos 86 candidatos inscritos no concurso vestibular, 70 participaram e 21 reprovaram.

Quadro 67: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Paranaíba

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	4
Língua Estrangeira	17
Geografia	7
História	6
Redação Não Avaliada (NA)	20
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	01

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de São João do Ivaí, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 61%; História, aproximadamente 52%; Língua Portuguesa, por volta de 26%; Geografia, cerca de 22%; Redação, aproximadamente 9%; e Conhecimentos Gerais, em torno de 4%. Dos 60 candidatos não-cotistas inscritos, 54 compareceram e 23 não conseguiram ser aprovados.

Quadro 68: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de São João do Ivaí

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	1
Língua Portuguesa	6
Língua Estrangeira	14
Geografia	5
História	12
Redação Não Avaliada (NA)	21
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	02

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

No polo de Umuarama, a escala de desempenho dos candidatos não-cotistas reprovados que receberam nota zero (0,0) foi a seguinte: a maioria dos candidatos reprovados obteve nota zero (0,0) em Língua Estrangeira, aproximadamente 74%; História, por volta de 30%; Língua Portuguesa, cerca de 26%; Geografia, em torno de 11%. Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum dos candidatos obteve nota zero (0,0). Dos 95 candidatos não-cotistas inscritos no referido polo, 74 estiveram presentes e 27 foram reprovados.

Quadro 69: Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD, polo de Umuarama

ARÉAS DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO-COTISTAS QUE OBTIVERAM NOTA ZERO (0,0) / NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA EXIGIDA
Conhecimento Gerais	0
Língua Portuguesa	7
Língua Estrangeira	20
Geografia	3
História	8
Redação Não Avaliada (NA)	27
Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)	0

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

4.1.6 Comparativo entre cotistas e não-cotistas nas áreas do conhecimento

No caso dos candidatos cotistas, o maior índice de reprova foi em Língua Estrangeira: 41 candidatos não aprovados. A segunda disciplina com maior número de reprova foi História, com 22 reprovados; seguida por Geografia, 20 reprovados; e Língua Portuguesa, em penúltimo lugar, com 15 reprovados. A área de conhecimento que menos reprovou cotistas foi Conhecimentos Gerais, já que apenas 2 obtiveram nota zero. Das redações, 62 deixaram de ser corrigidas porque os candidatos obtiveram nota zero em uma ou mais áreas do conhecimento. Ressalvamos que 5 tiveram suas redações corrigidas, mas obtiveram pontuação inferior a 24 pontos, o que implicou em reprovação.

Em relação às áreas do conhecimento, os índices de reprova dos candidatos não-cotistas praticamente não diferem dos índices de reprova dos declarados cotistas. Língua Estrangeira foi a área de conhecimento com maior número de reprovações (300), seguida por História (131), Língua Portuguesa (101 reprovados), Geografia (100 reprovados) e Conhecimentos Gerais (13). Pontuamos que 400 redações deixaram de ser corrigidas em razão de os candidatos terem sido reprovados em uma ou mais áreas do conhecimento. Entre os números de reprovações em Língua Portuguesa e Geografia, a diferença foi de apenas uma reprovação. Assim, parece haver certa linearidade entre as reprovações dos cotistas e as dos não-cotistas nas áreas do conhecimento.

No polo de Assaí, a ordem de maior número para menor número de reprovados dos candidatos declarados cotistas foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Língua Portuguesa (3º), Geografia (4º). Em Conhecimentos Gerais nenhum candidato cotista reprovou, o mesmo valendo para Redação. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Geografia (3º), Língua Portuguesa (4º) e Conhecimentos Gerais (5º). Assim, nesse polo, tanto no caso dos cotistas como no dos não-cotistas, a Língua Estrangeira foi a área de conhecimento que mais reprovou, seguida por História. Nenhum cotista e não-cotista atingiu pontuação inferior a 24 pontos em Redação.

No polo de Astorga, o mesmo número de candidatos declarados cotistas reprovou em Língua Estrangeira, Geografia, História e Redação, ou seja, 1 candidato em cada uma dessas áreas do conhecimento, 4 no total. Nenhum reprovou em Conhecimentos Gerais e Língua Portuguesa. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Língua Portuguesa (3º), Geografia (4º). Nenhum do declarados não-cotistas foi reprovado em Conhecimentos Gerais e Redação. A semelhança entre cotistas e não-cotistas no polo de Astorga é que, em ambos os casos, não houve reprova em Conhecimentos Gerais.

No polo de Bela Vista do Paraíso, não houve reprova de candidatos cotistas nas áreas do conhecimento. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Língua Portuguesa e Geografia (3º). A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que nenhum reprovou em Conhecimentos Gerais e Redação.

No polo de Céu Azul, no caso dos candidatos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Língua Portuguesa, História e Redação (2º), Geografia (3º). Nenhum cotista reprovou em Conhecimentos Gerais. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Língua Portuguesa (2º), Geografia (3º), História (4º), Redação (5º) e Conhecimentos Gerais (6º). A semelhança entre cotistas e não-cotistas no polo de Céu Azul é que Língua Estrangeira aparece em 1º lugar na escala de reprovações, Língua Portuguesa em 2º e Geografia em 3º lugar.

No polo de Cidade Gaúcha, apenas 1 candidato cotista reprovou em Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Geografia e História. Nenhum cotista reprovou em Conhecimentos Gerais e em Redação. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Geografia (2º), História (3º), Língua Portuguesa (4º), Conhecimentos Gerais e Redação (5º). Podemos perceber que não há semelhanças entre cotistas e não-cotistas no referido polo.

No polo de Cruzeiro do Oeste, no caso dos candidatos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Geografia e História (2º), Língua Portuguesa (3º). Nenhum cotista reprovou em Conhecimentos Gerais e Redação. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Geografia (3º), Língua Portuguesa (4º), Conhecimentos Gerais (5º) e Redação (6º). A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que Língua Estrangeira e História foram as áreas do conhecimento de maior reprovação.

No polo de Diamante do Norte, os cotistas reprovaram apenas em Língua Estrangeira. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Língua Portuguesa (2º), Geografia (3º), História (4º). Em Conhecimentos Gerais e Redação, nenhum dos candidatos reprovou. A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que, nos dois casos, Língua Estrangeira foi a área do conhecimento de mais reprovações e não houve reprova em Conhecimentos Gerais e Redação.

No polo de Engenheiro Beltrão, no caso dos candidatos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Geografia (1º), Língua Portuguesa (2º). Em Conhecimentos Gerais, Língua Estrangeira, História e Redação nenhum cotista reprovou. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Geografia e História (2º), Língua Portuguesa (3º), Redação e Conhecimentos Gerais (4º). Podemos notar que não houve semelhança de desempenho entre cotistas e não-cotistas quanto às áreas do conhecimento.

No polo de Faxinal, no caso dos candidatos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º) e Língua Portuguesa (2º). Em Conhecimentos Gerais, Geografia, História, bem como em

Redação nenhum candidato cotista reprovou. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Geografia e História (2º), Língua Portuguesa (3º), Redação (4º) e Conhecimentos Gerais (5º). A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que Língua Estrangeira foi a área do conhecimento que mais reprovou em ambos os casos.

No polo de Flor da Serra do Sul, apenas um candidato cotista reprovou em Redação. Nenhum reprovou em Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Geografia e História. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Geografia (3º), Língua Portuguesa (4º), Redação (5º). A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que em ambos os casos nenhum candidato reprovou em Conhecimentos Gerais.

No polo de Goioerê, os cotistas reprovaram apenas em Língua Estrangeira. Nenhum reprovou nas demais áreas do conhecimento. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Língua Portuguesa (3º), Geografia (4º), Redação (5º) e Conhecimentos Gerais (6º). A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que Língua Estrangeira foi a área do conhecimento que mais reprovou em ambos os casos.

No polo de Itambé, no caso dos candidatos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º). Nenhum dos candidatos reprovou em Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Geografia e Redação. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Geografia (3º), Língua Portuguesa (4º), Redação (5º). Nenhum dos não-cotistas reprovou em Conhecimentos Gerais. A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que Língua Estrangeira e História apareceram como as áreas do conhecimento que mais reprovaram. Em nenhum dos casos houve reprovação em Conhecimentos Gerais.

No polo de Jacarezinho, no caso dos candidatos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Geografia e História (1º), Língua Estrangeira (2º), Língua Portuguesa (3º), Conhecimentos Gerais (4º). Nenhum dos

candidatos reprovou em Redação. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História e Língua Portuguesa (2º) e Geografia (3º). Em Conhecimentos Gerais e Redação nenhum candidato não-cotista reprovou. A semelhança entre cotistas e não-cotistas no referido polo é que nenhum reprovou em Redação.

No polo de Nova Londrina, no caso dos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Geografia (2º), Conhecimentos Gerais e História (3º). Nenhum dos candidatos reprovou em Língua Portuguesa e Redação. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Língua Portuguesa (2º), Geografia, História e Redação (3º). Nenhum reprovou em Conhecimentos Gerais. A semelhança entre cotistas e não-cotistas é que, nos dois casos, Língua Estrangeira foi a área do conhecimento que mais reprovou.

No Polo de Paranavaí, nenhum dos candidatos declarados cotistas reprovou. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), Geografia (2º), História (3º), Língua Portuguesa (4º), Conhecimentos Gerais e Redação (5º). Não houve semelhança de desempenho entre os cotistas e não-cotistas no que tange às áreas de conhecimento.

No Polo de São João do Ivaí, o mesmo número de candidatos cotistas reprovou em Língua Estrangeira, Língua Portuguesa e Geografia, ou seja, 1 candidato. Nenhum reprovou em Conhecimentos Gerais, História e Redação. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Língua Portuguesa (3º), Geografia (4º), Redação (5º) e Conhecimentos Gerais (6º). Não houve semelhança de desempenho entre os cotistas e não-cotistas no tocante às áreas de conhecimento.

No polo de Umuarama, no caso dos candidatos cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira e História (1º), Geografia e Língua Portuguesa (2º). Em Conhecimentos Gerais e Redação, nenhum cotista reprovou. No caso dos não-cotistas, a ordem de maior para o menor número de reprovados foi a seguinte: Língua Estrangeira (1º), História (2º), Língua Portuguesa (3º), Geografia (4º). Nenhum dos não-cotistas reprovou em Conhecimentos Gerais e Redação. A semelhança entre os candidatos cotistas e

não-cotistas no referido polo é que, em ambos os casos, Língua Estrangeira foi a área que mais reprovou. Outra semelhança é que nenhum dos candidatos cotistas e não-cotistas reprovou em Conhecimentos Gerais e Redação.

Em virtude do grande número de candidatos reprovados em Língua Estrangeira, como constatado em vestibulares anteriores, a UEM alterou os artigos 19 e 22 da Resolução nº 002/2016-CEP, nos quais se estabeleciam critérios para as etapas do processo de seleção e classificação no concurso vestibular. A Resolução nº 001/2017-CEP determina que o candidato não será desclassificado do concurso se obtiver nota zero em Língua Estrangeira tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, 2017).

Partimos do pressuposto de que muitos candidatos obtêm nota zero em Língua Estrangeira porque são egressos de instituições públicas, nas quais alguns problemas costumam interferir de forma negativa no processo de ensino e aprendizagem. Ou seja, problemas sociais e econômicos, precariedade de condições em algumas escolas, professores mal formados são alguns dos problemas que dificultam que os candidatos das escolas públicas disputem em condições de igualdade com os alunos que frequentam escolas privadas. Ademais, estes últimos costumam cursar cursinhos livres de línguas estrangeiras

4.1.7 Média aritmética dos candidatos não-cotistas e cotistas aprovados e reprovados nas áreas do conhecimento

Em 12 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas na área de Conhecimentos Gerais foi mais baixa do que a dos não-cotistas. Em 5 polos, estes últimos obtiveram média aritmética inferior em comparação aos cotistas. Assim, em aproximadamente 71% dos polos de apoio presencial, os não-cotistas atingiram média aritmética superior na área de conhecimento aludida em comparação aos declarados cotistas, ao passo que, em cerca de 29% dos polos, a média aritmética dos não-cotistas foi menor em relação à dos cotistas.

Conforme o Quadro 70, os seguintes polos obtiveram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Conhecimentos Gerais: São João do Ivaí (0,47), Jacarezinho (0,61), Cidade Gaúcha (0,79) e Astorga (0,8). A diferença maior de média aritmética na área referida ocorreu nos seguintes polos, respectivamente: Assaí (4,08), Diamante do Norte (4,22), Cruzeiro do Oeste e Engenheiro Beltrão (4,53), Faxinal (4,6), Umuarama (4,8) e Paranaíba (5,83).

Seguem outros dados referentes à média aritmética e à diferença entre o desempenho dos candidatos declarados cotistas e não-cotistas:

Quadro 70: Média aritmética das notas de Conhecimentos Gerais nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: CONHECIMENTOS GERAIS				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	24,58	20,5	4,08	NC
Astorga	29,17	28,37	0,8	NC
Bela Vista do Paraíso	27,51	28,75	1,24	C
Céu Azul	25,94	22,55	3,39	NC
Cidade Gaúcha	24,19	23,4	0,79	NC
Cruzeiro do Oeste	24,53	20	4,53	NC
Diamante do Norte	26,55	22,33	4,22	NC
Engenheiro Beltrão	25,28	20,75	4,53	NC
Faxinal	23,10	27,7	4,6	C
Flor da Serra do Sul	28,33	27,25	1,08	NC
Goioerê	26,23	28,66	2,43	C

Itambé	26,54	28,16	1,62	C
Jacarezinho	24,03	23,42	0,61	NC
Nova Londrina	24,15	20,5	3,65	NC
Paranavaí	26,17	32	5,83	C
São João do Ivaí	24,53	24,06	0,47	NC
Umuarama	28,98	24,18	4,8	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Em 10 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas na área de Língua Portuguesa foi mais baixa do que a dos não-cotistas. Em 7 polos, estes últimos obtiveram média aritmética inferior em comparação aos cotistas. Assim, em aproximadamente 59% dos polos de apoio presencial os não-cotistas atingiram média aritmética superior na área de conhecimento aludida em comparação aos cotistas, e em cerca de 41% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi menor em relação à dos cotistas.

Inferimos, ao observar o Quadro 71, que os seguintes polos tiveram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Língua Portuguesa: Faxinal (0,03), Céu Azul (0,12), São João do Ivaí (0,16), Diamante do Norte e Nova Londrina (0,58), Goioerê (0,62), Flor da Serra do Sul (0,69), Itambé (0,96). A diferença maior na média aritmética nessa área ocorreu nos seguintes polos Engenheiro Beltrão (2,08), Paranavaí (2,16), Cidade Gaúcha (2,69) Cruzeiro do Oeste (3,26) e Assaí (3,78).

Elencamos outras informações relativas à média aritmética e à diferença no desempenho dos candidatos declarados cotistas e não-cotistas no Quadro 71.

Quadro 71: Média aritmética das notas de Língua Portuguesa nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: LÍNGUA PORTUGUESA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	10	6,22	3,78	NC
Astorga	13,28	15,25	1,97	C
Bela Vista do Paraíso	11,31	13	1,69	C
Céu Azul	8,5	8,38	0,12	NC
Cidade Gaúcha	8,99	6,3	2,69	NC
Cruzeiro do Oeste	9,38	6,12	3,26	NC
Diamante do Norte	9,42	10	0,58	C
Engenheiro Beltrão	11,14	9,06	2,08	NC
Faxinal	8,73	8,7	0,03	NC
Flor da Serra do Sul	10,06	10,75	0,69	C
Goioerê	11,38	12	0,62	C
Itambé	10,37	9,41	0,96	NC
Jacarezinho	8,84	7,40	1,44	NC
Nova Londrina	8,66	8,08	0,58	NC
Paranavaí	10,59	12,75	2,16	C
São João do Ivaí	9,09	9,25	0,16	C
Umuarama	10,66	9,06	1,6	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Em 11 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas em Língua Estrangeira foi menor em relação à dos não-cotistas. Em 6 polos, estes últimos obtiveram média aritmética inferior em comparação aos candidatos cotistas. Dessa forma, em aproximadamente 65% dos polos de apoio presencial os candidatos não-cotistas atingiram média aritmética superior na área de conhecimento referenciada em comparação aos declarados cotistas e em cerca de 35% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi mais baixa em comparação à dos cotistas.

Concluimos, em conformidade com o Quadro 72, que os seguintes polos apresentaram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Língua Estrangeira: São João do Ivaí (0,02), Itambé (0,05), Astorga (0,15), Flor da Serra do Sul (0,18) Céu Azul (0,34), Jacarezinho (0,56), Paranavaí (0,6), Assaí (0,61), Faxinal (0,74), Cidade Gaúcha (0,83). A diferença maior de média aritmética nessa área ocorreu nos seguintes polos respectivamente: Bela Vista do Paraíso (3,29), Engenheiro Beltrão (3,66), Diamante do Norte (4,46).

Demais resultados relativos à média aritmética e à diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas constam no Quadro 72.

Quadro 72: Média aritmética das notas de Língua Estrangeira nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: LÍNGUA ESTRANGEIRA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO- COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	3,72	3,11	0,61	NC
Astorga	4,72	4,87	0,15	C
Bela Vista do Paraíso	3,71	7	3,29	C
Céu Azul	3,22	2,88	0,34	NC

Cidade Gaúcha	3,97	4,8	0,83	C
Cruzeiro do Oeste	4,04	2,87	1,17	NC
Diamante do Norte	4,46	0,0	4,46	NC
Engenheiro Beltrão	3,84	7,5	3,66	C
Faxinal	3,54	2,8	0,74	NC
Flor da Serra do Sul	3,98	4,16	0,18	C
Goioerê	3,96	1,33	2,63	NC
Itambé	3,8	3,75	0,05	NC
Jacarezinho	3,67	3,11	0,56	NC
Nova Londrina	3,34	2,33	1,01	NC
Paranavaí	4,60	4	0,6	NC
São João do Ivaí	3,85	3,87	0,02	C
Umuarama	4,91	2,87	2,04	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Verificamos que, em 11 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas em Geografia foi menor em comparação à dos não-cotistas. Em 6 polos, estes últimos obtiveram média aritmética inferior em comparação aos candidatos cotistas. Desse modo, em aproximadamente 65% dos polos de apoio presencial os candidatos não-cotistas atingiram média aritmética superior na referida área de conhecimento e em cerca de 35% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi mais baixa do que a dos cotistas.

Depreendemos, do exposto no Quadro 73, que os seguintes polos obtiveram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Geografia: Goioerê (0,04), Assaí (0,07), Itambé (0,19) e Paranavaí (0,77). A diferença maior de média aritmética na área aludida ocorreu nos seguintes polos: Faxinal (2,11), Nova Londrina (2,17), Astorga (2,52), Diamante do Norte (2,54), São

João do Ivaí (2,57), Cidade Gaúcha (2,67), Cruzeiro do Oeste (2,7), Bela Vista do Paraíso (3,04), Umuarama (3,17).

Outros dados relacionados à média aritmética e à diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas podem ser consultados no Quadro 73.

Quadro 73: Média aritmética das notas de Geografia nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: GEOGRAFIA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	7,59	7,66	0,07	C
Astorga	9,52	7	2,52	NC
Bela Vista do Paraíso	10,04	7	3,04	NC
Céu Azul	7,82	6,35	1,47	NC
Cidade Gaúcha	7,07	4,4	2,67	NC
Cruzeiro do Oeste	6,95	4,25	2,7	NC
Diamante do Norte	9,87	7,33	2,54	NC
Engenheiro Beltrão	8,64	5	1,64	NC
Faxinal	6,29	8,4	2,11	C
Flor da Serra do Sul	8,62	7	1,62	NC
Goioerê	7,96	8	0,04	C
Itambé	8,14	8,33	0,19	C
Jacarezinho	7,04	5,52	1,52	NC

Nova Londrina	7,83	5,66	2,17	NC
Paranavaí	8,23	9	0,77	C
São João do Ivaí	6,18	8,75	2,57	C
Umuarama	9,17	6	3,17	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Em 12 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas na área de História foi menor do que a dos não-cotistas. Em 5 polos, estes últimos obtiveram média aritmética inferior em comparação à dos cotistas. Assim, nessa área de conhecimento, em aproximadamente 71% dos polos de apoio presencial, os não-cotistas atingiram média aritmética superior à dos cotistas e em torno de 29% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi inferior à dos cotistas.

Nos dados do Quadro 74, constatamos que os seguintes polos tiveram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de História: Cidade Gaúcha (0,06), Paranavaí (0,24), Cruzeiro do Oeste (0,35), Diamante do Norte (0,7), Flor da Serra do Sul (0,84), Engenheiro Beltrão (0,93), Faxinal (0,91), Céu Azul (0,98). A diferença maior de média aritmética nessa área ocorreu nos seguintes polos: Astorga (2,07), Goioerê (2,33), Umuarama (2,79), Bela Vista do Paraíso (3,64).

O Quadro 74 apresenta outras informações relativas à média aritmética e à diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas.

Quadro 74: Média aritmética das notas de História nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: HISTÓRIA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO- COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	6,35	4,75	1,6	NC
Astorga	8,07	6	2,07	NC
Bela Vista do Paraíso	7,36	11	3,64	C
Céu Azul	5,77	4,79	0,98	NC
Cidade Gaúcha	5,46	5,4	0,06	NC
Cruzeiro do Oeste	6,60	6,25	0,35	NC
Diamante do Norte	6,36	5,66	0,7	NC
Engenheiro Beltrão	7,18	6,25	0,93	NC
Faxinal	6,41	5,5	0,91	NC
Flor da Serra do Sul	7,42	6,58	0,84	NC
Goioerê	6,17	8,5	2,33	C
Itambé	6,23	7,25	1,02	C
Jacarezinho	6,48	5,28	1,2	NC
Nova Londrina	6,64	8,41	1,77	C
Paranavaí	7,07	6,83	0,24	NC
São João do Ivaí	4,99	6,93	1,94	C
Umuarama	7,54	4,75	2,79	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Depreendemos que, em 10 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas nas redações foi mais baixa do que a dos não-cotistas. Em 7 polos, estes últimos obtiveram média aritmética inferior em comparação aos cotistas. Logo, em aproximadamente 59% dos polos de apoio presencial os não-cotistas atingiram média aritmética superior à dos cotistas na área de conhecimento referenciada e em torno de 41% dos polos os não-cotistas alcançaram média aritmética menor do que a dos cotistas.

Conforme aponta o Quadro 75, verificamos que os seguintes polos apresentaram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas em Redação: Bela Vista do Paraíso (0,73), Itambé (0,94), Astorga (0,96), Faxinal (0,98). A diferença maior no que tange à média aritmética nessa área ocorreu nos seguintes polos: Flor da Serra do Sul (9,27), Umuarama (10,95), Nova Londrina (11,48), Céu Azul (16,25), Diamante do Norte (70,93).

Mais resultados acerca da média aritmética e da diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas estão listados no Quadro 75.

Quadro 75: Média aritmética das notas de Redação nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: REDAÇÃO				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	COTISTAS APROVADOS E REPROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	72,73	71,33	1,4	NC
Astorga	81,29	80,33	0,96	NC
Bela Vista do Paraíso	77,77	78,5	0,73	C
Céu Azul	65,25	49	16,25	NC
Cidade Gaúcha	77,58	75,33	2,25	NC
Cruzeiro do Oeste	75,51	81	5,49	C

Diamante do Norte	70,93	0	70,93	NC
Engenheiro Beltrão	68,11	71	2,89	C
Faxinal	74,02	75	0,98	C
Flor da Serra do Sul	75,6	66,33	9,27	NC
Goioerê	72,27	78	5,73	C
Itambé	67,22	66,28	0,94	NC
Jacarezinho	70,22	62,18	8,04	NC
Nova Londrina	62,18	73,66	11,48	C
Paranavaí	70,76	63	7,76	NC
São João do Ivaí	72,57	74	1,43	C
Umuarama	74,55	63,6	10,95	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Verificamos que, na maioria dos polos, os candidatos não-cotistas (aprovados e reprovados) obtiveram média aritmética superior à dos candidatos cotistas (aprovados e reprovados) nas áreas do conhecimento contempladas no concurso vestibular de 2015 para o curso de Pedagogia a distância da UEM.

4.1.8 Média aritmética dos candidatos não-cotistas e cotistas aprovados nas áreas do conhecimento no limite de vagas (primeira chamada) e análise do menor e maior escores dos aprovados

Concluimos que, em 13 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas em Conhecimentos Gerais foi menor do que a dos não-cotistas. Em 4 polos, os cotistas alcançaram média aritmética superior à dos não-cotistas. Dessa forma, em aproximadamente 76% dos polos de apoio presencial os não-cotistas obtiveram média aritmética superior nessa área de

conhecimento em comparação aos cotistas, e em cerca de 24% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi mais baixa do que a dos cotistas.

Constatamos, conforme demonstra o Quadro 76, que os seguintes polos tiveram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Conhecimentos Gerais: Céu Azul (0,07), Bela Vista do Paraíso (0,26). A maior diferença de média aritmética nessa área aconteceu nos seguintes polos: Diamante do Norte (23,96) e Nova Londrina (51,29).

No Quadro 76, há maiores informações acerca da média aritmética e da diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas.

Quadro 76: Média aritmética das notas de Conhecimentos Gerais nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: CONHECIMENTOS GERAIS				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS	COTISTAS APROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	25,84	22,94	2,9	NC
Astorga	33,73	28,6	5,13	NC
Bela Vista do Paraíso	29,01	28,75	0,26	NC
Céu Azul	24,97	24,9	0,07	NC
Cidade Gaúcha	13,02	21,33	8,31	C
Cruzeiro do Oeste	27,38	29,5	2,12	C
Diamante do Norte	23,96	0	23,96	NC
Engenheiro Beltrão	23,09	21,58	2,32	NC
Faxinal	25,05	27,75	2,7	C

Flor da Serra do Sul	29,25	26,6	2,65	NC
Goioerê	18,01	14	4,01	NC
Itambé	30,60	29,57	1,03	NC
Jacarezinho	26,34	26,45	0,11	C
Nova Londrina	81,62	30,33	51,29	NC
Paranavaí	34,98	32	2,98	NC
São João do Ivaí	25,90	24,02	1,7	NC
Umuarama	30,43	23	7,43	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Em 14 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas em Língua Portuguesa foi mais baixa do que a dos não-cotistas. Em 3 polos, os cotistas alcançaram média aritmética superior em comparação aos não-cotistas. Assim, em cerca de 82% dos polos de apoio presencial, os não-cotistas obtiveram média aritmética superior nessa área de conhecimento em comparação aos cotistas, e em cerca de 18% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi menor do que a dos cotistas.

Observamos, no Quadro 77, que os seguintes polos obtiveram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Língua Portuguesa: Goioerê (0,59), Bela Vista do Paraíso (0,75). A diferença maior de média aritmética ocorreu nos seguintes polos: Paranavaí (49,74), Nova Londrina (73,02).

Apresentamos outras informações alusivas à média aritmética e à diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas no Quadro 77.

Quadro 77: Média aritmética das notas de Língua Portuguesa nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: LÍNGUA PORTUGUESA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS	COTISTAS APROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	10,35	8,27	2,08	NC
Astorga	14,06	19,7	5,64	C
Bela Vista do Paraíso	13,75	13	0,75	NC
Céu Azul	11,80	9,9	1,9	NC
Cidade Gaúcha	11,64	9	2,64	NC
Cruzeiro do Oeste	11,2	8,25	2,95	NC
Diamante do Norte	6,82	0	6,82	NC
Engenheiro Beltrão	12,07	10,58	1,49	NC
Faxinal	10,96	12	1,04	C
Flor da Serra do Sul	17,72	11,5	6,22	NC
Goioerê	13,59	13	0,59	NC
Itambé	13,27	9,42	3,85	NC
Jacarezinho	15,83	9,27	6,56	NC
Nova Londrina	79,85	6,83	73,02	NC
Paranavaí	60,82	11,08	49,74	NC
São João do Ivaí	10,88	12,5	1,62	C
Umuarama	13,67	11,7	1,97	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Em 13 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas em Língua Estrangeira foi menor do que a dos não-cotistas. Em 4 polos, os cotistas alcançaram média aritmética superior à dos não-cotistas. Destarte, em cerca de 76% dos polos de apoio presencial, nessa área de conhecimento, os não-cotistas obtiveram média aritmética superior à dos cotistas, e por volta de 24% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi inferior à dos cotistas.

Concluimos, em conformidade com o Quadro 78, que os seguintes polos demonstraram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Língua Estrangeira: Nova Londrina (0,05), Faxinal (0,07), Flor da Serra do Sul (0,53), Cruzeiro do Oeste (0,6), Astorga (0,8), Jacarezinho (0,84), Assaí (0,86). A diferença maior na média aritmética nessa área ocorreu no polo de Cidade Gaúcha (20,02).

Outros resultados referentes à média aritmética e à diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas são apresentados no Quadro 78.

Quadro 78: Média aritmética das notas de Língua Estrangeira nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.

MÉDIA ARITMÉTICA: LÍNGUA ESTRANGEIRA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS	COTISTAS APROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	5,63	4,77	0,86	NC
Astorga	4,6	5,4	0,8	C
Bela Vista do Paraíso	5,88	7	1,12	C
Céu Azul	5,66	4,6	1,06	NC
Cidade Gaúcha	26,68	6,66	20,02	NC

Cruzeiro do Oeste	6,1	5,5	0,6	NC
Diamante do Norte	4,12	0	4,12	NC
Engenheiro Beltrão	5,38	6,66	1,28	C
Faxinal	5,07	5	0,07	NC
Flor da Serra do Sul	4,73	4,2	0,53	NC
Goioerê	5,44	4	1,44	NC
Itambé	4,38	5,85	1,47	C
Jacarezinho	5,70	4,86	0,84	NC
Nova Londrina	4,71	4,66	0,05	NC
Paranavaí	5,67	4	1,67	NC
São João do Ivaí	6,22	5	1,22	NC
Umuarama	6,63	3,08	2,83	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Averiguamos que, em 11 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas em Geografia foi menor do que a dos não-cotistas. Em 6 polos, os cotistas atingiram média aritmética superior à dos não-cotistas. Assim, nessa área de conhecimento, em aproximadamente 65% dos polos de apoio presencial, os não-cotistas obtiveram média aritmética superior à dos cotistas, ao passo que em torno de 35% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi menor do que a dos cotistas.

Como demonstramos no Quadro 79, os seguintes polos tiveram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de Geografia: Astorga (0,03), Jacarezinho (0,44), Cruzeiro do Oeste (0,46), Flor da Serra do Sul (0,48), Paranavaí (0,54), Céu Azul (0,88). A diferença maior de média aritmética nessa área ocorreu no polo de Cidade Gaúcha (16,8).

Demais dados relacionados à média aritmética e à diferença no desempenho dos candidatos não-cotistas e cotistas são apontados no Quadro 79.

Quadro 79: Média aritmética das notas de Geografia nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: GEOGRAFIA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS	COTISTAS APROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	7,91	11,55	3,64	C
Astorga	9,63	9,6	0,03	NC
Bela Vista do Paraíso	10,37	7	3,37	NC
Céu Azul	8,88	8	0,88	NC
Cidade Gaúcha	22,80	6	16,8	NC
Cruzeiro do Oeste	8,46	8	0,46	NC
Diamante do Norte	6,81	0	6,81	NC
Engenheiro Beltrão	12,5	6,66	5,84	NC
Faxinal	7	6	1	NC
Flor da Serra do Sul	7,68	7,2	0,48	NC
Goioerê	8,94	4	4,94	NC
Itambé	7,94	9,42	1,48	C
Jacarezinho	7,56	8	0,44	C
Nova Londrina	6,08	8	1,92	C
Paranavaí	8,46	9	0,54	C
São João do Ivaí	6,87	9,2	2,33	C
Umuarama	9,31	6,8	2,51	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Depreendemos que, em 9 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas na área de História foi menor do que a dos não-cotistas. Em 8 polos, os cotistas atingiram média aritmética superior à dos não-cotistas. Desse modo, nessa área de conhecimento, em cerca de 53% dos polos de apoio presencial, os candidatos não-cotistas obtiveram média aritmética superior à dos cotistas, e em cerca de 47% dos polos a média aritmética dos não-cotistas foi inferior à dos cotistas.

De acordo com os dados do Quadro 80, os seguintes polos alcançaram a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas na área de História: Jacarezinho (0,01), Cruzeiro do Oeste (0,46), Céu Azul (0,48), Assaí e Paranavaí (0,57), Flor da Serra do Sul (0,91). A diferença maior de média aritmética nessa área ocorreu no polo de Itambé (20,73).

Acerca da média aritmética e da diferença no desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas, constam outros dados no Quadro 80.

Quadro 80: Média aritmética das notas de História nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: HISTÓRIA				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO- COTISTAS APROVADOS	COTISTAS APROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA: C
Assaí	7,18	6,61	0,57	NC
Astorga	9,01	7,7	1,31	NC
Bela Vista do Paraíso	8,64	11	2,36	C
Céu Azul	6,52	7	0,48	C
Cidade Gaúcha	9,68	7,5	2,18	NC
Cruzeiro do Oeste	8,71	8,25	0,46	NC

Diamante do Norte	7,15	0	7,15	NC
Engenheiro Beltrão	8,21	6,33	1,88	NC
Faxinal	7,86	5,75	2,11	NC
Flor da Serra do Sul	5,39	6,3	0,91	C
Goioerê	7,17	8,5	1,33	C
Itambé	28,51	7,78	20,73	NC
Jacarezinho	8,30	8,31	0,01	C
Nova Londrina	7	10,5	3,5	C
Paranavaí	6,26	6,83	0,57	C
São João do Ivaí	6,20	7,7	1,5	C
Umuarama	10,13	6	4,13	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Averiguamos que, em 11 polos de apoio presencial, a média aritmética dos candidatos declarados cotistas em Redação foi mais baixa do que a dos não-cotistas. Em 6 polos, os cotistas atingiram média aritmética superior em comparação aos não-cotistas. Portanto, nessa área de conhecimento, em torno de 65% dos polos de apoio presencial os não-cotistas obtiveram média aritmética superior à dos cotistas, e por volta de 35% dos polos os não-cotistas alcançaram média aritmética inferior à dos cotistas.

Verificamos, no Quadro 81, que a menor diferença de média aritmética entre cotistas e não-cotistas em Redação aconteceu no polo de Bela Vista do Paraíso (0,73). A diferença maior de média aritmética na área referenciada ocorreu nos seguintes polos: Diamante do Norte (58,75), Faxinal (29,42).

Outros resultados concernentes à média aritmética e à diferença de desempenho dos candidatos declarados não-cotistas e cotistas constam no Quadro 81.

Quadro 81: Média aritmética das notas da Redação nos 17 polos de apoio presencial, não-cotistas e cotistas (aprovados), concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

MÉDIA ARITMÉTICA: REDAÇÃO				
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	NÃO-COTISTAS APROVADOS	COTISTAS APROVADOS	DIFERENÇA NA MÉDIA ARITMÉTICA	CANDIDATO COM MAIOR DESEMPENHO: MÉDIA ARITMÉTICA NÃO-COTISTA: NC COTISTA:C
Assaí	69,44	81,66	12,22	C
Astorga	83,10	91,8	8,7	C
Bela Vista do Paraíso	77,77	78,5	0,73	C
Céu Azul	74,94	68,4	6,54	NC
Cidade Gaúcha	78,31	75,33	2,98	NC
Cruzeiro do Oeste	77,3	40,5	36,8	NC
Diamante do Norte	58,75	0	58,75	NC
Engenheiro Beltrão	79,59	71	8,59	NC
Faxinal	45,58	75	29,42	C
Flor da Serra do Sul	78,39	76,6	1,79	NC
Goioerê	81,39	78	3,39	NC
Itambé	68,76	66,28	2,48	NC
Jacarezinho	73,25	62,18	11,07	NC
Nova Londrina	67,45	73,66	6,21	C
Paranavaí	71,77	63	8,77	NC
São João do Ivaí	54,12	74	19,88	C
Umuarama	74,55	63,6	10,95	NC

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Depreendemos, portanto, que, na maioria dos polos, os não-cotistas aprovados no limite de vagas (primeira chamada) obtiveram média aritmética

superior à dos cotistas nas áreas do conhecimento exigidas no concurso vestibular de 2015 para o curso de Pedagogia a distância da UEM.

No que se refere ao maior escore dos candidatos cotistas e não-cotistas aprovados, percebemos que, em todos os polos de apoio presencial, os não-cotistas aprovados atingiram média superior à dos cotistas. Em alguns polos, houve pouca diferença em relação ao maior escore atingido pelos candidatos aprovados (cotistas e não-cotistas). No polo de Assaí, a diferença foi de apenas 0,5 pontos. Em outros polos, a diferença foi inferior a 30 pontos, como no caso de Nova Londrina (21), Astorga (23,5) e Flor da Serra do Sul (24). Os polos que apresentaram diferença igual ou superior a 30 pontos no que tange ao maior escore foram: Faxinal (30), Cidade Gaúcha (35,5), Engenheiro Beltrão (39,5), Céu Azul (42,5), Paranavaí (47), Itambé (49), Cruzeiro do Oeste (52), Jacarezinho (55), São João do Ivaí (56,5), Umuarama (70) e Goioerê (79). Como nenhum cotista foi aprovado no polo de Diamante do Norte, não foi possível realizar a comparação entre cotistas e não-cotistas.

No que concerne ao menor escore, a situação foi diferente, já que, na maioria dos polos de apoio presencial, o menor escore dos candidatos cotistas foi superior ao dos não-cotistas. Apenas nos polos de Assaí e Umuarama, o menor escore dos candidatos não-cotistas foi maior do que o dos cotistas. Os polos que tiveram diferença inferior a 30 pontos, referente ao menor escore, foram: Cidade Gaúcha (8,5), Engenheiro Beltrão (9 pontos), Flor da Serra do Sul (15,5), Paranavaí (25), Goioerê (27,5) e Itambé (29,5). A diferença de escore superior a 30 pontos aconteceu nos polos de Jacarezinho (30,5), Céu Azul (31), São João do Ivaí (32), Bela Vista do Paraíso (35), Nova Londrina (44,5), Faxinal (45), Cruzeiro do Oeste (46) e Astorga (80,5). Reiteramos que, no polo de Diamante do Norte, não foi possível comparar o desempenho entre cotistas e não-cotistas no que se refere ao menor escore porque nenhum candidato cotista foi aprovado.

Quadro 82: Menor e maior escores dos candidatos cotistas e não-cotistas nos 17 polos de apoio presencial, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

Polos de Apoios Presencial	Maior escore CANDIDATOS NÃO COTISTAS APROVADOS	Maior escore CANDIDATOS COTISTA APROVADOS	Diferença de escore (Maior) entre Cotistas e Não-Cotistas	Menor escore CANDIDATOS NÃO COTISTAS APROVADOS	Menor escore CANDIDATOS COTISTAS APROVADOS	Diferença escore (Menor) entre Cotistas e Não Cotista
Assaí	177.0	176.5	0,5	080	62.0	18
Astorga	208.5	185.0	23,5	063	143.5	80,5
Bela Vista do Paraíso	198.5	171.5	27	084	119.0	35
Céu Azul	187.5	145.0	42,5	072	103.0	31
Cidade Gaúcha	184.0	148.5	35,5	092	100.5	8,5
Cruzeiro do Oeste	200.0	148.0	52	087	133.0	46
Diamante do Norte	168.0	-	-	107	-	-
Engenheiro Beltrão	187.5	148.0	39,5	087	96.0	9
Faxinal	174.0	144.0	30	074	119.0	45
Flor da Serra do Sul	185.5	161.5	24	086	101.5	15,5
Goioerê	200.5	121.5	79	094	121.5	27,5
Itambé	196.5	147.5	49	081	110.5	29,5
Jacarezinho	191.5	136.5	55	067	97.5	30,5
Nova Londrina	169.5	148.5	21	072	116.5	44,5
Paranavaí	204.5	157.5	47	068	93.0	25
São João do Ivai	219.5	163.0	56,5	062	94.0	32
Umuarama	199.0	129.0	70	100	70.5	29,5

Fonte: Quadro adaptado pelo autor.

Enfim, aferimos que os não-cotistas aprovados tiveram melhor desempenho no tocante ao maior escore em todos os polos de apoio presencial no concurso vestibular 2015 para o curso de Pedagogia ofertado na modalidade EaD. Em relação ao menor escore, em 15 dos 17 polos de apoio presencial, os candidatos cotistas aprovados tiveram maior pontuação que os não-cotistas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de cotas tem se apresentado como uma questão bastante polêmica, uma vez que há muitas divergências quanto à adoção dessas ações afirmativas nas IES públicas. Com a finalidade de assegurar as mesmas condições de igualdade para todos os cidadãos, as políticas afirmativas pretendem corrigir problemas sociais nas áreas de educação, saúde, segurança, entre outros existentes ao longo de muitos anos.

Os debates acerca da adoção das políticas de cotas na IES surgiram em meados da década de 1990. Tais políticas se consolidaram e deram origem à Lei Federal nº 13.409/2016, que estabeleceu a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior (IFES) e nos cursos técnicos de nível médio para alunos egressos de escolas públicas que tivessem renda menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita, bem como para pessoas com deficiência e para os declarados pretos, pardos e indígenas.

Embora a aplicação dos critérios estabelecidos na referida Lei não seja uma exigência para as instituições estaduais, estas se baseiam neles para instituir suas normas. No caso da UEM, por curso e turno, 20% das vagas são reservadas ao Sistema de Cotas Sociais. Os candidatos declarados cotistas devem apresentar diversos documentos que comprovem que sua renda per capita é menor ou igual a 1,5 salário mínimo. No que se refere ao Concurso Vestibular EaD de 2015, são arrolados no Manual do Candidato os procedimentos necessários ao ato da inscrição e os documentos que, conforme a Portaria nº 1951/2010-GRE, deveriam ser apresentados no momento da matrícula.

Sem desconsiderarmos sua importância, entendemos que as ações afirmativas são medidas de caráter compensatório da desigualdade social. Assim, não apresentam caráter redistributivo e nos fazem acreditar que há uma real preocupação por parte do Estado com a desigualdade social. Ademais, as ações afirmativas podem ser extintas ou alteradas em qualquer momento.

Percebemos que, no Brasil, há muitos cidadãos em estado de vulnerabilidade social que não conseguem exercer e conquistar seus direitos sociais fundamentais, não sendo capazes de assegurar o acesso à educação, à

saúde e à moradia, entre outros direitos. Ponderamos que não basta instituir ações afirmativas; é preciso garantir que estas de fato alcancem os objetivos delineados.

Alguns autores defendem o Sistema de Cotas sob a alegação de que existe um longo caminho a percorrer até que haja a melhoria na qualidade da educação pública. Outros ressaltam a necessidade de uma educação básica de qualidade para todos.

Pactuamos com a ideia de que seria imprescindível que todos os estudantes usufruíssem de uma educação de qualidade, pois dessa forma não seria necessária a adoção do Sistema de Cotas nas IES públicas. Embora destacamos que a adoção das cotas sociais nas IES não deixa de apresentar aspectos positivos, ainda assim optamos por uma educação básica pública e de qualidade para todos, favorecidos ou desfavorecidos economicamente. Para tanto, consideramos indispensável investir na educação, de forma a evitar que, em razão do número de reprovadas, restem vagas ociosas em quaisquer dos cursos de graduação ofertados por IES públicas e também para assegurar a permanência dos alunos, visto que a formação básica influi no êxito do processo de aprendizagem durante o curso de graduação.

A oficialização da modalidade de educação a distância por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96 e a criação da UAB pelo Decreto nº 5800/2006 levaram a uma considerável ampliação de vagas nas IES. Os polos de apoio presencial, concebidos como extensões das IES públicas, oportunizaram o acesso ao ensino superior público de qualidade a pessoas que não poderiam frequentar um curso de graduação e/ou pagar os estudos em uma instituição superior privada. A modalidade a distância pública e de qualidade permitiu a formação de muitos professores da educação básica e a formação continuada desses profissionais, objetivos primordiais da EaD.

A análise do perfil dos candidatos inscritos no Concurso Vestibular de 2015 para o curso de Pedagogia a distância da UEM levou-nos a verificar que a maioria declarou ter, entre outras, as seguintes características: sexo feminino, completaria mais de 30 anos até 31 de dezembro do referido ano, cor branca, casados, não portadores de deficiência/necessidade educacional especial, não possuíam casa própria, carro ou moto, teriam que trabalhar desde o primeiro ano da faculdade em tempo integral, realizaram estudos no ensino fundamental (1º grau ou equivalente)

integralmente em escola pública, realizaram ou estavam realizando o ensino médio (2º grau ou equivalente) integralmente em escola pública, concluíram o ensino médio (2º grau ou equivalente) há mais de quatro anos, não frequentaram curso pré-vestibular por um ano, não concluíram nenhum curso superior e optaram por fazer o vestibular na UEM porque oferecia o melhor curso pretendido.

Fica evidente, portanto, que com tais perfis, a modalidade a distância apresentou-se como uma forma para que esses candidatos ingressassem em um curso superior público e de qualidade e tivessem condições de obter conhecimentos relevantes para sua formação pessoal e profissional e, assim, ingressar no mercado de trabalho.

Acerca da primeira categoria de análise “Desempenho dos candidatos cotistas: aprovados e reprovados”, constatamos que, na maioria dos polos de apoio presencial, os candidatos declarados cotistas foram aprovados no concurso vestibular para ingresso no curso de Pedagogia a distância da UEM no ano de 2015 em 10 polos, ou seja, em aproximadamente 59% dos 17 polos analisados. Em relação a essa categoria, os resultados foram positivos, ainda que a diferença de desempenho entre aprovados e reprovados não tenha sido grande. Das vagas reservadas aos candidatos cotistas, 100% ficaram ociosas em 13 polos, sendo parcialmente preenchidas em 4 polos: 4 vagas preenchidas em Jacarezinho, 2 em Assaí e 1 em Cidade Gaúcha e Paranavaí. Lembramos que, em Assaí e Paranavaí, 12 vagas eram destinadas aos candidatos cotistas e, em Cidade Gaúcha e Jacarezinho, 10 vagas.

Quanto à segunda categoria “Desempenho dos candidatos não-cotistas: aprovados e reprovados”, verificamos que os candidatos às vagas universais obtiveram aprovação em 16 dos 17 polos que ofertaram o curso de Pedagogia a distância, ou seja, na grande maioria dos polos de apoio presencial. Desse modo, em aproximadamente 94% dos polos a maioria dos não-cotistas conseguiu ser aprovada.

Ao considerarmos a aprovação dos cotistas e não-cotistas, verificamos que 15 polos de apoio presencial ficaram com vagas ociosas. Apenas 2 preencheram todas as vagas: Astorga e Jacarezinho.

Em relação à terceira categoria “Comparativo entre cotistas e não-cotistas: aprovados”, concluímos que houve uma significativa diferença entre os candidatos,

já que a maioria dos não-cotistas aprovados abarcou mais polos que os declarados cotistas.

Na quarta categoria “Desempenho dos candidatos cotistas nas áreas do conhecimento”, averiguamos que a maioria dos declarados cotistas reprovou em Língua Estrangeira, seguida por História, Geografia, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais. Nos 17 polos, muitos candidatos reprovaram em Língua Estrangeira (41), ressaltando-se que o número de cotistas inscritos foi menor que os inscritos nas vagas universais. Reprovaram 22 candidatos em História, 20 em Geografia, 15 em Língua Portuguesa e 2 em Conhecimentos Gerais. 5 reprovaram em Redação, pois atingiram pontuação inferior a 24 pontos. Os candidatos reprovados não tiveram suas redações corrigidas porque reprovaram em uma ou mais áreas do conhecimento.

Na quinta categoria, “Desempenho dos candidatos não-cotistas nas áreas do conhecimento”, inferimos que a maioria dos candidatos reprovou em Língua Estrangeira (300), seguida por História (131), Língua Portuguesa (101), Geografia (100) e Conhecimentos Gerais(13). Reprovaram em Redação 16 candidatos não-cotistas por não terem alcançado a pontuação mínima exigida. Do mesmo modo que os candidatos cotistas, as redações dos reprovados em uma ou mais áreas do conhecimento não foram corrigidas. Assim, não foi possível analisar o desempenho dos candidatos cotistas e não-cotistas nas redações.

Quanto à sexta categoria “Comparativo entre cotistas e não-cotistas nas áreas do conhecimento”, notamos que as reprovações de cotistas e não-cotistas aconteceram de modo semelhante. Em ambos os casos, o maior número de reprovados foi em Língua Estrangeira e História; o menor número de reprovados em Conhecimentos Gerais. A terceira área de conhecimento com maior número de reprovados entre os não-cotistas foi Língua Portuguesa e a quarta Geografia, com diferença de apenas uma reprovação em tais áreas do conhecimento. No que se refere aos cotistas aconteceu o inverso: Geografia foi a terceira e Língua Portuguesa a quarta com maior número de reprovações

Em face do grande número de reprovações em Língua Estrangeira, a UEM demonstrou interesse em resolver esse quadro preocupante. Conforme a Resolução nº 001/2017-CEP, o candidato que obtiver nota zero somente em Língua Estrangeira não será desclassificado no concurso vestibular.

Quanto à sétima categoria, observamos que o maior escore dos não-cotistas foi superior ao dos cotistas em todos os polos de apoio presencial que ofertaram o curso de Pedagogia a distância; em alguns polos, a diferença foi grande. O “menor escore” dos cotistas, em 15 dos 17 polos, foi superior ao dos não-cotistas.

Conforme o resultado da análise do desempenho dos candidatos cotistas nos 17 polos de apoio presencial, na grande maioria o percentual de reprovados dos candidatos cotistas foi superior ao dos não-cotistas. No entanto, quando a análise incidu sobre o desempenho nas áreas do conhecimento exigidas no concurso vestibular, observamos que houve bastante semelhança quanto às áreas com maior aprovação ou reprovação.

Verificamos também que muitas vagas destinadas aos cotistas ficaram ociosas, bem como as dos não-cotistas. Isso evidencia que, apesar de termos constatado maior porcentagem de candidatos cotistas reprovados nos polos de apoio presencial em comparação à dos não-cotistas, ocorreram muitas reprovados tanto de cotistas quanto de não-cotistas.

Ainda que o desempenho dos candidatos não-cotistas tenha sido melhor que o dos cotistas, partimos do pressuposto de que muitos candidatos (cotistas e não-cotistas) não estavam preparados para o concurso vestibular no que se refere ao curso de Pedagogia a distância. É o que indica o grande número de vagas ociosas tanto das reservadas pelo Sistema de Cotas Sociais quanto das vagas universais.

Nesse contexto, consideramos imprescindível que a educação básica seja de qualidade, independentemente das condições econômicas e socioculturais dos indivíduos. Desse modo, todos os candidatos poderiam concorrer às vagas nas universidades públicas em condições de igualdade e garantir que todas ou a maioria fosse preenchida. Assinalamos que o Sistema de Cotas Sociais pode contribuir para que um grupo considerado economicamente desfavorecido ingresse no ensino superior, porém é imprescindível que essa ação afirmativa seja capaz de atender os objetivos propostos. Consideramos que esta não seria necessária caso fosse ofertada educação básica de qualidade para todos.

Não podemos desconsiderar os inúmeros fatores que dificultam o bom desempenho de candidatos nos concursos vestibulares, sobretudo para ingresso

em cursos mais procurados. Partimos do pressuposto que a maioria dos egressos da educação básica pública necessitam trabalhar e estudar concomitantemente. Os fatores podem estar relacionados a questões sociais e econômicas, a investimentos na educação básica, à formação e à valorização dos professores, entre outros. Investimentos também devem ser realizados no ensino superior com a finalidade de garantir não apenas o acesso, mas também a permanência dos alunos nos cursos de graduação. O êxito dos alunos no decorrer do curso superior está atrelado à qualidade da educação básica.

No que diz respeito ao concurso vestibular de 2015 para o curso de Pedagogia a distância da UEM, percebemos que as vagas reservadas aos candidatos declarados cotistas foram, quase que em sua totalidade, desnecessárias, dado que em aproximadamente 76% dos polos de apoio presencial nenhuma das vagas reservados a esses candidatos foram ocupadas.

Em referência a essa temática, ponderamos que há poucas pesquisas com esse viés. Precisamos de novos estudos sobre esse assunto, envolvendo outros concursos vestibulares, para que possamos obter novos dados que evidenciem ou não os benefícios da adoção do Sistema de Cotas Sociais em outros cursos ofertados pelas IES públicas.

As políticas afirmativas, bem como a educação na modalidade a distância não podem ser compreendidas como formas de solucionar os problemas inerentes à educação. Esta última está permeada por diversas questões que podem ou não garantir qualidade ao ensino. Concluímos que os inúmeros desafios não podem ser analisados de modo isolado; reiteramos que há todo um contexto sociocultural e econômico que interfere na educação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luciane Sá de. O acesso à Educação e os polos de apoio presencial: sujeitos em transformação In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; PIMENTEL, Nara Maria (Org.). **Educação a distância: desafios contemporâneos**. São Carlos: EdUFSCar, 2013. p.185-198.

BOGATSCHOV, Darlene Novacov. Gestão democrática e a atuação do pedagogo: as práticas coletivas de planejamento, organização do trabalho pedagógico e avaliação na escola In: CARBELLO, Sandra Regina Cassol; LOPES, Natalia Francisca Mezzari (Org.). **Gestão do trabalho pedagógico**. Maringá: Eduem, 2012.

BENJAMIN, César. **Tortuosos caminhos**. São Paulo: Caros Amigos, 2002.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **As cotas na universidade pública brasileira: será esse o caminho?** Campinas: Autores Associados, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto nº 5.622/2005**. Brasília, DF: 2005a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm>. Acesso em: 05 fev. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. Decreto nº 5.800/2006. Dispõe sobre o sistema Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 9 jun. 2006a.

BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto nº 9.057/2017**. Brasília, DF: 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9057.htm> Acesso em: 09 fev. 2017a.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei das Diretrizes e Bases. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em: 15 jan. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 12.711/2012**. Brasília, DF: 2012a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. Lei nº 13.409. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 3, 29 dez. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. Edital nº 1, de 20 de dezembro de 2005. Chamada pública para seleção de polos municipais de apoio presencial e de cursos superiores de instituições federais de ensino superior a distância para o sistema UAB. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005b.

BRASIL, Ministério da Educação. Edital nº 1, de 20 de dezembro de 2006. Segunda chamada pública para seleção de polos municipais de apoio presencial e de cursos superiores de instituições de ensino superior a distância para o sistema UAB. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 18 out. 2006b.

BRASIL, Ministério da Educação. **Ensino Superior**: entenda as cotas para quem estudou todo o ensino médio em escolas públicas. Brasília, DF: 2012b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Fórum das estatais pela Educação**: diálogo para a cidadania e inclusão. Brasília, DF, 2005c. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/texto.pdf>>. Acesso em: 22 maio. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Portaria nº 4.361/2004**. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/port_4361.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 318/2009. Transfere à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES a operacionalização do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 3 abr. 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 21 jun. 2017b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para a educação superior a distância**. Brasília, DF: 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior**. Brasília, DF: 2010. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/ CP nº 1, de 15 de maio de 2006**. Brasília, DF: 2006c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016**. Brasília, DF: 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 27 jan. 2017.

COSTA, Maria Luisa Furlan (Org.). **Educação a distância no Brasil: avanços e perspectivas**. Maringá: Eduem, 2013.

COSTA, Maria Luisa Furlan (Org.). **Educação a distância no Brasil: aspectos históricos, legais, políticos e metodológicos**. Maringá: Eduem, 2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da Educação superior a distância: novos marcos regulatórios? **Educ. Soc. [online]**, s. 1, v. 29, n. 104, p. 891-917, 2008.

FALCO, Aparecida Meire Calegari-Falco; Moreira, Jani Alves da Silva Moreira. A gestão do trabalho pedagógico em espaços escolares e não escolares. In: CARBELLO, Sandra Regina Cassol; LOPES, Natalina Francisca Mezzari (Org.). **Gestão do Trabalho Pedagógico**. Maringá: Eduem, 2012.

FILHO, José Claudio Monteiro de Brito. **Ações afirmativas**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2016.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ações afirmativas: aspectos jurídicos** In: ABONG. **Racismo no Brasil**. São Paulo, Petrópolis, RJ: ABONG, 2002.

KENSKI, Vani Moreira. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem em ambientes virtuais, a distância In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; PIMENTEL, Nara Maria (Org.). **Educação a distância: desafios contemporâneos**. São Carlos: EdUFSCar, 2013. p. 59-68.

KNUPPEL, Maria Aparecida Crissi. Gestão Articulada de Polos: Espaço Múltiplo e Diverso In: COSTA, Maria Luisa Furlan (Org.). **Educação a distância no Brasil: avanços e perspectivas**. Maringá: Eduem, 2013. p. 31-52.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa/pesquisa bibliográfica/teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Democratização da Educação; ensino a distância como alternativa. In: LOBO NETO, Francisco J. S. **Educação a distância: referências e trajetórias**. Brasília, DF: Plano, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido, et. al. **Pedagogia, Ciência da Educação?** São Paulo: Cortez, 2001.

PIMENTEL, 2013. A Educação superior a distância nas universidades públicas do Brasil: reflexões e práticas. In: MILL, Daniel Ribeiro Silva; PIMENTEL, Nara Maria (Org.). **Educação a distância: desafios contemporâneos**. São Carlos: EdUFSCar, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim Severino. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Manual do Candidato Vestibular UEM/EAD 2015**. Maringá, 2015. Disponível em: <<http://www.vestibular.uem.br/2015-EAD/index.html>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Portaria nº 1951/2010 – GRE**. Estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de cotas sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM. Maringá: 2010a. Disponível em: <www.daa.uem.br/matricula-de-calouros/1951-2010-GRE.pdf> Acesso em: 14 maio 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Resolução nº 012/2010 – CEP**. Aprova novo Regulamento no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM e adota outras providências. Maringá, 2010b. Disponível em: <<http://www.scs.uem.br/2010/cep/012cep2010.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

ANEXOS

ANEXO 1: Desempenho dos Candidatos Cotistas nas Áreas do Conhecimento nos 17 polos de apoio presencial, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS REPROVADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO								
Polo de Apoio Presencial	Número de candidatos cotistas reprovados	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Língua Estrangeira	Geografia	História	Redação Não Avaliada (NA)	Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)
Assaí	9	0	3	6	2	4	9	0
Astorga	3	0	0	1	1	1	2	1
Bela Vista do Paraíso	0	0	0	0	0	0	0	0
Céu Azul	12	0	3	7	1	3	9	3
Cidade Gaúcha	2	0	1	1	1	1		0
Cruzeiro do Oeste	6	0	1	3	2	2	6	0
Diamante do Norte	3	0	0	3	0	0	3	0
Engenheiro Beltrão	2	0	1	0	2	0	2	0
Faxinal	3	0	1	2	0	0	3	0
Flor da Serra do Sul	1	0	0	0	0	0	0	1
Goioerê	2	0	0	2	0	0	2	0
Itambé	5	0	0	4	0	1	5	0
Jacarezinho	10	1	3	6	7	7	10	0
Nova Londrina	3	1	0	3	2	1	3	0
Paranavaí	0	0	0	0	0	0	0	0
São João do Ivai	3	0	1	1	1	0	3	0
Umuarama	3	0	1	2	1	2	3	0
Total	67	02	15	41	20	22	62	5

Fonte: Dados aferidos pelo autor.

ANEXO 2: Desempenho dos Candidatos Não-Cotistas nas Áreas do Conhecimento nos 17 Polos de Apoio Presencial, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO COTISTAS REPROVADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO								
Polo de Apoio Presencial	Número de candidatos não cotistas reprovados	Conhecimento Gerais	Língua Portuguesa	Língua Estrangeira	Geografia	História	Redação Não Avaliada (NA)	Redação Avaliada (Nota inferior a 24 pontos)
Assaí	28	1	3	23	6	11	28	0
Astorga	17	0	3	12	2	6	17	0
Bela Vista do Paraíso	19	0	2	14	2	5	19	0
Céu Azul	28	1	8	21	7	6	26	2
Cidade Gaúcha	30	2	10	22	14	11	28	2
Cruzeiro do Oeste	14	4	5	12	6	7	13	1
Diamante do Norte	12	0	4	7	2	1	12	0
Engenheiro Beltrão	33	1	6	25	7	7	32	1
Faxinal	34	1	10	22	11	11	32	2
Flor da Serra	24	0	3	14	4	7	22	2
Goioerê	25	1	6	17	4	10	22	3
Itambé	23	0	4	15	8	9	22	1
Jacarezinho	33	0	11	25	9	11	33	0
Nova Londrina	27	0	9	20	3	3	24	3
Paranavaí	21	1	4	17	7	6	20	1
São João do Ivai	23	1	6	14	5	12	21	2
Umuarama	27	0	7	20	3	8	27	0
TOTAL	418	13	101	300	100	131	398	20

Fonte: Dados aferidos pelo autor.

ANEXO 3: Número de Candidatos Cotistas reprovados em cada área do conhecimento nos 17 Polos de Apoio Presencial, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD

NÚMERO DE CANDIDATOS COTISTAS REPROVADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO NOS 17 POLOS DE APOIO PRESENCIAL	
Área do conhecimento	Número de candidatos reprovados
Língua Estrangeira	41
História	22
Geografia	20
Língua Portuguesa	15
Conhecimentos Gerais	02

Fonte: Dados aferidos pelo autor.

ANEXO 4: Número de Candidatos Não-Cotistas reprovados em cada área do conhecimento nos 17 Polos de Apoio Presencial, concurso vestibular 2015, Pedagogia EaD.

NÚMERO DE CANDIDATOS NÃO COTISTAS REPROVADOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO NOS 17 POLOS DE APOIO PRESENCIAL	
Área do conhecimento	Número de candidatos reprovados
Língua Estrangeira	300
História	131
Língua Portuguesa	101
Geografia	100
Conhecimentos Gerais	13

Fonte: Dados aferidos pelo autor.